

SAAE - NOMEADOS OS CONSELHEIROS

Por volta das 10 horas da manhã, foi realizada a reunião para nomear os Conselheiros do SAAE. Foi eleito Conselheiro Presidente, José Geraldo de Oliveira; Conselheiro Vice-Presidente, José Geraldo de Oliveira; Conselheiro Administrativo, José Geraldo de Oliveira; Conselheiro Financeiro, José Geraldo de Oliveira; Conselheiro Técnico, José Geraldo de Oliveira; Conselheiro de Contabilidade, José Geraldo de Oliveira.

Nova DUFIL. Já Constituída-Início das Obras em Fevereiro Próximo

Por volta das 10 horas da manhã, foi realizada a reunião para nomear os Conselheiros do SAAE.

TURISMO EM RESENDE

Conselho Municipal
Resende, 20 de novembro de 1909.

Resende, 20 de novembro de 1909.
O Conselho Municipal de Turismo, que se reuniu no dia 20 de novembro de 1909, aprovou o seguinte:

1º) Convocar a imprensa local e os representantes das autoridades locais para anunciar a abertura da Exposição de Turismo, que será realizada no dia 20 de dezembro de 1909.

2º) Convocar a imprensa local e os representantes das autoridades locais para anunciar a abertura da Exposição de Turismo, que será realizada no dia 20 de dezembro de 1909.

3º) Convocar a imprensa local e os representantes das autoridades locais para anunciar a abertura da Exposição de Turismo, que será realizada no dia 20 de dezembro de 1909.

4º) Convocar a imprensa local e os representantes das autoridades locais para anunciar a abertura da Exposição de Turismo, que será realizada no dia 20 de dezembro de 1909.

5º) Convocar a imprensa local e os representantes das autoridades locais para anunciar a abertura da Exposição de Turismo, que será realizada no dia 20 de dezembro de 1909.

6º) Convocar a imprensa local e os representantes das autoridades locais para anunciar a abertura da Exposição de Turismo, que será realizada no dia 20 de dezembro de 1909.

7º) Convocar a imprensa local e os representantes das autoridades locais para anunciar a abertura da Exposição de Turismo, que será realizada no dia 20 de dezembro de 1909.

8º) Convocar a imprensa local e os representantes das autoridades locais para anunciar a abertura da Exposição de Turismo, que será realizada no dia 20 de dezembro de 1909.

9º) Convocar a imprensa local e os representantes das autoridades locais para anunciar a abertura da Exposição de Turismo, que será realizada no dia 20 de dezembro de 1909.

10º) Convocar a imprensa local e os representantes das autoridades locais para anunciar a abertura da Exposição de Turismo, que será realizada no dia 20 de dezembro de 1909.

11º) Convocar a imprensa local e os representantes das autoridades locais para anunciar a abertura da Exposição de Turismo, que será realizada no dia 20 de dezembro de 1909.

12º) Convocar a imprensa local e os representantes das autoridades locais para anunciar a abertura da Exposição de Turismo, que será realizada no dia 20 de dezembro de 1909.

13º) Convocar a imprensa local e os representantes das autoridades locais para anunciar a abertura da Exposição de Turismo, que será realizada no dia 20 de dezembro de 1909.

14º) Convocar a imprensa local e os representantes das autoridades locais para anunciar a abertura da Exposição de Turismo, que será realizada no dia 20 de dezembro de 1909.

15º) Convocar a imprensa local e os representantes das autoridades locais para anunciar a abertura da Exposição de Turismo, que será realizada no dia 20 de dezembro de 1909.

16º) Convocar a imprensa local e os representantes das autoridades locais para anunciar a abertura da Exposição de Turismo, que será realizada no dia 20 de dezembro de 1909.

17º) Convocar a imprensa local e os representantes das autoridades locais para anunciar a abertura da Exposição de Turismo, que será realizada no dia 20 de dezembro de 1909.

18º) Convocar a imprensa local e os representantes das autoridades locais para anunciar a abertura da Exposição de Turismo, que será realizada no dia 20 de dezembro de 1909.

19º) Convocar a imprensa local e os representantes das autoridades locais para anunciar a abertura da Exposição de Turismo, que será realizada no dia 20 de dezembro de 1909.

20º) Convocar a imprensa local e os representantes das autoridades locais para anunciar a abertura da Exposição de Turismo, que será realizada no dia 20 de dezembro de 1909.

21º) Convocar a imprensa local e os representantes das autoridades locais para anunciar a abertura da Exposição de Turismo, que será realizada no dia 20 de dezembro de 1909.

22º) Convocar a imprensa local e os representantes das autoridades locais para anunciar a abertura da Exposição de Turismo, que será realizada no dia 20 de dezembro de 1909.

23º) Convocar a imprensa local e os representantes das autoridades locais para anunciar a abertura da Exposição de Turismo, que será realizada no dia 20 de dezembro de 1909.

24º) Convocar a imprensa local e os representantes das autoridades locais para anunciar a abertura da Exposição de Turismo, que será realizada no dia 20 de dezembro de 1909.

25º) Convocar a imprensa local e os representantes das autoridades locais para anunciar a abertura da Exposição de Turismo, que será realizada no dia 20 de dezembro de 1909.

26º) Convocar a imprensa local e os representantes das autoridades locais para anunciar a abertura da Exposição de Turismo, que será realizada no dia 20 de dezembro de 1909.

27º) Convocar a imprensa local e os representantes das autoridades locais para anunciar a abertura da Exposição de Turismo, que será realizada no dia 20 de dezembro de 1909.

28º) Convocar a imprensa local e os representantes das autoridades locais para anunciar a abertura da Exposição de Turismo, que será realizada no dia 20 de dezembro de 1909.

29º) Convocar a imprensa local e os representantes das autoridades locais para anunciar a abertura da Exposição de Turismo, que será realizada no dia 20 de dezembro de 1909.

30º) Convocar a imprensa local e os representantes das autoridades locais para anunciar a abertura da Exposição de Turismo, que será realizada no dia 20 de dezembro de 1909.

Antônio de Carvalho
Faria Eleito Presidente
da Câmara Municipal

Eleito presidente pro
tempore.
O dia de hoje é dia de
eleição para presidente
da Câmara Municipal.
O Dr. Antônio de Carvalho
Faria é o novo presidente.
A votação foi realizada
no salão nobre da Câmara.

SEMANA DO LEITE - COOPERA
TIVA ENTREGOU PRÊMIOS

Por volta das 10 horas da manhã, foi realizada a cerimônia de entrega dos prêmios da Semana do Leite.

**Nome: Livro de Atas da Câmara
Municipal de Resende
Ano: 1902 - 1909
Nº 15**

Digitalização

IMATEDA
IMAGENS & TECNOLOGIA DIGITAL



ARQUIVO HISTÓRICO
MUNICIPAL DE RESENDE

FUNDAÇÃO CASA DA
CULTURA
MACEDO MIRANDA



Livro de Atas da
Câmara Municipal de Resende
Nº 15 - 1902 a 1909

Servirá este livro para o lançamento das
actas das sessões da Câmara Municipal
desta Cidade; leva no fim o termo de
encerramento.

Ribeira, 2 de Abril de 1902.

Eduardo Monte Cotrim

87

I

Ato da sessão especial de
5 de Abril de 1901, para o
fim de se proceder à divisão do
Município em secções e a divisão
das comissões de revisão e ahistamen-
to eleitoral.

Presidência do Sr. Dr. Eduardo Augusto Torres Cotrim.
No mui dia procedeu-se a chamar a qual responderem
os seguintes senhores: Dr. Eduardo Cotrim, Torrin Santo,
Bento José Almeida, Santo Mário, Santos Alves, Sacerdote
Pellon, Belchiorino Camargo, Lourenço Santílio, Fran-
cisco Lopes de Faria, João Paché de Faria, José Pereira Pa-
nel, Nicotálio Guichot, Antônio Nunes, Dr. José Alfonso
Paulo Ramos, Marçal de Carvalho, Henrique Fonseca, An-
tonio Brante.

Havendo numero legal o Sr. Presidente declarou aber-
ta a sessão e dizendo mandado convocada a presente sessão
para o cumprimento do disposto na lei numero 35 de 26
de Janeiro de 1892, afim de proceder-se a divisão do Munici-
ípio em secções e lotarias e a eleição das mesmas effec-
tivas e suplementar que tem de constituir as comissões
secionais encarregadas da revisão do ahistamento eli-
toral no correto anno, considerando os senhores vere-
adores a presentarem as suas indicações e as suas cedulas
para o período que.

Pede a palavra o Dr. José Pereira Paquel e apresenta
a seguinte indicação.

Indicação

Indicamos que, de acordo com o artº 5º da Lei n° 35 de
26 de Janeiro de 1892, o Município de Resende, se fu dividido
em sete secções e lotarias em numero de sete (7) correspondentes
aos sete distritos do Município, acompanhando as suas res-
pectivas numerações. Que as comissões secionais funcionam
nos seguintes preiros - 1ª secção - Piso Municipal
- 2ª secção - José Thomastely Villela - 3ª secção - escola -
subvenções pela Municipalidade - 4ª secção - saída
do quartel de polícia - 5ª secção - Casa de José Felipe
Ferreira Pinto - 6ª secção - Casa de Antônio Feijó de
Faria Marques - 7ª secção - Casa de Theodoro Fernandes de
Carvalho. Satta das secções, 5 de Abril de 1902. José Lou-
renço de Santílio, José Pereira Paquel.

Submetida a discussão e votação foi a mesma apro-
vada.

Acto seguido com as formalidades legais procedeu-
se sucessivamente a eleição das comissões as-

que ficaram constituidas como abaixo segue:

1^a Comissão (Cidade)

1^o distrito

1^a Comissão seccional

Cândido de Araújo Nery

Pedro Volney dos Santos

Antônio da Costa Diana

Manoel Gonçalves da Silva Diana

Henrique Gomes da Fonseca

Cândido da Costa Moura

Heitor Bittencourt

Noel Teixeira de Carvalho

2^o distrito

2^a Comissão seccional

José Themistocles Villas

José Laranjeira de Laranjeira

Abel Martins de Sá

Antônio José Joaquim Frey

Manoel da Costa Ribeiro

Antônio Prado

Henrique Baptista Lins

João Ferreira Plácido

3^o distrito

3^a Comissão seccional

Athenas Yaguaraçy de Carvalho

Manoel Orioli

Paulo Freire

Manoel Nunes da Costa

Luis Rodolpho Allegretti

Eduardo Martini

Carlos Rozenman

Leônidas Marques Gelly

4^o distrito

4^a Comissão seccional

José Mendes Bernades

João Paulo de Faria

Luis Martins d'Andrade

João Vieira da Silva

Vergílio Thomaz de Aquino

Carlos Eusébio de Meneses

José Joaquim da Silva Vargas

François Theodoro do Vasconcelos Soares

5^o distrito

5^a Comissão seccional

José Giuseppe Ferreira Pinto

Liberato Rodriguez da Santos
 Eleuterio Hoyos Barbares e Silva
 Joaquim José de Albuquerque
 Jorge Teixeira de Mendonça
 Joaquim Garcia da Silva
 Antônio Affonso Bastos
 Mario d'Almeida Porto
 6º Distrito

6º Comissão seccional
 Antônio Teixeira de Faria Marques
 Fortunato Soares da Silva
 Américo Joaquim de Albuquerque
 Manoel Portela de Salles Porto
 Maurício Gomes Itapuassú
 José Lopes Salgado
 José Joaquim Pinto
 Henrique de Freitas Albuquerque
 7º distrito

7º Comissão seccional
 Leopoldo Teixeira da Silveira
 João Augusto da Hora
 Hortílio Camillo de Leão
 Francisco Maruário da Silva Pereira
 José Galante
 Pedro Fernandes de Carriço
 Antônio Borges da Silva Junior
 Joaquim Teixeira Russel.

De conformidade com a lei são declarados membros
 efectivos das comissões os cinco primeiros nomea-
 dos nas listas acima na ordem de colocações, confor-
 me a sorte a que se procedeu nos termos do
 parágrafo primeiro no artº 6º da Lei nº 35 de 26 de Ju-
 nho de 1892, e substituídos os que se seguiram na mes-
 ma ordem de colocação.

O Sr Presidente, terminado o processo eleitoral, e achau-
 do-se preenchido o fim da presente reunião, suspende
 a sessão a fim de ser fezida a constituinte acta.

(Suspende-se a sessão a uma hora da tarde)

Reabre-se a sessão as duas horas da tarde, o Sr Presi-
 dente verifica que não se achou presente membro dos
 senhores membros da Câmara, pelo que de confor-
 midade com a lei, deixou de ser feita, & aprovada
 e assinada a constituinte acta, declarando o Sr Pre-
 sidente de menor efeito a reunião da Camara
 na, em vista da impossibilidade de preencher-se

o disposto no artº 6º paragrapho 2º da Lei nº 35 de
26 de Janeiro de 1892. Eu Armando Monteiro de
Azevedo ad-hoc a escrevi.

Acta da sessão ordinária, realizada em 15 de Outubro
de 1902.

Presidência do Dr. Eduardo A. Torres Cotrim

No meio dia procede-se a chamada e respondem a esta os seguintes senhores: Dr. Eduardo A. Torres Cotrim, Antônio Jacintho Peixoto Souto, Antônio Barbosa de Almeida, Severino Velloso de Carvalho, Rento de Barros Júnior, Lotte Maior, Antônio Bellamino de Camargo, José Lourenço de Sampaio, Francisco Lopes de Faria e José Paulo de Faria (9).

Havendo número legal o Dr. Presidente declara aberta a sessão. Falta com causa justificada o Dr. João Enrique Teixeira da Cunha e seu participação ostensivo Leopoldo Teixeira da Cunha e José Ribeiro dos Santos Alves.

Não havendo actas para serem lidas o Dr. Presidente manda proceder a leitura do expediente:

Expediente:

Ofício do Dr. José Almeida de Morais, ex-collector municipal, pedindo novo prazo para prestação de suas contas. (Neste acto retira-se do recinto o Dr. Antônio Bellamino de Camargo).

O Dr. Presidente depois de algumas ponderações sobre o referido ofício, encarregou o Dr. Vice Presidente Antônio Jacintho Peixoto Souto de entender-se com aquele ex-funcionário, afim de que dentro de um prazo estipulado seja liquidada esta questão, já bastante demorada, e da qual a Câmara precisa ter uma solução definitiva. (Retira-se do recinto o Dr. Severino Velloso de Carvalho).

Requerimento da Dr. Luiza Almada Vieira Bastos, pedindo autorização para fechar um beco, que em tempo se denominava da Salha, em continuação de sua chacara, a rua da Boa Vista. Ao Inspector de Obras e Comissão respectiva.

Communicacão do Dr. Seaphim José Francisco Bastos de Souza assumindo o exercicio do cargo de collector municipal em 15 de Fevereiro e que se acha processando a fiança que tem de pagar. Ficou a Câmara informada.

Ofício do Inspector de Obras encerrando os orçamentos de quatro puntes a construir se no 3º distrito (Porto Real). à Comissão de Obras.

Ordem do dia.

As outras se nas ordem do dia verificou-se não haver número legal para as votações, por se terem retirado os Drs. Severino Velloso de Carvalho e Estat. B. de Camargo;

S. J. P. 3

pelo que o Srº Presidente levantou a sessão e de tudo se levou o presente acta. E eu José Pereira Rangel, secretário a escrevi.

Eduardo A. Pires Coelho

José Pereira Rangel

Acta da 1^a reunião da sessão extraordinária
realizada em 29 de Abril de 1902

Puniência do Srº Vereador Antônio Jacintho Pereira Souto.
Ao meio dia feita a chamada respondem a esta os seguintes senhores:
res: Antônio Jacintho Pereira Souto, Antônio Barbosa de Almida, José
Aníque Ferreira de Aguiar e José Lourenço Tomás (4).
E quando se a minha hora regimental. As 12 1/2 horas não tendo
companhido mais nenhum dos Srs. Membros da Câmara Municipal,
o Srº Presidente declara não haver sessão, por falta de
número legal e designa o dia de amanhã a sessão e respectivamente
no termos do artº 17 da lei nº 17 de 20 de Outubro de 1892, em
que ella foi convocada, para ter lugar a referida sessão; de
tudo se havendo a presente acta. E eu José Pereira Rangel
secretário a escrevi. Um tempo de duros que compareceu o cidadão
Severino Velloso de Carvalho. E eu José Pereira Rangel, secretário
a escrevi.

Eduardo A. Pires Coelho

José Pereira Rangel

Acta da 2^a reunião da sessão extraordinária
realizada em 30 de Abril de 1902.

Puniência do Drº Antônio Barbosa de Almida.

Ao meio dia feita a chamada respondem a esta apenas os
Srs. Antônio Barbosa de Almida, José Lourenço Tomás e
José Aníque Ferreira de Aguiar.

Assume a puniência na qualidade de vereador mais votado
do presente o Srº Antônio Barbosa de Almida.

As 12 e meia, tendo se aguardado a minha hora regimental,
faltando com participação os Srs. Antônio Jacintho Pereira
Souto, José Ribeiro dos Santos Alves, José Paulo de Faria
e Leopoldo Teixeira de Siqueira; e sem participação
os demais membros da Câmara, o Srº Presidente declara
não haver sessão por falta de número legal, e
nos termos da lei convida os Srs. vereadores reunirem
se no dia de amanhã, a hora designada, de tudo
se havendo a presente acta. E eu José Pereira Rangel,
secretário a escrevi.

Eduardo A. Pires Coelho

José Pereira Rangel

Acta da 3^a reunião realizada em 1º de
Maio de 1902.

do mes dia feita a chamada comparecer apenas os homens Antônio Barbosa de Oliveira, José Antônio Ferreira de Aguiar e Júlio Lourenço Campelo.
Faltaram com participação os homens sentados aliass, Dr. Eduardo Cotrim, Antônio Joaquim Soárez e Leopoldo Soárez de Líquino. As 12^{as} não tiveram comparecidos mais nenhum dos homens membros da Câmara, assumiu a presidência o Dr. Antônio Barbosa de Oliveira, reuando qual presente mais votado, e declara não haver sessão por falta de número legal, designando o dia de amanhã para tal lugar a primeira sessão extraordinária, por ser a quarta sessão, no termo do artº 17 da lei nº 17 de 20 de Outubro de 1892, havendo se de todo a presente acto. E em Júlio Pimenta Rangel, secretário a encerrá.

Eduardo A. Torres Cotrim
Júlio Pimenta Rangel

Nota da 4^ª sessão da sessão extraordinária, realizada
em 2 de Maio de 1902.

Presidencia do Dr. Eduardo A. Torres Cotrim.

No mes dia feita a chamada, respondem a esta os seguintes senhores: Dr. Eduardo A. Torres Cotrim, Antônio Joaquim Soárez e Leopoldo Soárez de Líquino, Antônio Barbosa de Oliveira, Bento de Barros Lya Sotto Maior, Antônio Bellarmino de Camargo, Júlio Lourenço de Sampaio e Júlio Paulo de Faria. Havendo número legal, no termo da lei de 20 de Outubro de 1892, o homem Presidente declara aberta a sessão.

Compareceram mais os homens Júlio Ribeiro das Santas e Leônidas Velloso de Carvalho. Faltaram com participação os demais membros da Câmara.

Procede-se a leitura dos actos das sessões anteriores, sendo aprovados sem debate.

Em seguida o homem Presidente diz que tendo sido convocada a primeira sessão ordinária, para em votado o plenário da Comissão de verificação de pedidos sobre as eleições realizadas no dia 13 de Abril p. passado nos distritos de Sant'Anna dos Toros e Vargem Grande, para reuador distrital no primeiro daqueles distritos e reuador distrital e juiz de paz no segundo, mandou que o Intendente procedesse a leitura do repido parecer.

Parecer - A Comissão de verificação de pedidos a quem foram presentes os documentos e mais papéis relativos as eleições a que se procedeu nos distritos de Sant'Anna dos Toros, para reuador distrital, e no de Vargem Grande, para reuador distrital e juiz de paz, no dia 13 de Abril do corrente anno, tendo se reunido consecutivamente nos dias 19, 20 e 21 deste mês, em uma das salas do Edifício Municipal, das 12 as 3 horas da tarde, ouvindo os interessados e vendo as reclamações referentes as numerosas eleições, de conformidade com o disposto no artº 18 §º 1º da lei nº 17 de 20 de Outubro de 1892, e: Considerando que funcionaram regularmente as duas sessões eleitorais de que se compõe o distrito de Sant'Anna dos Toros, nas localidades designadas pela Câmara Municipal, na eleição a que se procedeu n'aquelle distrito, no dia 13 de Abril do corrente anno, para preenchimento da vaga de reuador distrital existente; Considerando que durante o processo eleitoral não houve o menor protesto sobre os trabalhos, nem sobre a organização das respectivas mesas; Considerando que obtive-

Sexta
4

votos para vereador distrital - na 1^a seção - o Cidadão Manuel de Oliveira Freire Júnior obteve setenta votos e na 2^a seção - tinha um voto - sendo o único candidato que concorreu ao pleito; Considerando mais que nenhuma impugnação foi apresentada a respeito da eleição; é de parecer que os videntes aprovados as eleições realizadas no dia 13 de Abril do corrente anno no distrito de Sant' Anna dos Lopes, para preenchimento da vaga de vereador distrital e que foi reconhecido e proclamado vereador distrital pelo mesmo distrito o Cidadão Manuel de Oliveira Freire Júnior, que obteve maioria absoluta de votos na referida eleição. Passando a estudar os papéis respectivos ao distrito de Varginha grande, a Comissão verificou que a Junta apuradora, reunida no Paço da Câmara Municipal, no dia 18 do corrente, expediu diplomas aos candidatos Antônio Joaquim de Oliveira, de vereador distrital, a José Lopes Salgado, José Manuel de Souza Aguiar e Antônio Mendes da Silveira, de juiz de paz do referido distrito. Considerando que essa aprovação realizada em face de duplicata de autenticidade única acreditada, pelos documentos apresentados, enquanto estava de acordo com todos os exigidos da lei; Considerando que do exame do livro existente na Secretaria da Câmara e requisitado pela Comissão para o confronto com os actos que lhes foram presentes, se verifica que de tais livros só consta que tinham havido eleição quanto a mesa presidida pelo Cidadão Antônio Oliveira de Faria Marques, legalmente nomeado pelo Presidente da Câmara; Considerando que as alegações contidas na intimação em protesto apresentadas pelo Cidadão Manuel Barbosa de Sá, José Lopes, vieram desacompanhadas de provas, quando devia ter - os apresentado a Comissão, que entre outros motivos não tem como resolver as reclamações dos interessados com justiça; Considerando que nos referidos protestos se inquere a nullidade da eleição presidida quanto a mesa presidida pelo Cidadão Antônio Oliveira de Faria Marques, por falta de observância dos nº II 1º e V 1 do artº 94 da lei nº 54º de 2 de Janeiro de 1902, quando da autenticidade apurada fulta consta que tais presidências da lei foram devidamente suscitadas em relação ao nº II e V e que da notória transcrição presidida pelo escrivão de paz respectivo trazida na dita autenticidade, se vê que foi também suscitada a dispensa do nº V 1; Considerando que dos documentos apresentados à Comissão de reisícios de provas e dos autenticos não constam que tinhão havido protestos ou reclamações por irregularidades cometidas pela mesa eleitoral presidida pelo Cidadão Antônio Oliveira de Faria Marques; Considerando que a autenticidade apresentada em duplicata e assinada por Jacinto Ernesto da Silveira Barreto, Francisco Antônio da Silveira, José de Souza Lopoldina, José Paulino da Silveira e Juiz de Souza Lopoldina, não está de acordo com o livro de actos e assinaturas de eleitor, que a Comissão requisitou da Secretaria da Câmara Municipal e que se achavão no arquivo respectivo; Considerando finalmente que obtiveram votos na eleição a que se procedeu no distrito de Varginha grande, no dia 13 de Abril do corrente anno, para vereador distrital e juiz de paz - Cidadão Antônio Joaquim de Oliveira 96 votos - para vereador distrital; e para juiz de paz - O cidadão José Lopes Salgado - 96 votos - José Manuel de Souza Aguiar - 96 votos - e Antônio Mendes da Silveira - 95 votos - e um voto em branco; é de parecer que sejam aprovados as referidas eleições e que sejam reconhecidos e proclamados. Vereador distrital - o Cidadão Antônio Joaquim de Oliveira - 96 votos - para vereador distrital - o Cidadão José Lopes Salgado - 96 votos - para juiz de paz - José Manuel de Souza Aguiar - e 3º - Antônio Mendes da Silveira, devidindo collocar em primeiro lugar o cidadão José Lopes Salgado por ser mais velho que o cidadão José Manuel de Souza Aguiar, que

As missas dia fizeram a chamada impunemente apesar os bons tra-
tou Antonio Barbosa de Almida, Juiz da Cuique Fazenda de Aguiar.
Faltaram com participação os bons Santos Alves, Dr. Eduardo Estrela
Dr. J. Jacintho Peixoto Souto e Leopoldo Soárez de Aguiar.

As 12 e 1/2 não tendo comparecido nemhum mais dos bons mem-
bros da Camera, assumiu a presidencia o bom Antônio Barbosa
de Almida, vereador qual mais votado presente e declarou
não haver sessão por falta de numero legal, designando
o dia de amanhã para tal lugar a presente sessão extra-
ordinária, por ser a quarta sessão, os termos da lei 1.20
de Setembro de 1892, levando-se de tudo o presente edicto.
E em Juiz Peixoto Rangel, secretario a escrivir.

obteve igual numero de votos na referida sessão. Sala das Comissões
21 de Abril de 1902. Antonio Barbosa de Almida, Juiz da Cuique Fazenda
de Aguiar. Juiz Domingos Campaço.

Pelo bom Presidente foi posto em discussão o parecer.

Pede a palavra o sr Bento Souto Maia e diz que, quanto a eleição
do distrito de Sant' Anna das Boas, nuda tem a allegar, por mim, quan-
to a de Varginha Grande, apresenta um subtletivo, que o bom Presidente
ordenou que fosse procedida a sua leitura.

Substutivo =

Emenda ao parecer da eleição de Varginha Grande -
Considerando que a mesa presidida pelo cidadão Antônio Soárez de Faria
Marques, é illegal; 1º por se ter reunido antes das 11 horas da manhã
e estando a funcionar a outra mesa presidida pelo primeiro juiz de paz;
2º por se haver retirado do local designado antes de concluída as trabalhos
eleitorais; Considerando que a mesa eleitoral organizada pelo juiz de paz e
seus imediatos preencheram todos os pressupostos legais, reunindo-se as 10 horas
da manhã, no local designado pelo juiz competente (casa da escola
mixta estadual) e ali permanecendo até a transcrição da acta no livro de
notas do escrivão de paz; Considerando que durante esta mesa foi votado pa-
ra vereador distrital o cidadão Manoel de Barbosa de Sáles Pinto com
oitenta e quatro votos e para juiz de paz - Ernesto - digo - Jacintho Br-
nesto da Silveira Chaves, Francisco Augusto da Silveira e daí a Reynaldo
Alves da Silveira. - Propõe - : Que seja anulada a eleição fizer-
amente a mesa organizada pelo cidadão Antônio Soárez de Faria
Marques, e validade a organizada pelos juizes de paz. Que sejam
reconhecidos vereador distrital e juiz de paz o cidadão que ali
tiveram maioria de votos. Sala das Sessões, 2 de Maio de 1902. Bento
Souto Maia.

O bom Presidente por um discussão conjuntamente com o parecer este subs-
titutivo.

Encerrada a discussão. O bom Presidente submette a votação em pri-
meiro lugar a conclusão do parecer sobre a eleição de vereador
distrital de Sant' Anna das Boas, sendo o mesmo aprovado em

minente.

Ao tratar se da votação da conclusão do parecer sobre a eleição de N. Grande, o Dr. Bento Sotto Maior, pede preferência para a sua e nenhuma. Consultada a Câmara, esta nega a preferência.

Ponta em votações a inclusão do parecer sobre a eleição de Vargem Grande é a mesma aprovada entre os votos dos Drs. Sotto Maior, Santos Alves, Severino Velloso e Bellamino de Camargo.

Em seguida o Dr. Presidente proclama silêncio: reuado distrital de Sant'Anna - o Cidadão Manoel de Oliveira Freire Júnior e de Vargem Grande o cidadão Américo Joaquim de Almeida e Juiz de paz deste último distrito - 1º o cidadão José Lopes Salgado, 2º o cidadão Manoel de Souza Aguiar e 3º o cidadão Antônio Meira dos da Silva.

Foi presente à Câmara neste ato uma contestação a eleição realizada no dia 13 de Abril do corrente ano no distrito de Vargem Grande, para reuado distrital e juiz de paz, pelo cidadão Manoel Barbosa de Salles Pinto, que protesta contra a legalidade da mesa presidida pelo cidadão Antônio Freire de Faria Almeida, por incidir nos nºs 77 IV e VI do artº 94 da lei nº 540 de 2 de Janeiro de 1902 e no caso da Câmara não aceitar a sua contestação, pede recolher o parecer o efeito do recurso que vai dirigir ao Tribunal do Relação do Estado, nos termos do artº 99 e seguintes da lei citada.

Em seguida o Dr. Presidente ordenou ao Secretário que comunicasse ao reuado distrital a resolução da Câmara, afim de vir prestar o compromisso regimental; e que quanto a eleição de N. Grande se aguardasse o transmitem legais, visto o recurso ter efeito suspensivo.

Nada mais havendo a tratar se o Dr. Presidente levantou a sessão e de tudo se lavrou o presente ato. Foi feita Peixoto Rangel, secretário a escrever.

Eduardo A. Torres Cotrim
José Peixoto Rangel

Acta da sessão ordinária, realizada em
15 de Maio de 1902

Prudência do Dr. Eduardo A. Torres Cotrim

As meia dia fizer a chamada respondem a esta os seguintes senhores: Dr. Eduardo A. Torres Cotrim, Antônio Joaquim Peixoto Souto, João Brinque Ferreira de Aguiar, Jri Lourenço de Lampião, Francisco Lopes de Faria e Jrs. Paulo de Faria.

Aguarda-se a meia hora regimental. As doze e meia não tendo comparecido mais nenhum dos sentidos membros da Câmara e achando-se na ante sala o Dr. Manoel de Oliveira Freire Júnior, reconhecido reuado distrital pelo 5º distrito deste município, o Dr. Presidente remaneia o cidadão Júnior

Paulo de Faria, vereador distrital, para comitâ-lo a provar as afirmações legal e tomar assento. Introduzida com as formalidades, pauta afirmação e toma assento o recente eleito.

Em seguida o Dr Presidente declara que não havendo numero legal, desvia de haver sessão, pelo que não se tendo mais nada a tratar encerra a mesma, de tudo se lavrando a presente acto. E em Jnri Peixoto Rangel, secretário o escrevi.

Eduardo A. Torres Coutinho

Jnri Peixoto Rangel

Acta da sessão ordinária realizada em 16 de Junho de 1902

Puniência do Dr Eduardo A. Torres Coutinho

As mesmas feita a chamada, respondem a esta os seguintes senhores: Dr Eduardo A. Torres Coutinho, Antônio Jacinto Peixoto Souto, Antônio Barbosa de Almida, Bento de Barros Lyafootto Mair, Severino Velloso de Carvalho, Jnri Lourenço Campelo, Jnrio Paulo de Faria e Manoel de Melo e Souza Junior. (8).

Havendo numero legal o Dr Presidente declara aberta a sessão.

Faltam em causa participada no termo do regimento os Drs Jnri Lourenço Ferreira de Aguiar, Segundo Teixeira de Siqueira e Antônio Belarmino de Camargo; e um participante os Drs Jnri Ribeiro dos Santos Alves e Francisco Lopes de Faria.

Procede se a leitura dos actos das sessões anteriores, os quais são um debate aprovados.

Pausa - a os expediente.

Expediente:

Acordão nº 1248 do Tribunal da Relação do Estado do Rio de Janeiro sobre o recurso eleitoral interposto pelo Cidadão Manoel Barbosa de Salles Pinto, anulando a eleição realizada no Distrito de Vargem Grande, em 13 de Abril do corrente anno, para vereador distrital e juiz de paz. Ficou a Câmara intitada.

Requerimento do Dr Luís de Melo e Souza Freire pedindo pagamento de fornecimento feito an vassouras, por occasião da epidemia que reinou no distrito de Sant' Anna dos Toros. Foi mantido ouvir a Comissão de Fazenda

Ofício do Dr Antônio Peixoto de Faria oblongues comunicando achar se conduzida a ponte de que foi encanegado farru no Rio Marcolina, distrito de Vargem Grande. Foi ao Inspector de Obras para proceder a visita e informar.

Ofício do Inspector de Obras apresentando o orçamento de quatro pontes a fazer se no distrito de Porto Real. Foi mandado ouvir a Comissão de Obras.

Espremida apresentada pelo Dr Alfredo Augusto Mendes Gonçalo

S. J. P. M.

para a organização no município de uma escola prática de agricultura e respectivo campo de demonstração.

Foi procedida a sua leitura. O tmº Presidente mandou que se agradecesse aquelle cidadão a ideia de tão útil trabalho que apresentou a Câmara e que pelos Comissões respectivas fosse estudada a questão, afim de que a Câmara pudesse tomar qualquer deliberação a respeito.

Passa-se a ordem do dia.

Parecimentos e indicações

Pareceres:

No requerimento de D. Elvira Espíndula de Carvalho protestam os entros os aturos mandados fazer pelo Inspector de Obras na sua Capm' Nôr: A Comissão de Obras, em vista das informações prestadas pelo Inspector de Obras, é de parecer que seja indeferido o pedido do suplicante. Sala das Comissões 15 de Abril de 1902. J. Lourenço Sampaio, José Burique Ferreira da Aguiar. Foi aprovado.

Na indicação do vereador José Paulo de Faria, para ser encaminhado a escola vigida pela Sra. D. Epiphânia de Bastos Galvão, no lugar denominado F. Passos, do 4º distrito deste município: As Comissões de Instrução e Fazenda, atendendo a presente indicação são de parecer que seja encaminhada a subvenção de 6000 reis mensais a escola vigida pela Sra. D. Epiphânia de Bastos Galvão e filhos, no lugar denominado Engenho São Passos, do 4º distrito deste município (C. Belo). Sala das Comissões, 15 de Abril de 1902. Ant. Barbosa de Almeida. J. Lourenço Sampaio. Foi aprovado.

Indicação:

Indicamos que, atendendo a dize que grande parte da população em passa, que seja dispensado da multa do correto encargo sobre o importo da indústria e profissões todo o contribuinte que efectuar o pagamento até o fim do correto mês; e bem assim restituindo a todo aquelle que já tenha pago a referida multa. 1. Sessão, 16 de Junho de 1902. Ruiu Douto. Barbosa de Almeida. J. Sampaio.

Posta em discussão e encerrada esta, deixou de ser votada por se ter retirado do voto dos vereadores o tmº Deputado Velloso de Carvalho, ficando a Câmara com numero para as votações.

Sucedivamente são postos em discussão e encerrada a mesma os pareceres das Comissões sobre: a subvenção concedida a escola vigida pelo cidadão Juvenalino Freire no distrito de Porto Real; a conta apresentada pelo cidadão Charles Coelho sobre a fornecimento feito anualmente no distrito de Sant' Anna dos Toros; a conta apresentada por este

quanto havia devoção de serviços feitos na estrada de origem que era
da Beabylonia ao Itatiba, na posse da administração.

No requerimento do Joaquim Porto Júnior pedindo ulteriores des-
multas, por não ter pago a sua licença no prazo legal. Foi men-
cionado ouvir os Comissários de Fazenda e justiça.

Nada mais havendo a tratar se o Drº Presidente levantou a
sessão e de tudo se houve a presente acta. E eu José Peixoto
Rangel, secretário a escrever.

Antônio Jacintho Pereira Souto,

José Peixoto Rangel

Ata da sessão ordinária, realizada em 15 de
Julho de 1902.

Presidência do Drº Antônio Jacintho Peixoto Rangel

As mesmas feita a chamada, respondem a esta os seguintes senhores: Anto-
nio Jacintho Peixoto Rangel, Antônio Bulhões de Almeida, Leônidas Vellozo
de Carvalho, Rento de Barros Lya Lobo Maier, Antônio Belarmino de Ca-
margo, José Lourenço de Sampaio, Francisco Lopes de Faria e José Paulo
de Faria (8).

Havendo numero legal o Drº Presidente declarou aberta a sessão.

Faltaram em causa a participação os Drºs Eduardo A. Tomás Botelho, Ju-
lílio dos Santos Alves e Leopoldo Teixeira de Siqueira; e em par-
ticipação os demais Drs membros da Câmara.

Procede se a leitura da ata da sessão anterior, a qual é com-
pletamente aprovada.

Passa-se a ordem do dia:

Indicação:

Sendo o Drº Tenente Coronel José Mendes Ribeiro e Francisco Augusto
Martins constituído uma ponte sobre o Rio Santo Antônio, na anti-
ga estrada municipal, que partindo de Campo Belo vai ao
lugar denominado Engenho Passos, e tendo suspendido em sua
construção a importância de 7884400 réis, conforme os autos per-
tencentes e como os mesmos Drs julgam um auxílio desta Câmara, ins-
credo que a Câmara auxilie com a quantia que a Comissão
de Obras julgar de justa em virtude de ser de utilidade pu-
blica a alludida ponte, cujo auxílio será para grande hon-
ra e occasão. Sala das Sessões 15 de Julho de 1902. João Paulo
de Faria.

Submetida a discussão e encerrada esta, foi adiada a vota-
ção por falta de numero, por ter se retirado o senador Antônio Belarmino de Camargo e adiada as demais votações.
Não fôrando em sijetar a votação a matéria cuja discussão
não ficou encerrada na sessão passada, por falta de numero
legal, o Drº Presidente levantou a sessão e de tudo se ha-
vou a presente acta. E eu José Peixoto Rangel, secretário a
escrever.

Eduardo A. Torres Cotrim

José Peixoto Rangel

Acta da sessão ordinária, realizada em
15 de Agosto de 1902

Presidência do Dr. Eduardo A. Torres Cotrim

No dia feita a chamada respondem a esta os seguintes senhores:
Dr. Eduardo A. Torres Cotrim, José Ribeiro dos Santos Alves, Bento de Paiva Lyra
Sotto Maior, Severino Velloso de Carvalho, Antônio Bellamino de Camargo
& Francisco Lopes de Faria (6).

Não havendo numero legal, aguarda se a mma hora regimental. As
12½ horas não tendo comparecido mais nenhum dos ônus membros da
Câmara, o Sr. Presidente declara não haver sessão por falta de
numeros; e de tudo se lavour a presente acta. E eu José Peixoto
Rangel, secretário a escrevi.

Eduardo A. Torres Cotrim

José Peixoto Rangel

Acta da 1ª reunião da sessão extraordinária
realizada em 20 de Agosto de 1902

Presidência do Dr. Antônio Jacinto Peixoto Souto

No dia feita a chamada, respondem a esta os seguintes senhores: Dr.
Antônio Jacinto Peixoto Souto, Bento de Paiva Lyra Sotto Maior, Severino Velloso
de Carvalho & Antônio, digo, José Lourenço de Sampaio (4)

Aguarda se a mma hora regimental. As doze e meia não tendo
comparecido mais nenhum dos ônus membros da Câmara, o Sr. Presi-
dente declarou não haver sessão por falta de numero legal; e
de tudo se lavour a presente acta. E eu José Peixoto Rangel, secre-
tário a escrevi.

Eduardo A. Torres Cotrim

José Peixoto Rangel

Acta da 2ª reunião da sessão extraordinária.
realizada em 21 de Agosto de 1902

Presidência do Dr. Eduardo A. Torres Cotrim

No dia feita a chamada, respondem a esta os seguintes se-
nhores: Dr. Eduardo A. Torres Cotrim, José Corrêa Ferreira de Aguiar,
Ant. Bellamino de Camargo, José Lourenço de Sampaio, José Paulo
de Faria, Manoel de Melo e Silveira Júnior & Leopoldo Oliveira
de Siqueira (9).

Não havendo numero legal, aguarda se a mma hora regi-
mental. As doze e meia não tendo comparecido mais nenhum dos
ônus membros da Câmara, decidi de haver sessão por falta
de numero legal, convidando o Sr. Presidente a se reuni-
rem se anunciarão os ônus vereadores nos termos do re-
gimento. E nada mais havendo a tratar se o Sr. Pre-
sidente limita a sessão e de tudo se lavour a presente
acta. E eu José Peixoto Rangel, secretário a escrevi.

Eduardo A. Torres Cotrim
Jrº Peixoto Rangel
Acta da sessão extraordinária, realizada em 22 de ago-
sto de 1902.

Presidência do Drº Eduardo A. Torres Cotrim

As mesas dia feita a chamada, respondem a este os seguintes senhores: Drº Eduardo A. Torres Cotrim, Antônio Jacinto Peixoto Lobo, Antônio Barbosa de Almeida, João Pinho que Ferreira de Aguiar, Jrº Lourenço Sampaio, João Paulo de Faria, Manoel de Oliveira Freire Júnior e Leopoldo Teixeira de Siqueira (8)

Faltam com causa participado o Drº José M. membro da Câmara.

Pronde se a leitura dos actos dos sessões anteriores, os quais são um deles a successivamente aprovados.

Passa-se ao expediente:

Expediente:

Mensagem apresentada pelo Exmo. Srº Presidente do Estado à Assembleia Legislativa do Estado em 15 de Julho de 1902 e plano apresentado pelo Governo do Estado sobre a valorização do café. Ficou a Câmara intitada.

Telegramma do Drº Vito Recanha sobre a redução da taxa de 10% sobre o café na E. F. Central do Brasil. Foi mandado agradecer.

Em seguida o Drº Presidente declarou que tudo sido convocada a presente sessão extraordinária a requerimento dos Drºs reuvidos Jrº Ribeiro dos Santos, Drº Henrique Veloso de Carvalho, Bento de Barros de Lima Soárez, Antônio Pellegrini de Camargo e Francisco Lopes de Faria, para a votação de moções de aplauso ao Exmo. Presidente do Estado e Assembleia Legislativa do Estado relativos as últimas reformas, plano de valorização do café e para que a Assembleia Legislativa representante ao Congresso Nacional sobre a urgente necessidade da reforma da Constituição Federal, bem como para votar se os matérias em ato, só dependentes de votação da Câmara, não tiverem acompanhado nenhum dos signatários do referido requerimento, vai sujeitar a deliberação da Câmara a última parte a que se opõe a mesma convocação.

Pide a palavra o Drº Jrº Lourenço Sampaio e diz que, aproveitando a oportunidade de achar se reunida a Câmara, embora não esteja especificada na convocação, vai apresentar a consideração de seis colégios duas moções, para as quais põe ao Drº Presidente consulta a Câmara se elas devem ser tratadas como matéria urgente e imediata e que irá proceder a leitura d'elles:

Moção. Atº Exmo. Srº Presidente do Estado do Rio de Janeiro
Atº Câmara Municipal de Resende, sciente pela mensagem do Exmo. Srº General Quintino Bocaiuva, dirigida à Assembleia Legislativa, dos encargos onerosos que pesam sobre o Estado, cuja situação financeira se agrava dia a dia, pelo decréscimo da receita pública, decorrente da desvalorização do café, nosso principal produto de exportação, hoje reunida pela primeira vez em sessão, após a publicação daquela importante documento, resolve manifestar o seu sincero

aplauso ao Inimite Cidadão, providencialmente incumbido da direcção suprema dos negócios do Estado, pela superioridade com que soube enfrentar tão critica situação, respondendo-a em sua a cabrunha dora realidade aos olhos dos nossos legisladores e lembrando os meios de aprovação. Entende esta corporação que tão salutar exemplo de civismo apresentou ao nosso depauperado Estado, que, estancados os gastos militares, simplificado o luxuoso aparelho administrativo, resulda finalmente tornar os serviços os mais vantosos proporcões com patrícios com a diminuta riqueza actual, restabelecer-se ha, convencido da sublimidade do nosso regimen, quando a executado com lealdade. Do Norte ao Sul todo o Estado tem os olhos voltados para o Rio de Janeiro, não só pela crise que o assola, como também por estar a testa da administração o mais fervoroso apóstolo da denseracia brasileira, sendo esta, por assim dizer a pedra de toque, por onde a Nação vai afferir da propria excelencia das instituições. O momento é pois solennissimo e assim o reconhecendo a Câmara Municipal de Resende exprime os beneméritos Presidente do Estado todo o seu dedicado apoio e faz sinceros votos para que seja coroado do mais completo êxito esse empreendimento. Sala das sessões, 22 de Agosto de 1902.
Jni Lourenço Campaio, Antônio Barbosa de Almeida, Antônio J. Peixoto Souto. José Enrique Tenreiro de Aguiar. João Paulo de Faria. Leopoldo Teixeira de Líquia. Manoel de Mairins Freire Júnior.

A DEDICAÇÃO. A Assembleia Legislativa do Estado
A Câmara Municipal de Resende, congratula-se com a patrística assembleia legislativa do Estado pela imponentável seruidade e dedicação em que soube encarar a desoladora situação financeira do Estado e providencial tranquilizando o presente e acantilando o futuro. Com a mais desprendida abnegação e civismo, cumprindo a sua dolorosa de certa necessaria no proprio renimento do illustre e venerando Presidente do Estado, redigiste a uma os secretários de Estado, redurindo de um terço o numero de representantes, tocando além disso com importo o subúlio dos estados, dispensando os directórios de higiene e instalações publicas e os institutos de instrução secundaria e normal, e finalmente dissolvendo o corpo da polícia civil, apuritando tão somente as praças. Esta tão longa e profunda, não rão de molde a que a orgântica popularidade do momento, mas, a elevada compreensão patrística que os distõe, passará a história do Rio de Janeiro como um dos mais bellos exemplos da dedicação e sacrificio de que são capazes os seus dileitos filhos. A posteridade nos fará intima justica e considerará sempre vultoso esforçamento a utilidade com que em 18 dias de serviço, solidamente, aliviaram o depauperado Estado de tão pesado onus. Sala das sessões, n.º 2 de Agosto de 1902. Jni Lourenço Campaio. Antônio Barbosa de Almeida. Antônio J. Peixoto Souto. José Enrique Tenreiro de Aguiar, João Paulo de Faria. Manoel de Mairins Freire Júnior. Leopoldo Teixeira de Líquia.

Consultada a Câmara sobre a execução e urgencia pedidos,

resolve illa affirmativamente.

N'esse acto para a presidencia ao hm Vice Presidente Dr. b^o Antônio Joaquim Pinha tanto e tomado acerto entre os hm Vereadores pede a palavra o hm Dr Eduardo A. Torres Cotrim.

Sendo, lhe concedida esta dia que não se opõe as moções apresentadas pelos seus companheiros, a qual também entende, pois, como Presidente da Camera também aplaude as medidas tomadas pelo Governo do Estado, no intuito de restabelecer as finanças do Estado, e as qual esta Camera tem sempre distinguido com o seu dedicado e desinteressado apoio e continuará a prestar-o nas questões que mais de perto se acham ligados os interesses vitais do seu progresso e desenvolvimento.

Porta em discussão as moções e encerrada esta, foram mesmas aprovadas pela unanimidade dos vereadores presentes.

Passa-se a ordem do dia.

Notícias das matérias atrasadas:

Pareceres:

No projeto de construções de quatro pontes no distrito de Porto Real no valor de R\$ 2:3204000: A Comissão de Obros, atendendo que os serviços reclamados são de urgente necessidade, e de parceria que sejam os mesmos executados, de acordo com o orçamento apresentado, pela verba respectiva do distrito. Resende, 15 de Junho de 1902. Jm Lourenço Sampaio. F. de Aguiar. Foi aprovado.

No conta apresentada por Luiz de Mairin Frize - et Comissão de Fazenda atendendo o presente requerimento com a conta junta, devidamente legalizada, e de parceria que seja feita a este Luiz de Mairin Frize a quantia de duzentos e nove mil reis e vinte reis (2094680) disponibilida pelo mesmo senhor em o tratamento de servidores no distrito de São Joaquim das Flores, pela verba respectiva do mesmo distrito. Resende, 15 de Junho de 1902. Ant. Barbosa de Almeida. Jm Lourenço Sampaio - Foi aprovado.

No conta de Augusto Benar Amorim - et Comissões reunidas de Fazenda e Obros públicos tendo perante o requerimento em que Augusto Benar de Amorim pede o pagamento da quantia de R\$ 2134900, que dispender no anno de 1900 em conta da estrada que da Bahylha vai ter ao Estado neste Municipio; Considerando que apesar do requerente não ter reclamado o pagamento em tempo e nem de maneira legalizado sua conta, visto tratar se de serviços e compromissos entre da administração Municipal que se fizeram, por ser a conta do exercício de 1900, e não figurar no rol das contas da Camera, e a qual segundo informação do ex-collector só minto mais tarde no correr do anno de 1901 foi apresentada e não aceita pela Camera por esse motivo; mas tendo em consideração que não só essa informação do actual vereador do 1º distrito, como por pessoas unidas de toda a corporação que os serviços foram feitos por autorização

S. J. G. T. 15

do então vereador Capt' Leonaldo Alves Malmbo, não de parecer que a Camara pague ao requerente a quantia reclamada de R\$ 34900, pela verba Obra publica do corrente exercicio. S. da Comissão em 15 de Maio de 1902. J. Lourenço Sampaio. B. de Almeida. Foi aprovado.

Na indicação de Ant. Barbosa de Almeida sobre a subvenção da escola particular regida pelo Cidadão Joaquim Freire, no Engenho Central de Porto Real - As Comissões de Fazenda e Instruções são de parecer que seja subvenzionada a referida escola com a quantia de 600 reis mensais, a contar de 1º de Fevereiro do corrente anno. Sula das Comissões, 15 de Maio de 1902. B. de Almeida. J. dos Reis Sampaio. Foi aprovado.

No requerimento de José Martins de Pinho - et Comissão de Fazenda tendo em vista que a Camara trouxe apenas o compromisso de fazer o custeio da banca de passagem do supplicante, cujo contrato foi firmado com o Estado, é de parecer que ao supplicante só cabe recorrer na Collecção Municipal os honorários vencidos, quando esta estiver habilitada a faze-lo. S. da Comissões 15 de Junho de 1902. B. de Almeida. P. Soito. Foi aprovado.

No requerimento de Alvaro Silva, reclamando contra o importo lançado sobre o periódico "Tyndebilia". As Comissões de Justiça e Fazenda unanimando o presente requerimento - atendendo que o importo lançado sobre Typographia e Propaganda é de 1504 (art 22 do ore. vigente); que a taxa a que foi lançado o "Tyndebilia" é legal e que pelo Collector foi indeferido a petição do supplicante, é de parecer que seja indeferido o mesmo requerimento, mantendo-se o tributo lançado. Resende, 15 de Junho de 1902. J. Sampaio. Paulo de Faria. Foi aprovado.

No requerimento de F. Sotolidero, reclamando contra o tabellamento de dispensa em que foi lançado - et Comissão de Fazenda, em vista da informação prestada pelo guarda distrital de V. Grande, é de parecer que o requerimento do supp. é não pode ser atendido. Resende, 15 de Junho de 1902. B. de Almeida. Lourenço Sampaio. Foi aprovado.

Na conta de Avelino Cândido Coelho de Almeida - As Comissões de Fazenda e Fazenda, atendendo a que o supplicante no despendio de tratamento de viajantes no distrito de Sant'Anna dos Índios, não legalizou a sua conta com a autorização que devia ter - lhe sido dada pelo vereador do distrito, é de parecer que não possa ser paga a mesma, senão depois de regularizada com o vereador distrital, que devia informar a sua ou não procedência. Resende, 15 de Julho de 1902. B. de Almeida. J. dos Reis Sampaio. Foi aprovado.

Nos balancetes apresentados pelo Collector, referentes aos meses de Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho - Julho - et Comissão de

Fazenda, tendo examinado o referido balancete e achando-o
conforme e exacto, é de parcer que ojam o mesmo aprovado.
Salão das Camiras, 15 de julho de 1902. Foi aprovado.

Assume de novo a presidencia o Dr. Edmundo et. Tomás Cotrim
e diz que nada mais havendo a tratar-se levantava a
sessão (as 12 e 50 minutos da tarde); e de todos se fizeram a
presente a actar. E eu José Pereira Raquel, secretário a
escrevi.

Eduardo Alfonso Cotrim

Acta da apuração geral da elei-
ção efectuada em 27 de Julho
passado, para preenchimento
de uma vaga para deputado fe-
deral

Presidência do Sr. Dr. Eduardo Augusto Torres Cotrim
Nos vinte e seis dias do mês de Agosto, na sua Cida-
de de Resende, sede do quinto distrito eleitoral do
Estado do Rio de Janeiro, no meio dia, na sala das
sessões do governo municipal, presente o Dr. Edu-
ardo A. Torres Cotrim, presidente do mesmo go-
verno, os vereadores gerais Antônio Jacintho Alvim Sou-
to, Antônio Buffon de Oliveira e João Henrique
Ferreira de Aguilar e os imediatos José Pereira Ra-
quel e Antônio Barile foi declarada instalação
da junta apuradora. Ficando-se impedido de
funcionar na presente sessão o secretário da Ca-
mara, o cidadão José Pereira Raquel, por fazer par-
te da junta como um dos cinco imediatos em votos
de vereador geral, pelo Sr. Presidente foi nomeado
o cidadão Fernando Monteiro para servir de secre-
tário ad-hoc, o qual prestou o compromisso legal
e passou a funcionar na presente sessão.

Decidiram de comparecer, sem causa partecipada
os seguintes membros da junta: José Ribeiro da Lau-
ra, Alfredo Antônio Amorim, Henrique Go-
mes da Fonseca e Daphne Barbosa de Almeida.

O Sr. Presidente mandando abrir os officios nec-
essários, verificou contorno e fez trinta e sete
autógrafos, a saber: onze do Município de Resende,
sete do Município de Barra Mansa, seis do Muni-
cipio de S. João Marcos, cinco do Município do Rio
Claro, quatro do Município da Barra do Piraí, cinco
do Município de Angra dos Reis e uma do mu-
nicipio de Santa Teresa.

Proseguindo-se o trabalho, e depois de recorde-

Sexta

ido, pelo exame a que se procedeu nas respectivas authenticas, a legalidade das eleições realizadas perante mesmas organizações de conformidade com a Lei, designando o Sr Presidente os cidadãos João Oliveira Ferreira de Aguiar e Historiador Braile, este para fazer a lista das referidas authenticas e aquelle para proceder em vez da sua apuração.

Depurados, por distritos, os votos constatados das authenticas de cada um e somados depois, por município, da seguinte resultado:

Município de Resende (11 authenticas)

Dr Luiz Alves Leite de Oliveira Bello - 640 votos, Dr Francisco Chaves de Oliveira Botelho - 14 votos, José da Cunha Ferreira 2 votos.

Município de Barra Mansa (7 authenticas) Dr Luiz Alves Leite de Oliveira Bello - 272 votos.

Município de S. João Marcos (seis authenticas) Dr Luiz Alves Leite de Oliveira Bello - 883 votos.

Município do Rio Claro (5 authenticas)

Dr Luiz Alves Leite de Oliveira Bello - 744 votos.

Município da Barra do Piraí (2 authenticas) Dr Luiz Alves Leite de Oliveira Bello - 64 votos.

Município de Engenho do Rei (5 authenticas)

Dr Luiz Alves Leite de Oliveira Bello - 228 votos.

Município de Santa Theresa (1 authenticas)

Dr Luiz Alves Leite de Oliveira Bello - 13 votos.

Reunida a votação de todos estes municípios ficou determinado o seguinte resultado geral: Dr Luiz Alves Leite de Oliveira Bello - 2.907 votos, Dr Francisco Chaves de Oliveira Botelho - 14 votos, Dr José da Cunha Ferreira 2 votos.

Concluída a apuração o Sr Presidente em cumprimento ao preceito legal, faz publicar os nomes dos cidadãos eleitos na ordem numérica de votos obtidos e proclamou eleito Deputado a Cassando Congresso Nacional o Sr Dr Luiz Alves Leite de Oliveira Bello ao qual mandou expedir o certificado de diploma.

Nenhuma ocorrência houve durante os trabalhos da justiça, nem como nenhuma reclamação, representação ou protesto foi apresentado quer perante a Ma, quer perante as

mais seccionsaes, terminados os trabalhos o Srº Presidente suspendeu a sessão a fim de ser lida da acta.

Reaberta a sessão a Lusa e meia hora da tarde é lida e aprovada a presente acta, que é da assinada por todos os assessores da justiça abunadora, presidente, ordenando o Srº Presidente que se expadisse o competente despacho ao candidato afeito e fosse observadas as normais formalidades legais. E em nome do Município secretário ad-hoc a esse encarregado

Eduardo A. Tomás Cotrim

Antônio Jacintho Pereira Santo.

José Ribeiro Faria d'Almeida

Antônio Barbosa d'Almeida

Antônio Braille.

Jui Peixoto Rangel

Acta da sessão ordinária, realizada em 15 de setembro de 1902.

Presidencia do Drº Eduardo A. Tomás Cotrim

No mês dia feita a chamada, respondem a esta os seguintes senhores: Drº Eduardo A. Tomás Cotrim, Antônio Jacintho Peixoto Santo, Antônio Barbosa d'Almeida, Jui Ribeiro dos Santos Alves, Bento de Barros da Costa Maior, Severino Viloso de Carvalho, Antônio Bellanimo de Bemardo, Jui Lourenço de Sampaio, Francisco Lopes de Freitas, Júlio Paulo de Faria, Monel de Mairim Freire Júnior (II).

Faltam em causa participar os demais três membros da Câmara.

Havendo numero legal o Drº Presidente declara aberta a sessão.

Procede-se a leitura da acta da sessão anterior, a qual é sem de haver approvada.

Passa-se a lista do expediente

Expediente: Requerimento de Joaquim Porto Júnior pedindo relaxação da multa com que pagou os impostos municipais em que foi tributado, por não ter feito o pagamento no prazo legal. As comissões de justiça e parecer.

Comunicacão da honrº D. Maria Fortes de Bustamante Barro de que deixou o exercicio da escola subvençionada do lugar denominado Barro Branco, do distrito de Campos Elírios, em 30 de junho de corrente anno. Ficou a comissão intitulada.

Comunicacão do Inspector de Obras de que se acham concluidos os trabalhos da ponte denominada do Higino, na qual se da pender a quantia de 7664000 réis. As comissões de obras e parecer.

Requerimento do hmº Samuel de Carvalho, pedindo a comissão se digna conceder no cemiterio publico desta cidade jazigo próprio para os ossos de seu falecido pai José Peixoto de Carvalho.

Faz a leitura desse requerimento de o Sr Presidente que julgando interessante os sentimentos da Camara, desse ella imediatamente, independente dos transmissores a que elle está sujeito, providenciar para que seja atendido assim justo pedido, momento se tratando de um cidadão que inumeros serviços prestou a este município; pelo que entende que a Camara devolve conceder a expulsão perpetua e se comunicando essa resolução ao requerente o faça de que elle por unanimidade de votos a adopte, atendendo a sua natureza. Sujeta essa deliberação ao alcance da Camara, foi elle imediatamente adoptada.

Passa-se a ordem do dia

Pareceres e indicações.

Parecer - A Comissão de verificação de poderes, a quem foram presentes os documentos e mais papéis relativos a eleição que se procedeu no distrito de Porto Real, para preenchimento da vaga existente de 1º juiz de paz do respectivo distrito, ocorrida pela morte do cidadão Leon Maria Gelli, cuja eleição teve lugar no dia 20 do corrente mês, tendo se sucedido sucessivamente nos dias 26, 27 e 28 do mesmo mês, na sala do Edifício Municipal, das 12 as 3 horas da tarde, ouvindo os interessados e recebendo as reclamações referentes a mesma eleição, de conformidade com o disposto na lei nº 640 de 2 de Januário de 1902, e : Considerando que funcionou regularmente no distrito de Porto Real a sessão única eleitoral desse distrito, no local designado pela Camara; Considerando que durante o processo eleitoral não houve o menor protesto sobre o trabalho e nem sobre a organização respectiva mesa; Considerando que obteve voto para 1º juiz de paz o cidadão Marcos Pireschi em numero de cestenta e um (71); Considerando mais que nenhuma impugnação foi apresentada a respectiva eleição; é de parecer que seja proclamado e reconhecido 1º juiz de paz do citado distrito o cidadão Marcos Pireschi, que obteve maioria absoluta de votos na ita eleição. Soluções Comissões, 28 de Agosto de 1902. J. Amigues Ferreira de Aguiar. Antônio Barbosa de Almeida. J. Lourenço de Sampaio.

Submetido a discussão e encerrada esta for o mesmo aprovado de unanimidade.

Indicações - Indico que a Camara conceda gratuitamente expulsão perpetua no Committee de Vargem Grande ao fidalgo St Bruno José da Silva Nóbrega, ex-presidente da Camara no triénio de 95 a 97, em gratidão de seus serviços prestados ao Municipio. A. Serrão, 15 de Agosto de 1902. J. Lourenço Sampaio.

Indicam que esta Camara, em homenagem aos relevantes serviços por longo tempo prestados ao Municipio e as Fazendas, pelo fidalgo St Bruno José da Silva Nóbrega, que como medico que sempre exerceu a profissão com o maximo altruísmo, que como representante do Municipio na Camara e na Assembleia Legislativa, conceda

a sua família e a título gratuito, sepultura perpetua no cemitério do distrito de Vargem Grande, onde foram inhumados os seus restos mortais a 29 de Abril do anno findo. Sala das Sessões da Câmara, 15 de Outubro de 1902. Santos Alves. Sotto Maior. Benjamim de Camargo, Sereino Velloso de Carvalho. Francisco Lopes de Faria.

O Srº Presidente diz que identicamente deve proceder a Câmara com as presentes indicações, as que se resolvem sobre o requerimento pedindo sepultura perpetua para o cidadão João Teixeira de Carvalho, falecido na Capital Federal, pelo que propõe que a Câmara concedesse imediatamente o pedido feito nos termos, independente de todo e qualquer formalidade.

Consultada a Câmara, resolve estas afirmativamente.

Indicação - Indicamos que esta Câmara manifesta a Assembleia Legislativa do Estado sobre a conveniência de serem criados prémios de animação aos inventores e introdutores de máquinas geradoras de electricidade com applicação a lazer, especialmente na parte relativa a favorecer o desenvolvimento das plantas e sobretudo a extinção da formiga saíva, desde que a experiência tenha demonstrado a eficácia dessas máquinas e a barateza na execução, relativamente a resultados obtidos com os diversos sistemas ati hoj adoptados.

S. Os Sessões, 15 de Setembro de 1902. Santos Alves. Foi approved.

Indicações -

Que a Câmara manifestou os seus aplausos ao Exmoº Presidente do Estado pelos engenhosos planos que confeccionou para a cultura do café; que representou a Assembleia do Estado sobre a conveniência de intervir junto a Câmara Federal para a reforma da Constituição Federal; que se felicitasse ao Venerando Presidente do Estado e a Assembleia Legislativa pelo nomeamento da Capital para Rio de Janeiro, assignados pelos Srs Santos Alves, Sotto Maior, Camargo, Sereino Velloso e Francisco Lopes de Faria.

Combatidas pelo Dr. Edmundo Cotrim, que passou a presidente do Dr. Vice-presidente R. C. Antônio Jacintho Pereira Souto, foram todas rejeitadas.

Indicação - Indico que para substituir a ex-professora da Senhora de Barro Branco, bairro de C. Lúcio, D. Maria Fortes de Bustamante Barros, que seja dada a intervenção que ella tinha, desde 1º de Agosto p. findo, ao cidadão João Viana Camilo, que já está lecionando desde esta data em substituição a quella, tendo apenas estado vaga a frequência durante o mês de Julho. S. os Sessões, 15 de Outubro de 1902. J. Lourenço de Souza.

Indicação - Propõe que a Câmara subvençione com a quantia de 500 milreais a escola vigida pelo professor Francisco Fernandes Leite, estabelecida no lugar denominado Estalo, ou,

Sexta

1º distrito, onde ha população escolar mais que sufficiente para a sua frequencia. S. d o Senado, 15 d Outro de 1902. A. Bellanmino de Camargo. Foi mandado ouvir os Comissários de Fazenda e Administração. Indicação d Mº José Paulo de Faia pedindo que a Câmara auxilie em a quantia que a Comissão de Obras julgue de justa a construção da ponte feita pelo brs José Mendes Bernandes e Francisco Augusto Martins na antiga estrada Municipal que de C. Bello vai para Engenheiros, em cuja construção despenderam R\$ 7884 400. Foi mandado ouvir as Comissões de Obras e Fazenda.

Pelo Dr. Dr. Eduardo Lôbo, foi dito que tudo sido esclarecido do cargo de reitor municipal o cidadão Antônio José Maria de Oliveira, sem que até esta dacta haja sido feita para os cofres municipais com o saldo existente em caixa, na dacta de sua exoneração, a quantia de R\$ 14: 4114 213, e que apenas de já ter sido nomeada pela Câmara uma Comissão para entender se em aquelle ex-funcionário sobre essa entrada, não tendo conseguido isto, apesar dos seus esforços, logrado obter uma solução favorável relativamente a esta questão, o que podendo portanto adiar se mais o prazo para tal prestação de contos, isto é, para a entrada do saldo desse dinheiro para os cofres municipais, indicava que a Câmara autorizasse ao Dr. Presidente a tomar efectivas essa diligência, usando de todos os meios possíveis e ordinário, afim de que ella fosse liguidada, salvo quando assim os interesses dos membros da Câmara, até então pela responsabilidade que lhes cabe em virtude de lei, não tivessem providenciado para que fossem imediatamente tomadas as providencias reclamados pelo caso em questão. Submettida a discussão e aprovação, foi a mesma aprovada.

Nada mais havendo a tratar se levantou se a sessão, de modo a lavando a presente acto. E m José Peixoto Rangel seu tâmo a escrevi.

Eduardo A. Lôbo Lôbrix
José Peixoto Rangel

Acta da sessão ordinária, realizada em 15 de Outubro de 1902.

Presidencia do Drm. Ant. Jacinto Peixoto Souto

No passo dia feita a chamada respondem a esta os seguintes deputados: Drm. Jacinto Peixoto Souto, Drm. Lourenço Campaio - José Paulo de Faia. Aguarda se a missa hora regimental. As 12 e 1/2 compareceram mais os seguintes senhores: Bento de Barros Lya Lobo Maio, Semíbio Vellozo de Carvalho, Antônio Bellanmino de Camargo, Francisco Lopes de Faria. Não havendo numero legal, o Drm. Presidente declara não haver sessão; e de tudo se lavrou a presente acto. E m José Peixoto Rangel, secretário a escrevi.

Eduardo A. Lôbo Lôbrix
José Peixoto Rangel.

Acta da sessão ordinária, realizada em 17
de Novembro de 1902

Presidência do Coronel Antônio Jacintho Peixoto Louto

As mesas dia feita a chamada, respondem a esta os seguintes senhores: Antônio Jacintho Peixoto Louto, Bento de Barros Lyra Sotto Maior, Severino Velloso de Carvalho e Jnº Lourenço Sampaio (4).

Faltam com causa participado os brs Dr. Eduardo Cotrim, Leopoldo de Líquia e José Paulo de Faria.

Aguarda se a mesa hora regimental. As doze e meia não tendo comparecido mais nenhum dos brs membros da Comissão, o br Presidente declarou não haver sessão, por falta de numero legal. E eu Jnº Peixoto Rangel, secretário, lessui a presente acto.

Eduardo A. Torres Cotrim

Jnº Peixoto Rangel

Acta da sessão ordinária, realizada em
15 de Dezembro de 1902

Presidência do br Coronel Ant. Jacintho Peixoto Louto

As mesas dia feita a chamada respondem a esta os seguintes senhores: Ant. Jacintho Peixoto Louto, Ant. Barbosa de Almeida, Ant. de Barros Lyra Sotto Maior, Antônio Bellamino de Camargo, Jnº Lourenço de Sampaio e Francisco Lopes de Faria (6)

Faltam com causa participado os brs Dr. Eduardo Cotrim, Ferreira de Aguiar e Santos Alves.

Aguarda se a mesa hora regimental. As 12 e 1/2 horas, não tendo comparecido mais nenhum dos brs membros da Comissão o br Presidente declarou que deixa de haver sessão por falta de numero legal; e de tudo se lessou a presente acto. E eu Jnº Peixoto Rangel, secretário a escusar.

Eduardo A. Torres Cotrim

Jnº Peixoto Rangel

Acta da sessão especial, realizada em 7 de
Janeiro de 1903

Presidência do br Dr. Eduardo A. Torres Cotrim

As mesas dia feita a chamada, respondem a esta os seguintes senhores: Dr. Eduardo A. Torres Cotrim, Coronel Antônio Jacintho Peixoto Louto, Bento Leonel Antônio Barbosa de Almeida, Major José Cunha Ferreira de Aguiar, Jnº Ribeiro dos Santos Alves, Major Bento de Barros Lyra Sotto Maior, Cap. Severino Velloso de Carvalho, Antônio Bellamino de Camargo, Cap. Jnº Lourenço de Sampaio, Major José Paulo de Faria, Cap. Manuel de Menezes Freire Junior, Francisco Lopes de Faria e Tenente Coronel Leopoldo de Líquia (53). Havendo numero legal o br Presidente declara aberto a sessão.

Procede se a leitura dos actos das sessões anteriores, os quais são, sem debate, sucessivamente aprovados.

Em seguida o Sr Presidente declarou que, tendo sido convocada a presente sessão nos termos do regimento interno da Câmara e da lei orgânica das Municipalidades, para proceder-se a eluição de presidente, vice-presidente e dos Comissões permanentes que tem de servir no corrente exercício, convocava os Srs vereadores a darem os seus votos, começando pela eluição de presidente.

Come o escrutínio para a eluição de Presidente; são recibidos 13 cédulas que apuradas dão o seguinte resultado:

D. Eduardo A. Torres Cotrim 7 votos

Jr. Ribeiro dos Santos Alves 5 "

Uma cédula em branco.

É proclamado Presidente o Sr. D. Eduardo A. Torres Cotrim, que agradece a Câmara a sua eleição.

Come o escrutínio para a eluição de Vice-presidente; são recibidos 13 cédulas que apuradas dão o seguinte resultado:

Coronel Antônio Jacintho Pereira Louto 8 votos

Sérvio Velloso de Carvalho 5 "

É proclamado Vice-presidente o Sr. Coronel Antônio Jacintho Pereira Louto. Retira-se do recinto o Sr. Sérvio Velloso de Carvalho.

Come o escrutínio para a eluição da Comissão de Fazenda; são recibidos 12 cédulas, que apuradas dão o seguinte resultado:

Ant. Jacintho Pereira Louto 7 votos

Antônio Barbosa de Almida 7 "

Jr. Lourenço de Sampaio 7 "

Sérvio Velloso de Carvalho 4 "

Ant. Bellarmino de Camargo 4 "

Jr. Ribeiro dos Santos Alves 4 "

Uma cédula em branco.

São proclamados membros da Comissão de Fazenda os Srs. Antônio Jacintho Pereira Louto, Antônio Barbosa de Almida e Jr. Lourenço de Sampaio.

Come o escrutínio para a Comissão de Portos e são recibidos 12 cédulas, que apuradas dão o seguinte resultado:

Antônio Barbosa de Almida 6 votos

José Cunha Ferreira de Aguiar 8 "

Jr. Lourenço de Sampaio 8 "

Sérvio Velloso de Carvalho 6 "

Antônio Bellarmino de Camargo 4 "

Franisco Lopes de Faria 4 "

São proclamados membros da Comissão de Portos os Srs. Antônio Barbosa de Almida, José Cunha Ferreira de Aguiar e Jr. Lourenço de Sampaio.

Come o escrutínio para a eluição da Comissão de Igualdade, Ciência e Justiça e são recibidos 12 cédulas, que apuradas dão o seguinte resultado:

Antônio Jacintho Pereira Souto	8 votos
Leopoldo Teixeira de Siqueira	8 "
José Paulo de Faria	8 "
Bento de Barros Lyra Sotto Maior	4 "
Severino Velloso de Carvalho	4 "
José Ribeiro dos Santos Alves	4 "

Companheira de voto obtém Severino Velloso de Carvalho.

Com o encerramento para a eleição da Comissão de Obra Pública e seus membros 13 cédulas, que apurados dão o seguinte resultado:

José Burique Ferreira de Aguiar	8 votos
Manoel de Mairi Freire Júnior	8 "
Leopoldo Teixeira de Siqueira	8 "
Bento de Barros Lyra Sotto Maior	5 "
Antônio Bellarmino de Camargo	5 "
Francisco Lopes de Faria	5 "

Foram proclamados membros da Comissão de Justiça os Srs. Antônio Jacintho Pereira Souto, Leopoldo Teixeira de Siqueira e José Paulo de Faria; e da de Obras Públicas os Srs. José Burique Ferreira de Aguiar, Manoel de Mairi Freire Júnior e Leopoldo Teixeira de Siqueira.

Com as sucessivas eleições para as Comissões de Instrução e Saída e Redação. Foram recebidas em número 13 cédulas, que apurados dão o seguinte resultado:

Comissão de Instrução e Saída	
José Paulo de Faria	8 votos
Manoel de Mairi Freire Júnior	8 "
Bento de Barros Lyra Sotto Maior	13 "
José Ribeiro dos Santos Alves	5 "
Antônio Bellarmino de Camargo	5 "

Comissão de Redação

José Ribeiro dos Santos Alves	13 votos
Bento de Barros Lyra Sotto Maior	13 "
Francisco Lopes de Faria	13 "

São proclamados Membros:

Da Comissão de Instrução e Saída os Srs. José Paulo de Faria, Manoel de Mairi Freire Júnior e Bento de Barros Lyra Sotto Maior; e da Comissão de Redação os Srs. José Ribeiro dos Santos Alves, Bento de Barros Lyra Sotto Maior e Francisco Lopes de Faria.

Foi suspensa a sessão para que as Comissões elegessem os seus presidentes. Reaberta esta foram proclamados os presidentes:

Da Comissão de Fazenda - Coronel Antônio Jacintho Pereira Souto
Da " " Portuária - Antônio Barbosa de Almeida

Cotov
J

Da Comissão de Justiça - João Paulo de Faria
 Da " " Obras Públicas - João Bento Lya de Sousa de Almeida
 Da " " da Instrução e Saúde - M. d. de Mello Oliveira Júnior
 Da " " da Redação - Bento de Barros Lya Soito Maior.
 E nada mais havendo a tratar se o Drº Presidente deu por
 findo os trabalhos a uma e meia hora da tarde, lavrou
 de todos a presente acta. E eu Jnº Peixoto Rangel, secretário
 a escrevi.

Eduardo Alves Coelho

Jnº Peixoto Rangel

Acta da sessão extraordinária, realizada
 no dia 26 de Janeiro de 1903 (1ª reunião)

Presidência do Drº Antônio Jacinto Peixoto Souto.

As mesmas fizeram a chamada, responderam a esta os seguintes senhores:
 Antônio Jacinto Peixoto Souto, Antônio Barbosa da Almada, Bento de Barros Lya Soito Maior, Antônio Bellarmino de Camargo, Jnº Lourenço de Sampaio, João Paulo de Faria e Francisco Lopes de Faria (2). Aguardou-se a meia hora regimental. As 12½ horas, não tendo comparecido mais nenhum dos Drs. Membros da Câmara, o Drº Presidente declarou que deixava de haver sessão por falta de número legal, convocando os Membros a comparecerem no dia seguinte e sucessivamente, em termos da lei nº 97 de 20 de Outubro de 1892. E nada mais havendo a tratar se levantou-se a sessão e de tudo lavrou-se a presente acta. E eu Jnº Peixoto Rangel, secretário a escrevi.

Eduardo Alves Coelho

Jnº Peixoto Rangel

Acta da 2ª reunião da sessão extraordinária
 realizada em 27 de Janeiro de 1903.

Presidência do Drº Antônio Jacinto Peixoto Souto.

As mesmas fizeram a chamada, compareceram os Drs. Antônio Jacinto Peixoto Souto, Antônio Barbosa da Almada e Jnº Lourenço Sampaio (3). Aguardou-se a meia hora regimental. As doze e ½ não tendo comparecido mais nenhum dos Drs. Membros da Câmara, deixou de haver sessão por falta de número legal, de todo se lavrando a presente acta. E eu Jnº Peixoto Rangel, secretário a escrevi.

Eduardo Alves Coelho

Jnº Peixoto Rangel

Acta da 3ª reunião da sessão extraordinária, realizada em 28 de Janeiro de 1903.

Presidência do Drº Antônio Jacinto Peixoto Souto.
 As mesmas fizeram a chamada respondem a esta apenas estmº Coronel Peixoto Souto e Jnº Lourenço Sampaio. Aguarda-se a meia hora regimental. As 12½ horas

não tendo comparecido mais nenhum dos bons membros da Câmera, deixou de haver sessão por falta de numero legal, levando-se de tudo a presente acta. E eu Jnº Brum Rangel, secretário a escrevi.

Eduardo A. Pires Cotrim

Jnº Brum Rangel.

acta da sessão extraordinária, realizada em 29 de Junho de 1893

Presidência do Dr. Eduardo A. Pires Cotrim

No mês dia feita a chamada, suspendeu a acta os seguintes senhores: Dr. Eduardo A. Pires Cotrim, Ant. Jacintos Brum Souto, Antônio Badaró de Almeida, Bento de Barros Lya Lotis Main, Severino Velloso de Carvalho, Antônio Bellamino de Camargo, Juiz Lourenço de Souza e José Paulo de Faria (8).

Faltava sem causa participada os demais bons vereadores. Sendo esta a quarta reunião da sessão extraordinária convocada nos termos do artº 17 da lei nº 17 de 20 de Outubro de 1892, o Dr. Presidente declarou aberta a sessão.

Pede se a leitura dos actos das sessões anteriores, as quais são sucessivamente aprovadas.

Pede a palavra o Dr. Severino Velloso e pondera que deixou de comparecer no primeiro dia de convocação da sessão, em virtude, pelo regimento, ser este designado para a sessão ordinária da Assembleia Municipal. Responde - lhe o Dr. Presidente que não procede a reclamação do sobre vereador, visto que tendo por fim essa reunião da Assembleia a discussão dos orçamentos votado pela Câmara, mas se tendo ainda realizado essa formalidade, as sessões não tinham razão de ser, embora pelo regimento fixe esse o dia designado, mas pela presunção de que até esta data já a Câmara se tivesse reunido e votado o orçamento, como sempre foi de praxe, mas que esse anno foi retardado pelo facto de não ter havido sessão por falta de numero legal, no dia para esse fim designado. Em todo caso manda-se que fosse tomada na acta a sua reclamação.

Em seguida o Dr. Presidente declarou que tendo sido convocada a presente sessão para discussão dos orçamentos ia mandar prosseguir a sua leitura, afim de que os bons vereadores apresentassem as suas emendas e o discutisse.

Nesse intervalo apresenta o Dr. Antônio Bellamino de Camargo a seguinte indicação:

Indico que se solicite do Governo do Estado providências em orden a ser regularizado o tráfego da ferrovia via Recife a Bocaina, que vae causando a labouca e comércio locais sérios prejuízos, pelo modo anomalo que está sendo tratado, atendendo as tarifas de passagens, frequentemente não cin-

8/10/03

culam nos trens em serviço com de passageiros. S. Peters, 29 de Janeiro de 1903. Bellamino da Camargo.
Posta a votos e sem debate aprovado, recomendando o honº Presidente ao Secretário da Câmara que n'esse sentido officieira ao Governo do Estado.

Procede-se em seguida a leitura do projeto de orçamento para o corrente exercício, que consigna a verba de 103:634.8269 de receta e igual verba para as despesas.

Posto em discussão fallão os honºs. Lottino Maioz e Severino Velloso que reque o adiamento da votação, até que os demais orientados os honºs. Vereadores possam discuti-l-o e apresentarem os seus emendados. Consultado a Câmara resolve esta negativamente, contra o voto do honº Severino Velloso.

Continuando em discussão o orçamento, fôr sobre elle o honº Presidente diversas considerações e pede aos honºs vereadores que estudando-o com calma, após a sua publicação, melhor podiam auxiliá-lo para que na Assembleia Municipal sejam sanados os irregularidades existentes e se possa confeccionar um orçamento real, que equilibre a receta com a despesa, se abolindo a praça até então adoptada, que não corresponde à situação em que se acham os cofres municipais.

Encerrada a discussão e posto a votos é o orçamento aprovado, ordenando o honº Presidente que o Secretário imediatamente tire copia e mandasse publicar - a pela imprensa local.

Nada mais havendo a tratar se levantou-se a sessão a 1 hora e 20 minutos da tarde, de tudo se fizeram os presentes actos. S. ex. José Pereira Rangel, secretário a esse respeito.

Eduardo Augusto Torres Cotrim

Acta da sessão especial realizada em 7 de Fevereiro de 1903

Presidência do Srº Drº Eduardo Augusto Torres Cotrim
Houve razão feita a chamada, vos pondo em a esfera os seguintes senhores: Drº Eduardo Augusto Torres Cotrim, Celº Antônio Yacintho Pereira Santo, Bento de Barros Lima, Loteto - Mello, José Ribeiro dos Santos Alves, Severino Velloso de Carvalho, Antônio Pachêmino de Curral, José Lopes de Lacerda, Francisco Lopes de Faria, João Paulo de Faria, Alfredo Antônio Brionius, Henrique Gomes da Fonseca, Delfim Barbosa d'Almeida, José Pereira Rangel, Cândido de Araújo, Drº José Góes de Souza Ramos, Olympio José de Oliveira, Narciso Martins de Carvalho, e logo em

seguida o Srº Presidente declarou aberta a sessão e
comunicou que o fim dessa convocação é o cum-
primento da disposição da Lei Federal, e convi-
da os membros presentes, para votar as suas
listas abertas e assinadas, a fim de constituir
as Mesas Eleitorais que tem de funcionar na
legislação de 1903 à 1905.

Rececionou as listas e procedendo a apuração da o
seguinte resultado:

Cidade

1ª seção - Manoel Gonçalves da Silva Nogueira, Anto-
nio Pereira Fernandes, Vicente Bittencourt, Francisco
Sousa Fernandes, 9 votos cada um. Antônio Teodoro
da Costa Coutinho, Antônio da Costa Nogueira, Pe-
dro Melo dos Santos, Octavio Dias Carneiro, cito vo-
tos cada um. Fazendo imparcial as votações
fora do colégio da seguinte ordem. Manoel Gon-
çalves da Silva Nogueira, Antônio Pereira Fernandes,
Vicente Bittencourt, Antônio Teodoro da Costa
Coutinho e Antônio da Costa Nogueira - mesários,
Francisco Nunes Fernandes, Pedro Melo dos San-
tos, e Octavio Dias Carneiro - suplentes; consti-
tuiu-se a Procurador identicamente na apuração
das listas, constatou-se o seguinte resultado:

Cidade - 2ª seção - Carlos Augusto da Car-
valho, Manoel da Silva Nogueira, Antônio Sousa
Machado Júnior, Cândido de Araújo Veres e Anto-
nio Barroso de Oliveira - mesários. Joaquim
Ferreira de Souza Carvalho, Cândido Roberto de Reip
e Antônio Coutinho de Lyra - suplentes.

3ª seção - Laranjedo Pires Marinho, Anto-
nio de Oliveira Pissocatti, Bernardino Wilson
de Oliveira, Antônio Jacintho Ferreira Soeto e
Ovídeo Coutinho de Oliveira - mesários. An-
tonio Belchior Mendes de Camargo, Manoel de
Duarte, Joaquim Soares Moreira - suplentes
Casimiro Elyson - 1ª seção - João Ferreira
Pereira, Roberto Afonso Antônio Henrique Cap-
itu de Oliveira, Joaquim Guedra de Oliveira e José
Martins de Pontes - mesários - Antônio Mun-
oz Soárez, João da Costa Ferreira e Silva, e Cir-
mino Vieira Carneiro - suplentes.

2ª seção - João Rodrigues Gomes, Luiz
Gonçalves da Rocha, Manoel da Costa Ribeiro,
José Lopes de Sampaio e Antônio Soárez

ouresarios. Histórico Metáfora Gurinot, Se Basti-
ão José Rodrigues e Orival Gonçalves da Rocha
- suplentes.

Porto Real - seccão unica = Francisco de Lopes
de Faria, Luiz Roberto Agrelo, Caetano Rozen-
nato, Colimério Frey, Guilherme Poliquine -
missionários. Nicente Filgueira, Manoel Orioli
e Ettore Martini - suplentes.

Campo Belo 1ª seccão = Gervasio Metáfora de Car-
valho, João Vieira da Silva, Francisco Pessôa
do Nascimento Guerreiro, José Bento Bonnard,
João Paulo redator - missionários. Manoel Gomes
de Oliveira, Luiz Martini de Oliveira, o Francisco
Leme de Siqueira - suplentes,

2ª seccão = Joaquim Filho de Carvalho,
Danrigo Histórico da Costa Vaz, José Pio eira Pa-
gel, Eloy da Rocha Carneiro, Sérgio Boaventura
e Olinda Lima - missionários. Alexandre Cardoso
Pinto, Preteiro Carneiro Leme, Joaquim Pires
de Vasconcelos Pinto - suplentes.

Sant'Anna = 1ª seccão = Olympio Vaz de Al-
varenga, João Luís eira da Cunha, Affonso Fran-
cisco da Ribeiro, Coletoiro Pinto Barbosa e Silva
e Liberto Rodrigues da Pinto - missionários.

Juliano Peres da Costa, João José Nogueira
Alvimorim, Histórico Duas de Oliveira Barros
- suplentes.

2ª seccão = Daphne Barbosa de Oliveira, An-
tonio de Oliveira Pinto, Joaquim Histórico Vieira
de Souza, João Quirino Ferreira de Siqueira, Ma-
nuel de Moura Ferreira Junior - missionários. Enri-
queta Moreira de Andrade, Luiz Stuck, José Joa-
quim Matheira Soárez - suplentes.

Magé Grande - seccão unica = Manoel
Baptista de Sales Pinto, Manoel Batista da So-
árez, Pedro Domingos Braga, Histórico Teixeira
de Faria Marques e Antônio Machado de Souza
- suplentes. Francisco Spadolari,
José Lopez Salgado Fortunato Pires da Silva
- suplentes.

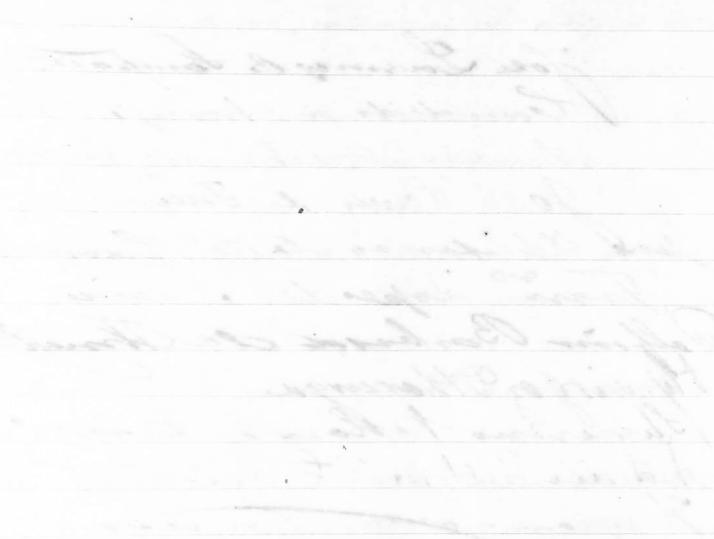
São Vicente Ferrer - seccão unica = Joaquim
rebelo Monteiro Masecino Neto, Histórico José
Borges Superior, Joaquim Teixeira Rauzer, e Leo
Poffo Vieira da Siqueira e João Augusto
Mataete - missionários, José Oliveira, Pereira -

Our efforts for the states were foiled

Buenos Aires Génaro de 1903
Decreto ad hoc
Anselmo Rossi

17
C

Some elliptic for the subtropical forms
Desnivs. Yze Serevrio de 1903
Serevrio ad-hoc
Grandes floradas



Fornan des de Gaspar e João Manoel de Faria -
Suplentes. Concluiu a aprovação o Sr Presidente
os demais que se officiase aos cidadãos e fizer
re知道 a confirmação e presidir os Tra-
bahos e Sei. Tudo o que o Senado Federal que
terá lugar a 18 do corrente em sua legislatura
na de 1903 a 1905.

Na da mais havendo a tratar o Sr Presidente
que fizer este acta que fida e a-
prova da que assinada por todos os membros
presentes. E eu Joaquim Monteiro - secretário
a esse dito secretário a d'hoje a escrivão.

Eduardo A. Torres Cotrim
Antônio Jacinto Pereira Sketo.

José Lourenço de Lampião.

Candido de Araújo Torres

Nicácio Martins de Carvalho

João Pires e Faia

José Holófernes de Aguiar

Francisco Lopes de Faria

Delfino Barbosa de Almeida

Nímpio José de Oliveira

Fláquerino Velloso da Cunha

Antônio Belchior Corrêa

Henrique José Gonçalves

Alfredo Antônio de Amorim

José Ribeiro dos Santos

Bento de Barros Lypa Sotto-Maior

José Pereira Raquel.

Acta da sessão ordinária, realizada em

16 de Fevereiro de 1903.

Presidência do Dr Eduardo A. Torres Cotrim.

No mês dia fixa a chamada respondem a esta os seguintes senho-
res: Eduardo A. Torres Cotrim, Antônio Jacinto Pereira Sketo, Anto-
nio Barbosa de Almeida, José Ribeiro dos Santos Alves, José Lame-
ira Ferreira de Aguiar, Severino Velloso de Carvalho, Bento de
Barros Lypa Sotto-Maior, Antônio Belchior Corrêa, Francisco
de Lopes de Faria, José Paulo de Faria e Leopoldo Teixeira de
Siqueira (1).

Havendo número legal o br. Presidente declara aberta a sessão.
Faltam seu causa os demais brs senadores.

Procede-se a leitura dos actos dos sessões anteriores, os quais
são sucessivamente aprovados.

Não houve expediente

Ordem do dia - Indicações e pautas

Pareceres -

No requerimento de Pedro Domingos Gomes, pedindo para ser eliminado do tabelamento no imposto em que foi lançado de dispensa - As Comissões de Justiça e Fazenda, atendendo que o requerimento do supplicante foi indefrido pelo presidente da Câmara, em vista da informação do guarda distrital que continua a affirmar ter o supplicante dispensa para fornecimentos a Camarada, é que não pode ser tomado em consideração o requerimento de supplicante. S. sessões, 15 de Outubro de 1902. Ant. Barbosa de Almida. Lourenço Sampaio. Foi aprovado.

No requerimento de Joaquim Porto Júnior, pedindo redução da multa que pagou. As Comissões de Justiça e Fazenda, atendendo a que não pode revogar o disposto na lei orçamentária do corrente exercício, é de parecer que não pode ser atendido o pedido do supplicante. S. sessões, 15 de Outubro de 1902. Ant. B. de Almida. J. Lourenço Sampaio. Foi aprovado.

Na conta do Cidadão Higino Peixoto de Almida, da construção de uma ponte no lugar denominado Campinho - As Comissões de Obras e Fazenda examinando a presente conta pelo Drº Higino Peixoto de Almida, dos serviços feitos na construção da ponte denominada do Higino; e atendendo a que o supplicante encontra as obras de acordo com o orçamento apresentado e que o Inspector de Obras a executou por achá-la boa e terminada de acordo com o contrato, é de parecer que a mesma seja paga por conta da verba respectiva. Sessões Comuns, 15 de Outubro de 1902. B. de Almida. Lourenço Sampaio. Foi aprovado.

No requerimento de Promotor Luiz Gonçalves pedindo a Câmara extinguir o imposto de 2% por cada operário agrícola do município e o decuplo 20% pelos não domiciliados - foi mandado ouvir a Comissão de Fazenda.

Nada mais havendo a tratar - se o Drº Presidente deu por finda a sessão, lavrando se de tudo a presente acta. E eu José Peixoto Rangel, secretário a encrei.

Eduardo A. Torres Cotrim
José Peixoto Rangel.

Acta da sessão ordinária, realizada em 16 de Março de 1903.

Presidência do Drº Dr. Eduardo A. Torres Cotrim

No meio dia feita a chamada, respondem a este os seguintes membros: Dr Eduardo A. Torres Cotrim, Antônio Faustino Peixoto Souto, Antônio Barbosa de Almida, Bento de Barros Lya lotto Maior, Antônio Bellumini de Camargo, José Lourenço de Sampaio, Francisco Lopes de Freitas e José

Paulo de Sáia (18)

Faltam com participação os M'srs João C. Ferreira da Aguiar, Santos Alves e Leopoldo da Cunha e some participação os demais M'srs vereadores. Procede-se a leitura dos atos da sessão anterior, a qual é em debate aprovada.

Não houve expediente.

Ordem do dia

Judicações e pareceres.

No requerimento de Alvaro Silveira, gerente do Symbrasil, propõe-se a fazer o serviço de publicação da Câmara - A Comissão de Fazenda é de parecer que se o proponente aceitar a quantia votada para tal fim, pelo orçamento do corrente exercício, que é de 1.000\$, procederá o Presidente da Câmara lavrar o contrato respectivo, independentemente de novas propostas. S. das Comissões, 16 de Março de 1903. José Lourenço Sampaio. Barbosa de Almeida. Ribeiro Lobo. Foi aprovado.

Achando-se ausentes os membros da Comissão de Obras e existindo diversos contos e obras feitos, dependentes de pareceres, o M'sr Presidente nomeou para fazer parte dessa Comissão interinamente os Drs. Antônio Bellumino de Camargo e Ruyto Pinto Mair.

No requerimento de Júlio Mendes Bernandes e Francisco Augusto Martins pedindo que se auxiliem com a quantia que a Câmara julgar conveniente a construção da ponte que ficaram na estrada que partindo de C. Belo vai as lugares denominados S. Passos - As Comissões de Fazenda e Obras são de parecer que seja concedido um terço da quantia disponibilizada (R\$ 262.666.), conforme foi deliberado pela Câmara, satisfazendo assim os pedidos dos suplicantes. S. das Comissões, 16 de Março de 1903. Lourenço Sampaio. Barbosa de Almeida. Ruyto Pinto Mair de Camargo. Foi aprovado.

No requerimento de Antônio Ribeiro de Freitas Mangues, pedindo que se autorize a construção da ponte sobre o Rio Gracolino no distrito de N. Grande, - As Comissões de Fazenda e Obras, atendendo que o suplicante executou as obras da ponte citada, de acordo com o orçamento feito pelo inspetor de obras, são de parecer que seja a mesma ponte aceita e pago ao suplicante a importância votada para tal fim. S. das Comissões, 16 de Março de 1903. Lourenço Sampaio. Barbosa de Almeida. Ruyto Pinto Mair e Bellumino de Camargo.

Judicação - Índice para a execução da lei vigente com referência a estudos que a Câmara ordene em grandes distâncias que de voto em voto dias percorram todos as estradas no seu distrito, intimando os proprietários rurais para recarem e cunchar em as estradas em seus terrenos e quando não a fizerem no prazo de voto dias, que serão multados em 30\$, lavrando o importunte auto de infração a Câmara um relatório mensal por ocasião da sessão ordinária. S. das Sessões, 16 Março 1903. Ruyto Pinto Mair. Foi aprovado.

Sexta
17

Nada mais havendo a tratar se levantou-se a sessão, havendo-se de tudo a presente acto. E em Jne' Peixoto Rangel, secretário o escriviu.

Eduardo A. Vandalina

Hecta de apuração geral da eleição realizada em 18 de Fevereiro, para vice-presidente da República, que somados pelo Estado do Rio de Janeiro e três deputados pelo 5º distrito do mesmo Estado.

No dia 21 presentei na sede das sedes da Câmara Municipal desta Cidade o vice-presidente em exercício, Col. Antônio Joaquim Pereira Santo, os vereadores Dr. José Soárez, José Ribeiro dos Santos Alves, e Benito de Barros Lyra Sotto Maior, e os imediatos em votos Affonso Antônio Amorim, Delfim Barbosa de Almeida, José Pereira Rangel, e Antônio Brusila, foi instaurada a referida junta apuradora.

Faltou com participação de Eduardo A. Torres Cotia e sem participação do demais membros da junta.

Assumindo a presidência o Col. Antônio Joaquim Pereira Santo, declarou que nos Termos da Lei nº 35 de 26 de Janeiro de 1892, hia-se proceder à apuração da eleição realizada em 18 de Fevereiro proxima passado para Vice-presidente da República, que somados pelo Estado do Rio de Janeiro e três deputados pelo 5º distrito do mesmo Estado, pelo que de acordo com o parágrafo do artigo 11º da citada Lei, mandou abrir os ofícios vedados, contas as authenticas e designando o membro da Junta José Pereira Rangel para proceder a leitura das mesmas e dividindo os votos entre os deputados mencionados no número dos cidadãos votadores. Abertos os ofícios e contadas as authenticas, foi feita a apuração, de acordo com as prescrições da Lei, cujo resultado foi o seguinte:

Município de Rosende.

Foram recibidos vinte authenticas, cujos votos somados foram o seguinte com o resultado:

Para Vice-presidente da República
Affonso Augusto Moreira Penna, mil e quatro

ta votos (1040).

Dr. Domingos de Andrade Figueira sete votos (7)
Dr. José da Cunha Ferreira vinte votos (20)
Francisco Ploy da Silva sete votos (7) e oito cedulas em branco.

Para Deputados

Dr. Wllo Pecanha mil cento e cinquenta e seis votos (1.156)

Para Deputados

Dr. João Carlos Teixeira Brandão - oitocentos e noventa e seis votos (896)

Dr. Antônio José Soares de Saugá Guaporé seiscentos e trinta e oito votos (698)

Dr. Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo seiscentos e sessenta e cinco votos (665)

Dr. Joaquim Carlos Travassos cento e vinte e seis votos (126)

Dr. José da Cunha Ferreira sete votos (7)

Off. Luiz Ploy Leite de Oliveira Sete vinte e quatro votos (2).

Município de Barra Mansa

Foram recebidas dez authenticas que apuradas foram o seguinte resultado:

Para Vice-Presidente da Rep. Pública

Dr. Affonso Augusto Marreiro Penna mil quatrocentos e setenta e seis votos (1476);

Laurindo Sodré e Justo Chermont um voto cada um (1); est. Brancos onze cedulas (11)

Para Deputados

Dr. Wllo Pecanha mil quatrocentos e cinquenta e seis votos (1456); Francisco Ploy da Silva quatrocentos e oito votos (4) em branco duas cedulas (2).

Para Deputados

Dr. Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo mil duzentos e quarenta e sete votos (1244); Dr. João Carlos Teixeira Brandão mil duzentos e vinte e oito votos (1228); Dr. Antônio José Soares de Saugá quatrocentos e vinte e quatro votos.

Município de Barra do Piraí

Foram recebidas quatro authenticas que apuradas foram o seguinte resultado:

Para Vice-Presidente da Rep. Pública

Dr. Affonso Augusto Marreiro Penna duzentos e trés votos; Dr. Domingos de Andrade Figueira sete votos. Laurindo Sodré um voto. Francisco

20

ao Portoflha daíz votos: Dr. Carlos Maximiano Pimenta e Lafayette seis votos, João de Oliveira Ferraz um voto. Dr. Antônio Mariana dos Santos um voto. Fim Franco duas esquadras.

Para Senador

Dr. Vito Pequeta seis votos e cinquenta e dais votos em Branco sessenta.

Para Deputados

Dr. Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo cem e trinta e nove. Paulino José Souza de Souza e Júnior cento e trinta votos. Dr. João Carlos Teixeira Brandão setenta e quatro votos. Afonso Pedro Celestino de Melo Guerra cem e nove e tra voto. Dr. Miguel Ribeiro de Carvalho um voto. Dr. Luiz Alves Leite e Oliveira Bello supostos. Cel. Francisco Soares de Souza em voto. Dr. Vicente de Souza Porto traz votos.

Rio Claro

Fomos recebidos cinco autenticas que apuradas deram o seguinte resultado

Para Vice-Presidente da Repúblia

Dr. Affonso Augusto Mariana Pernas sessenta e quarenta e um voto; Para Senador - Dr. Vito Pequeta 641 votos; Para Deputados Dr. Oliveira Figueiredo 463 votos; Dr. Teixeira Brandão 516 votos; Dr. Paulino de Souza 128 votos; Dr. Oliveira Bello 114 votos; Dr. Joaquim Gravassos 61 votos;

Município São João Marcos

Para Vice-Presidente da Repúblia - Dr. Affonso Gama 1014 votos; Para Senador Vito Pequeta 1024 votos; Para Deputados - Dr. Oliveira Figueiredo 649 votos; Dr. Oliveira Bello 1024 votos; Paulino de Souza 345 votos.

Município de Angra dos Reis

Fomos recebidos cinco autenticas que apuradas deram o seguinte resultado: Para Vice-Presidente da Repúblia - Dr. Affonso Gama 572 votos, em Branco 34 - Dr. Fernando Figueiredo 3 votos; Dr. Francisco Porto da Silva 3 votos. Para Senador Dr. Vito Pequeta 544 votos e Para Deputados Federais - Dr. Oliveira Figueiredo 464 votos; Dr. Teixeira Brandão 451 votos; Dr. Paulino Soares de Souza 192 votos; Dr. Carlos Gravassos 107 votos; Dr. Oliveira Bello 37 votos; Dr. Joaquim Alves da Silva 23 votos.

Município de Mangaratiba

5 autenticas que apuradas deram o seguinte re-

suíndo: Para Vice-Presidente da República Dr. Affonso Penna 693 votos; Para Senador Dr. Vito Pecanha 593 votos; e Para Deputado Paulino de Souza 191 votos; Dr. Joaquim Flores da Cunha 176 votos; Dr. Francisco Coelho de Oliveira Ribeiro 159 000 votos; Dr. Teixeira Brandão 144 000 votos; Dr. Carlos Travassos 75 votos

Município de Paraty

5 authenticas que afuradadas rendeu o seguinte resultado - Para Vice-Presidente da República Dr. Affonso Penna 229 votos; Para Senador Dr. Vito Pecanha 143 votos; Para Deputados Dr. Paulino Souza 229 votos; Dr. Joaquim Flores da Cunha 154 000 votos; Dr. Joaquim Carlos Travassos 75

Município de Santa Fé do Sul

5 authenticas que afuradadas rendeu o seguinte resultado - Para Vice-Presidente da República Dr. Affonso Penna 425; Luís Sodré 100 votos; Para Senador - Dr. Vito Pecanha 425 votos; Deputado dos Santos Penna 100 votos e seu nome 8 corujas; Para Deputados: Dr. Paulino de Souza 638 votos; Dr. Oliveira Figueiredo 406 votos; Dr. Teixeira Brandão 406 votos; Dr. Carlos Travassos 8 votos; Dr. João Francisco Ribeiro 100 votos; General Arthur Oscar 1 voto.

Município de Palmeira

9 authenticas que afuradadas rendeu o seguinte resultado - Para Vice-Presidente da República Dr. Affonso Penna 614 votos; Sherman 5 votos; Dr. Andrade Figueira 1 voto e seu nome 18 corujas; Para Senadores Dr. Vito Pecanha 428 votos; Para Deputados - Dr. Oliveira Figueiredo 405 votos; Dr. Paulino de Souza 489 votos; Dr. Teixeira Brandão 252 votos; Dr. Carlos Travassos 33 votos; Dr. Oliveira Ribeiro 8 votos e seu nome 3 corujas. Somaram a totalidade dos votos dos diversos distritos 940 Municípios que constituem o 5º distrito foi o seguinte resultado geral:

Para Vice-Presidente da República
Dr. Affonso Augusto Moreira Penna sete mil novecentos e sete votos (7094)
Dr. Domingos de Andrade Figueira dezoito votos (18) e outros menores votados.

Para Senadores
Dr. Vito Pecanha sete mil quinze e seiscentos e vinte e seis votos (7282).

S/ptm

Francisco Alves da Silva sete votos (7) e outros voto(s) votados.

Sua Deputado

Dr. Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo quatro mil oitocentos e dezoito votos (4.818)

Dr. João Carlos Teixeira Brandão traz novecentos e sessenta e sete votos (3.967)

Dr. Faustino José Souza de Souza Júnior traz quinhentos e sete votos (3507)

Dr. Luiz Alvaro Leite de Oliveira Botta mil cento e novecentos e cincos (1.195)

Dr. Joaquim Carlos Tomassos quatrocentos e cinqüenta e seis votos (486)

Dr. Joaquim Alves da Silva Trezentos e cincuenta e traz votos (353)

Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho cento e cincuenta e nove votos (159)

Morador Pedro Celestino Gomes da Cunha cincos e oito e traz votos (53)

Dr. Miguel Ribeiro de Carvalho, Dr. Souza Gómez um voto cada um (1)

Dr. José da Cunha Ferreira sete votos (7)

Dr. Vicente de Góis Preto 3 votos.

Fazendo-se a apuração o Sr. Presidente mandou
lavar a presunte acta que veio assinada por
tou fuzita, da qual devem ser feitas mudanças
e o filial necessária que devem ser o nome Hildap:
uma Ministra do Interior e justica outra ao Pre-
sidente do Estado e outra a secretaria da Câma-
ra. Com como a cada um dos efeitos para a
sessão de diploma. Nada mais havendo a tratar
se fizeram encerrados os trabalhos da sessão às 3 horas
e quaranta e cinco minutos da tarde. E em nome
do Presidente secretário ad-hoc escrevi.

Antônio Jacintho Pereira Soárez.

José Ribeiro dos Santos Alves

Bento de Barros Lyra Sotto-Alvare

Alfredo Antônio P. Amorim

Delfim Barbosa de Almeida

José Pinho Rangel

Antônio Braide

Acta da sessão especial
realizada em 5 de Abril de
1903, para proceder-se a elei-
ções do Município em seccões

e a eleição das comissões de revisão e a listagem eleitoral.

Presidente do Sr. Dr. Eduardo A. Torres Cottin.

No meio dia feita a chamada respondem a esta Dr. Eduardo A. Torres Cottin, Dr. G. P. Antônio Facinto Farina Porto, Cap. Antônio Barbosa d'Almeida, Cap. Severino Velloso de Carvalho, Bento da Barros Lyma Lotu, Dr. José Ribeiro dos Santos Alves, Antônio Belchior Ormino de Camargo, José Lourenço de Sampaio, Cap. João Paulo de Tarife, Alfredo Antônio de Amorim, Henrique Gonçalves Amorim, de Oliveira Barbosa d'Almeida, José Pereira Rangel, Antônio Braga, Cândido de Araújo Nery, Dr. José Alfonso de Souza Pinto, Olimpio José José da Glória e João Augusto Delfante, José Domingos Ferreira de Aguiar, e Francisco Lopes de Faria.

O Sr. Presidente declara querendo o motivo da presente reunião o disposto na lei nº 35 de 26 de Janeiro de 1892, combinado com o decreto de 1º de agosto do mesmo ano, para o fim de se proceder a divisão do Município em seções e a eleição das comissões de revisão e a listagem eleitoral convocadas aos setores que fizeram a farta composta com os prefeitos da lei.

O Dr. José Pereira Rangel apresenta seguir, ter imediativo que é apresentar; indica que se faz dividir o Município de Resende em 7 seções com a numeracão correspondente aos 7 distritos do Município, e que as comissões funcionem a 1ª no Poco, Municipal; a 2ª na casa de José Fernandes Ribeiro; a 3ª na sala da escola particular do Engenho Central de Porto Real; a 4ª na sala 2º quartel de polícia; a 5ª na casa de José Felipe Ferreira Pinto; a 6ª na casa de Antônio Deixaiza de Faria Marques; e a 7ª na casa de Theodosio Fernandes de Campos. Salvo das sessões, 5 de Abril de 1903. J. P. Rangel.

Em seguida procede-se a eleição das comissões de acordo com art. 6º e §§ 1º da lei seguinte, ficando estes assim constituidas:

1º Comissão membros efectivos = Cândido de Araújo Nery, Cândido Alberto da Reis, Antônio Fernandes de Freitas, Alfredo Antônio de Farina e José Antônio Rangel. Suplentes = José Maria Ribeiro de Andrade, quem na lista faltava, e Antônio Ferreira Gonçalves; 2º Comissão membros efectivos

tivo Raul Lopes da Silva Oliveira, José Luis
 Soeiro, Belo Martinho de Britto, João
 Rodrigues Gomes e João Pereira Pinto. Suppli-
 entes = Antônio Brante, Antônio Melo Filho e Ro-
 dolpho Amekins; 3^a Comissão = membros effec-
 tivos = Colínero Góis, Manoel Oriote, Guilher-
 me Soeiro, Francisco Lopes e Júlio Cen-
 tro Roskunato, Suplentes = Celso Biagi, Pedro
 e Rodolpho Heyroth; 4^a Comissão = José
 Mamede Fernandes, Francisco Leme de Siqueira
 Francisco Lige Filho, João Nogueira da Silva e
 Severino Reffro e Corrêa dos Mortos effectivos;
 e Suplentes = André Alves de Oliveira, Vítor
 Thomaz de Aguiar, e Manoel Loureiro Almeida;
 5^a Comissão = José Rodrigues dos Santos, Henrique
 Ferreira Alves Barbosa e Britto, Antônio de Almeida
 da Barra, Olímpio José de Moura, Dr. Afonso
 Barbosa de Oliveira Membros effectivos; e Sup-
 plentes = Antônio de Moura, João Luiz e
 de Oliveira, e Boaventura Lely Lourenço; 6^a Com-
 missão = Antônio Teixeira e Júlio Marques, Antô-
 nio Freitas de Souza Espiudeka, Fortunato Louren-
 zo da Silva, Manoel Barbosa de Sales Pinto e Francis-
 co Góis Membros effectivos; e Suplentes = An-
 gelino de Moura, Reynaldo Alves da Silva e Mano-
 el Batista Soárez; 7^a Comissão = José Ferreira da
 Concha, João Manoel da Silva, João Augusto Valente,
 Antônio José Perys da Silva Vianos, e Joaquim
 Luís Gonçalves de Camargo, Oficiais effectivos, e
 suplentes = Martiniano Camillo de Leão, e Janu-
 eiro Yamurio da Silva Pereira.

Permanecida a apuração o Sr. presidente determina
 que o secretário que fizesse as comunicações
 respectivas e suspeitou a sessão de que se
 fizesse esta acta.

Se bem esteja foi elle aprovada dijo a discur-
 ssão feita a palavra o Dr. Nicanor Martinho de Carval-
 hó que rebatou pela omisso de seu nome
 dentro os presentes. ~~abstenção~~ Não havendo
 de mais quem reclamasse. de i encerrada a
 discussão e aprovada acta que vai assinada
 pelos membros presentes. e em Alexandre Montano
 secretário a d'hoje a escrivido.

Edmundo de Carvalho
 José Domingos Ferreira de Oliveira

Antônio Jacintho Pereira Souto
Antônio Barbosa de Almeida
José Telefônico de Almeida
Laudindo de Oliveira Nunes
Narciso Melo e Costa de Carvalho
João Pires de Faria
Servílio Nogueira Carvalho
José Lourenço de Sampaio
Antônio Bellamino de Camargo
Antônio Brocile
Francisco Lopes de Faria
Ovíncio de Oliveira
Delfim Barbosa de Almeida
Henrique Júlio Fonseca
Alfredo Antônio de Souza
Bento de Barros Lya Sotho-Silva
José Silviano dos Santos Flores
José Pereira Rangel.
João Augusto Talente

Acta da sessão ordinária, realizada em 15
de Abril de 1903.

Presidência do Dr. Dr. Eduardo A. Pires Cotrim

No meio dia efeta a chamada, respondem a esta os seguintes senhores: Dr. Eduardo A. Pires Cotrim, Antônio Jacintho Pereira Souto, Antônio Barbosa de Almeida, Servílio Nogueira de Carvalho, Bento de Barros Lya Sotho-Silva, Antônio Bellamino de Camargo, José Lourenço de Sampaio e Francisco Lopes de Faria (8). Havendo número legal o Dr. Presidente declara aberta a sessão.

Faltam com causa participados os Drs. João Paulo de Faria, José Pinheiro Ferreira de Aguiar e Leopoldo Trindade de Aguiar e seu participado os Drs. Anísio e Amílcar Brummers da Cunha.

Procede-se à leitura da acta da sessão anterior a qual é sem debate aprovada.

Passa-se à leitura do expediente:

Expediente: Ofício do Dr. Nicanor Saturnino Trindade de Melo, comunicando haver imbaixado o acordo na ação proposta contra a banca pelo Cidadão Antônio de Souza Balthazar. Fica a banca interinada.

Ordem do dia - Juídicas e pautas:

Indicou que a banca mande fazer dois pontinhos que dão passagem em um vallo, que da estrada que parte do Engenho Central de Pastoreio vai ao longo desse distrito; e que mande fazer os concertos necessários que se achão animados, bem como nos vallis, afim de que sejam dadas escavações para as águas pluviais. 1. sessão, 16 de Abril de 1903. Lopes de Faria. A Comissão de Obras f. das pautas.

S. J. P. 23

Judico que se pague pela Camara os br̄ José Joaquim Carneiro a quantia de 350k coroas reis, correspondente a 7 meses de exercicio que lecionou na escola da Praia Branca, distrito de Campo Largo, em substituição a professora D. Maria Forte Bustamente Barros, de acordo com o proposto na sessão da Camara de 15 de Yho, do anno passado e face da Comissão de Contabilidade de 15 de Outubro do mesmo anno, sendo 250k pela administração geral, visto já ter entrado no actual orçamento e 100k pelo distrito de Campo Largo.
 S. sessões, 15 de Abril de 1903. Jn' Lourenço Sampaio. A Comissão respectiva.
 Judico que a Camara mande construir por administração dos bairros, a rua Luiz de Camões, no Campo Largo, sendo um arco ponte a Rua Fabiano e outro a Rua Antunes, orçados conjuntamente em 800k coroas; sendo a construção toda de pedras com as dimensões necessárias, que são de 60 centímetros de largura sobre 70 de altura da boca e 60 centímetros de profundas, foradas e capeadas de pedra, com 12 metros de comprimento cada um. S. sessões 15 de Abril de 1903. Lourenço de Sampaio. As Comissões respectivas.

Nada mais havendo a tratar se levantou - se a sessão, levando-se de tudo a presente acta. E en Jn' Peixoto Rangel, secretário a escrever.

Eduardo A. Torres Cotrim

Jn' Peixoto Rangel

acta da sessão ordinária, realizada em 15 de Maio de 1903.

Presidência do br̄ Dr Eduardo A. Torres Cotrim.

ato meios dia feita a chamada respondem a esta os seguintes senhores:
 Dr Eduardo A. Torres Cotrim, Antônio Jacintho Peixoto Vento, Ruy de Paiva Lyra Sotto Maior, Antônio Bellarmino da Camargo, Jn' Lourenço Sampaio, Francisco Lopes de Faria e Júlio Paulo de Faria (Y).

Aguarda-se a meia hora regimental. As 12 e ½ não tendo comparecido mais nenhum dos br̄s membros da Camara, o br̄ Presidente declara não haver reunião por falta de numero legal, de tudo se levando a presente acta. E en Jn' Peixoto Rangel, secretário a escrever.

Eduardo A. Torres Cotrim

Jn' Peixoto Rangel

acta da instalação da Comissão Municipal

Presidência do br̄ Dr Eduardo A. Torres Cotrim

Acto dos dias do mês de Junho, de 1903, as 10 horas da manhã em uma das salas do Edifício Municipal desta Cidade de Petrópolis, sendo ali presente o Dr Eduardo A. Torres Cotrim, Presidente do governo Municipal, e os presidentes da 1^a, 2^a, 3^a, 4^a, 5^a e 6^a Comissões seccionais deste município, cidadãos baixados de Araripe Neves, Paul Lopes da Silveira Oliveira, Colmeiro Freitas, Francisco Faig Filho e Delphini Barbosa de Almida, faltando o presidente da 7^a Comissão seccional, nos termos do § 1º do art. 24 da lei n° 35 de 26 de Janeiro de 1892, foi instalada a Comissão

o de municipal de abitamento distrital deste município; de que para constituir lauro e a presente acta que vai assinada por todos os presentes. E eu fui Peira Rangel, secretaria a et
curi.

Eduardo A. Torres Cotrim

Candido de Oliveira, Neto
Raúl Lopes da Silva Oliveira

Delfim Barbosa de Almeida
Antônio Teixeira da Faria Afogados

Acta da sessão ordinária realizada em 16
de junho de 1903.

Presidencia do m^r Dr. Eduardo A. Torres Cotrim
No meio dia presentes os m^rs Dr. Eduardo A. Torres Cotrim, Antônio Jo
austro Peira Rangel, José Cunígu Ferreira de Aguiar, Bento de Barros
Lya Sotto Maior, Beníno Velloso de Carvalho, Antônio Bellamino de Camargo,
Jni Lourenço da Sampaio e Manoel de Almeida Freire Júnior (8) abrem
a sessão.

Faltaram com participação o m^r Santos Alves, Antônio Balbosa de Almeida,
Francisco Lopes de Faria, José Paulo de Faria e Leopoldo Peira de
Riquina.

Procede-se a leitura dos actos das sessões anteriores, as quais são
successivamente aprovadas.

Passa-se a leitura do Expediente:

Expediente.

Relatório das guardas distritais do 1º 2º 3º distrito sobre a pri
meira do artº 25 do orçamento em vigor. Fica a Câmara
interrogada.

Requerimento de Affonso Franco Ribeiro, pedindo pagamento a
Câmara da quantia de 697⁴³³, de percentagens a que tinha
direito como ex-cobrador da Câmara. Foi mandado ouvir a Com
issão de Fazenda.

Ordem do dia

Indicações e paucres.

No indicação do vereador Jni Lourenço da Sampaio, pedindo
a construção de dois bairros no distrito de Campos Elíseos - 1º Com
issão de Chos e Fazenda, não se paucre que sejam executados
os referidos bairros, de acordo com o orçamento apresentado, correndo
as despesas por conta do mesmo distrito. S. dos Comissões, 15 de
Junho de 1903. J. Cunígu Ferreira de Aguiar. Aut. J. da Costa Peira

Retorna-se do voto o de Beníno Velloso de Carvalho.
Submetido a discussão devido de seu voto, depois de encerrado
esta, por falta de numero legal.

G. G. T. 24

Em seguida são submetidos a discussão e discussão de ser votados, por falta de numero legal os seguintes matérias:

No indicado do vereador Jnº Lourenço Sampaio, pedindo que a Câmara pague ao Brº João Viana Camelo a quantia de 3.500⁰⁰, correspondente a 7 meses que o mesmo esteve regendo a escola subserviencia da Barra Branca - et Comissão de Farinha, tendo em consideração o que pede o vereador daquele distrito, é de parceria que seja pago ao Brº João Viana Camelo a quantia de trescentos e cinquenta mil reis, correspondentes a 7 meses que esteve regendo a escola sub-serviencia da escola da Barra Branca. 1.º da Comissões, 15 de Junho de 1903. Peço sorte. R. de Oliveira.

Em seguida foi submetido a discussão o parecer sobre a eleição realizada no distrito de V. Grande, no dia 5 do corrente, para vereador distrital e juiz de paz, cujas conclusões reconheciam vereador distrital daquele distrito o Cidadão Antônio Joaquim de Alvoranga e juiz de paz - 1º o Cidadão Jnº Lopes Salgado - 2º Antônio Mendes da Silveira e 3º. Jnº Manuel de Souza Aguiar. Apresentaram contestações os Brns M. Barbosa Salles Pinto e Rento Sotelo M. M.

E nada mais havendo a tratar se encerrou na sessão, de tudo se lavrando a presente acta. Fim Jnº Peixoto Rangel, seu tam a escrever.

Jnº Ribeiro dos Santos Alves

Jnº Peixoto Rangel

Acta da 1.ª reunião da sessão ordinária
municipal, realizada no dia 20 de Junho
de 1903

Presidente do Brº Jnº Ribeiro dos Santos Alves
No meio dia, na falta do Brº Presidente e vice-presidente assumiu a presidência o Brº Jnº Ribeiro dos Santos Alves, vereador geral mais votado a mandou proceder a chamada, respondendo a esta os seguintes senhores:
Jnº Ribeiro dos Santos Alves, Rento de Barra Lya Sotelo M. M., Severino Velloso de Carvalho, Jnº Antônio Freire de Aguiar, Antônio Barbosa de Oliveira, Jnº Lourenço Sampaio, Jnº Manuel, digo, Jnº Paulo de Faria e Manoel de Melo Freire junior (18)

Faltando numero legal o Brº Presidente declarou aberta a sessão.

Faltam sem causa os demais três vereadores.

Procede se a leitura da acta da sessão anterior, a qual é aprovada.

O Brº Presidente declarou que a presente sessão foi convocada para ser votado o parecer da Comissão encarregada de pedir sobre a eleição, realizada no dia 5 de Junho, no distrito de V. Grande, para vereador distrital e juiz de paz.

Retirou-se do recinto o Brº Rento de Barra Lya Sotelo M. M.

O Brº Presidente declarou que deixa de ser votado o parecer por falta de numero legal e assim convoca os três vereadores a

Compareceram amanhã e sucessivamente nos termos do auto 17 de
l.º n.º 17 de 20 Outubro de 1892, afim de votarem o projeto para
o nada mais havendo a tratar se enciou - e a sessão, ha-
vendo a de tudo apresente acto. E em Jui Pecina Rangel
secretário a escrever.

Eduardo A. Torres Cotrim

Acta da 2ª reunião da sessão extraordinária
realizada em 21 de Junho de 1903

Presidência do Dr. Ant. Jacintho Pecina Souto
Ao não comparecer os homens Dr. Ant. Jacintho Pecina Souto e Jui Lou-
renço Sampaio, aguardou se a meia hora regimental. As 12'12 min-
utos não tendo comparecido mais nenhum dos três membros da Ca-
mara, decidiu de haver sessão por falta de numero legal.
E nada mais havendo a tratar - e, levantar se o encerramento
de tudo se fez a presente acto. E em Jui Pecina Rangel,
secretário a escrever.

Eduardo A. Torres Cotrim

Jui Pecina Rangel

Acta da 3ª reunião da sessão extraordi-
nária realizada em 22 de Junho de 1903

Ao não vir presentes os homens Dr. Eduardo A. Torres Cotrim, Dr.
Tomás Belchior de Camargo e Jui Lourenço Sampaio, aguardou
se a meia hora regimental. As 12'12 horas não tendo compare-
cido mais nenhum dos três membros da Câmara, decidiu de
haver sessão por falta de número legal, de tudo se fez a
presente acto. E em Jui Pecina Rangel, secretário a escrever.

Eduardo A. Torres Cotrim

Jui Pecina Rangel

Acta da sessão extraordinária, realizada
em 23 de Junho de 1903.

Presidência do Dr. Eduardo A. Torres Cotrim

As missas faltas a chamada, suspendeu a acta os seguintes membros:
Dr. Eduardo A. Torres Cotrim, Antônio Jacintho Pecina Souto, Antônio Basílio
de Almeida, João Cunha Ferreira de Oliveira, Jui Ribeiro dos Santos Neto,
Bento de Barros Lya Lotte Main, Benício Velloso de Carvalho, Antônio
Belchior de Camargo, Jui Lourenço de Sampaio, João Paulo de Faria
e Leopoldo Pecina de Siqueira (M.). Faltaram em causa os homens
Francisco Lopes de Faria e Manuel de Mairiis Freire Júnior.
Havendo numero legal, abriu-se a sessão.

Procedeu-se a leitura dos actos das sessões anteriores, os quais
são sucessivamente aprovados.

O Dr. Presidente declarou que, tendo sido convocada a presente
sessão para votar se a conclusão do projeto sobre a eleição do
distrito de Vargem Grande, para vereador distrital e juiz
de paz, apresentado pela Comissão de uniformização de posturas,

Expo 25

foi discutidos na sessão anterior, ia mandar proceder a leitura da última conclusão do referido parecer.

Conclusão do parecer: E, considerando que obtiveram votos na discussão realizada, no dia 5 do corrente, no distrito de Vargem Grande, para vereador distrital - Antônio de Almeida Ribeiro Joaquim da Almeida - 33 votos - Jui Pinto da Silveira - 1 voto - Manoel Barbosa de Salles Pinto 1 voto; e para juiz de paz - Jui Salgado 29 votos, Antônio Mendes da Silveira 28 votos, José da Silva de Souza Aguiar 27 votos, Antônio Fábio de Faria 18 votos, Lauro de Pádua Rosa 7 votos e Valentim Alves da Silva 6 votos - E houveram que sejam nomeados e proclamados vereador distrital de Vargem Grande - o cidadão Antônio Joaquim da Almeida Ribeiro e juiz de paz: 1º Jui Salgado - 2º Antônio Mendes da Silveira - 3º Jui Manoel de Souza Aguiar, que obtiveram maioria absoluta de votos. Sala dos Comissários, 13 de junho de 1903. Chacrinha Jacintho Pereira Soárez, Jui Lourenço de Sampaio, José Oliveira Ferreira de Aguiar.

Porto a voto o parecer foi o mesmo aprovado.

E nada mais havendo a tratar se encerrou se a sessão levando-se de tudo a presente acto. E em Jui Pereira Barreto, Secretário a encerrá.

Eduardo A. Torres Botin
Jui Pereira Barreto
Acta da sessão ordinária, realizada
em 15 de julho de 1903.

Presidência do Dr D. Eduardo A. Torres Botin
 No mês dia feita a chamada respondem a esta os seguintes senhores: D. Eduardo A. Torres Botin, Antônio Jacintho Pereira Soárez, Antônio Barbosa de Almeida, José Oliveira Ferreira de Aguiar, Bento de Paiva Lyra Soárez, Jui Nóbrega dos Santos Alves, Severino Velloso de Carvalho, Chacrinha Belchior de Camargo, Francisco Lopes de Faria, José Paulo de Faria, Manoel de Mairis Freire Júnior e Leopoldo Teixeira de Britto (12). Havendo número legal, abre-se a sessão.

Falta seu causa omni Jui Lourenço de Sampaio.

Procedeu-se a leitura da acta da sessão anterior, a qual foi seu debate aprovada.

Não houve expediente.

Passou-se a ordem do dia.

Indicações e pareceres.

Indicação. Atendendo os relevantes benefícios prestados ao 4º distrito de Resende (C. Belo) pela finada D. Maria na candidata Ribeiro da Rocha, indica que lhe seja gratuitamente concedida uma sepultura no cemitério público desse distrito. Sala das sessões em 15 de julho de 1903.

J. Paulo de Faria.

Vota a votos foi a indicação aprovada unanimemente.

Foi apresentada uma moção pelo vereador Antônio Pereira Soárez, que dizem de ser diuturnas e estadas, para não haver numero legal, levantando o Sr. Presidente a sessão.

Nada mais havendo a tratar-se, retiram-se os vereadores, levando-se de tudo o presente acto.

E eu José Peixoto Rangel, secretário que a escrevi.

Acta da sessão ordinária, realizada
au 15 de Agosto de 1903.

Presidencia do Sr. D. Eduardo Augusto Torres Cotrim.

No meio dia, feita a chamada, respondem a esta os Srs.
Dr. Eduardo Augusto Torres Cotrim, C.º. Antônio Yacinto Pereira Soárez, Horácio Barbosa d'Almeida, João Curi-
que Ferreira de Souza, José Lourenço de Sampaio, Leopoldo
do Príncipe de Lages, Manoel de Almires Freire 4º,
João Paulo de Faria, Francisco Lopes de Faria, Bento de
Barros Lima Sotto-Mayor, Severino Melhoroso de Carvalho,
José Almeida dos Santos Filho, Antônio Belchior
de Carvalho (13); havendo numero legal, foi aberta
a sessão. Procedeu-se a leitura da acta da sessão an-
terior, que foi sem debate aprovada. Passou-se
a leitura do expediente.

O Sr. Vereador C.º. Antônio Yacinto Pereira Soárez
requereu ao Sr. Presidente para nomear uma
comissão que entrouzisse no recinto o Vereador
Américo Joaquim de Moura, eleito pelo distri-
to de Mariana Grande, que se achava presente.

O Sr. Presidente ponderou, que só agora lhe tido
sido apresentado o Acordo do Relevo, não podia,
antes de ter tomado dele conhecimento, e feito a
sua publicação, dar posse ao Vereador; Panetra-
do no recinto o mencionado Vereador Américo Joa-
quim de Moura, declarou que tendo sido eleito pre-
tendo, sido eleito e reconhecido pela Câmara e ainda
mais por dois Acordos do Tribunal de Relevo, um
dos quais já publicado, até pelo Dr. Juiz Municipal,
nada podia impedir-lhe de tomar posse, e por isso re-
futou a formula da afirmação e tornou assentado.
O Presidente declarou que isto era uma elegibilidade
a qual não podia permitir, e respondeu o Vereador

que a absolutamente não se submetia ao acto de prepotencia do Dr Presidente; considerando digo considerava-se imposto e tornaria parte dos trâmites da sessão. Suscitemo vêremos se a parte do Dr Presidente restabeleceendo a ordem de charas que o Dr Vereador podia continuar com assento, possem não tornaria parte nos Trâmites da Câmara, nos quais ia prosseguir.

Seguindo-se a ordem do dia, retiraram-se os Vereadores por cujo motivo não havendo mais numero legal, foi levantada a sessão.

E para constar, lavrei a presente acta. E eu Armando Monteiro, Secretário interino a escrevi. Em tempo declaro que os Vereadores que se retiraram foi em número de sete (7) e não oito como por equívoco acima declarou. E eu Armando Monteiro, Secretário interino a escrevi.

Antônio Jacintho Pereira Souto.

José Peixoto Rangel

Acta da 1^a reunião da sessão extraordinária realizada em 2 de Setembro de 1903

Presidência do Brº Antônio Jacintho Pereira Souto

No mío dia fizer a chama da suspender a citá os Brº Antônio Jacintho Pereira Souto, José Lourenço Ferreira de Aguiar e Américo de Alvaranga. Aguardou se a mía hora regimental. As 12^½, não tendo comparecido mais nenhum dos Brº Membros da Câmara, diseu de haver sessão, por falta de numero legal, lavrando se de tudo a presente acta. E eu José Peixoto Rangel, secretário a escrevi.

Antônio Jacintho Pereira Souto.

José Peixoto Rangel

Acta da 2^a reunião da sessão extraordinária, realizada em 3 de Setembro de 1903.

Presidência do Brº Antônio Jacintho Pereira Souto

No mío dia fizer a chama da, respondem apenas os Brº Antônio Jacintho Pereira Souto e Américo Joaquim de Alvaranga. Aguardou se a mía hora regimental. As 12^½ não tendo comparecido mais nenhum dos Brº Membros da Câmara, diseu de haver sessão por falta de numero legal, de tudo se lavrando a presente acta. E eu José Peixoto Rangel, secretário a escrevi.

Antônio Jacintho Pereira Souto

José Peixoto Rangel

Acta da 3^a reunião da sessão extraordinária, realizada em 4 de Setembro de 1903.

No mío dia fizer a chama da, suspendem a citá o Brº Antônio

Jacinto Pereira Souto e Américo de Almeida. Aguardava-se a sua
hora regimental. As 12^h, não tendo comparecido mais nenhum dos
Bras Membros da Câmara, decidiu-se haver sessão por falta de número
legal, havendo-se de fazer a presente acta. E em Juiz Peixoto Rangel,
secretário da Câmara a escrever.

Antonio Jacinto Pereira Souto.

Juiz Peixoto Rangel.

Acta da sessão extraordinária, realizada
em 5 de Setembro de 1903.

Presidência do Br. Dr. Antônio Jacinto Pereira Souto.

No mês dia, feita a chamada e achando-se presente num
número legal de vereadores ~~mais~~, um terço do regimento, por esse título
a dita reunião, o Br. Presidente declarou aberta a sessão.

O Br. Presidente declarou que sacrificou a pose tomada pelo verea-
dor Américo de Almeida, na sessão anterior.

Procede-se a leitura da acta da sessão anterior, a qual é
sem debate aprovada.

Pede a palavra o Br. Juiz Quique Ferreira de Aguiar e diz q̄
tendo sido a presente sessão convocada para se tomar conhecimento
dos factos ocorridos com administração interna da Ca-
mara, apresentava a seguinte moção:

Moção -

Atendendo a que a atitude assumida pelo Br. Dr. Eduardo C.
Pires Coelho, com assento na Assembleia Estadual, que actualmen-
te se acha em trabalhos, em pretender exercitar simultaneamente
o cargo de Presidente desta Municipalidade, e' envoltante e aten-
toria da clara e terminante disposição do art. 25 da Constitui-
ção Federal, ocasionando os acontecimentos que depõramos e
pelos quais só e unicamente o responsabilizamos.

Considerando que correcta e perfeitamente legal foi a atitude
do Br. Vice-presidente, assumindo a Presidência e se opondo
a essa desastrada tentativa, que a lei fundamental proibi-
ga e o bom senso repete, intendo assim que as deliberações
da Câmara, pelo exercício de um Presidente incompatibili-
zado procedem ser inquinados de nullidade.

Indicamos que se dê comunicação ao Governo e as autorida-
des judiciais da Comarca, relatando os factos e affirmando
que continua com a Presidência da Câmara o Vice-
presidente coronel Antônio Jacinto Pereira Souto.

Sala da sessão, 5 de Setembro de 1903. Antônio Barbosa de
Almeida. Leopoldo Peixoto de Aguiar. Américo José de Al-
meida, Juiz Quique Ferreira de Aguiar. Manoel de Oliveira
Jr. Foi submetida a discussão e em seguida
sem debate aprovada unanimemente pelos vereadores presen-
tes.

N'esse acto comparece o Dr. Eduardo A. Torres Botim e protesta contra a sessão e disse que na, qualidade de Presidente da Camara, ia assumir a presidencia, afim de dar começo a sessão; ao que, ponderou-lhe, o Dr. Vice-presidente, que a sessão já se havia encerrado e a sua incompatibilidade era manifesta, não podendo exercer simultaneamente o cargo de Presidente da Camara e o de deputado à Assembleia Estadual. Foi isto assim o Dr. Eduardo Botim, declarando que passava a presidencia ao Dr. Santos Alves e fechou a palavrão.

O Dr. Vice-presidente, com energia, não consentiu que isso se fizesse e manteve o seu acto de encerramento da sessão; de modo se levou a presente acta. E em Jnº Peixoto Rangel, secretário a escrevi. Em tempo declarado, que sua pensa a sessão e levada esta acta, foi de novo aberta, ruiu a sua deliberação e aprovada. E em Jnº Peixoto Rangel, secretário a escrever.

Antônio Jacintho Pereira Soeto.

Jnº Peixoto Rangel.

Acta da sessão ordinária, realizada em 15 de Outubro de 1903.

As mesmas dia feita a chamada, responderam a esta os homens correntes Antônio Jacintho Peixoto Soeto e Antônio Barbosa de Almeida. Aguardou-se a hora regimental. As 12½, não tendo comparecido mais nenhum dos dois membros da Camara, decidiu-se haver sessão por falta de numero legal, levando-se de modo esta acta. E em Jnº Peixoto Rangel, secretário a escrever.

Antônio Jacintho Pereira Soeto.

Jnº Peixoto Rangel.

Acta da sessão extraordinária (1ª reunião) realizada em 9 de Outubro de 1903.

As mesmas dia feita a chamada responderam a esta os homens correntes Antônio Jacintho Peixoto Soeto e Antônio Barbosa de Almeida. Aguardou-se a hora regimental. As 12¾ não tendo comparecido mais nenhum dos dois membros da Camara, decidiu-se haver sessão por falta de numero legal, levando-se a presente acta. E em Jnº Peixoto Rangel, secretário da Camara a escrever.

Antônio Jacintho Pereira Soeto.

Acta da 2ª reunião da sessão extraordinária, realizada no dia 10 de Outubro de 1903.

As mesmas dia feita a chamada, responderam a esta os seguintes senhores: Antônio Jacintho Peixoto Soeto - Antônio Barbosa de Almeida.

28
Aguarda-se a meia hora regimental. As 12^{as} não tendo comparecido mais nenhum dos três membros da Câmara, decide-se fazer sessão por falta de numero legal, de todo o levando este acto. E em José Pereira Rangel, secretário a escrever.

Antônio Jacintho Pereira Soáto.
José Pereira Rangel

Acta de 3^a reunião da sessão extraordinária, realizada em 11 de Outubro de 1903

As mesas dia feita a chamada responde a esta apêndice olo 6^º hote em Jacintho Pereira Soáto. Segunda se a meia hora regimental. As 12^{as} não tendo comparecido mais nenhum dos três membros da Câmara deixou de haver sessões por falta de numero legal, de todo levando se o presente acto. E em José Pereira Rangel, secretário a escrever.

Antônio Jacintho Pereira Soáto.

José Pereira Rangel.

Acta da sessão extraordinária, realizada em 12 de Outubro de 1903

Presidência de S^r Coronel Antônio Jacintho Pereira Soáto

As mesas dia feita a chamada, respondem a esta os seguintes senhores: Dr. Antônio Jacintho Pereira Soáto, Antônio Balbino de Almeida, João Cerejeira de Aguiar, José Lourenço de Sampaio, Mensei de Marins Ferreira Júnior, Antônio Joaquim de Abreu e Léopoldo Pereira de Oliveira (77). Havendo numero legal, na forma do regimento, foi aberta a sessão.

Deixam de comparecer, com causa justificada, os demais senhores vereadores.

Procede se a leitura dos actos das sessões anteriores, as quais são unanimesmente aprovados.

O Drº Presidente declara que tendo sido convocada a presente sessão para tomar se conhecimento da reunião feita pelo vereador do 4º distrito deste município e pena tratar dos matérias em ato, sia em primeiro lugar visitar a comissão da Câmara e o officio de renúncia d'aquele vereador, mandando que o S^r Secretário, procedesse a leitura do referido officio.

Procede se a leitura do officio que é do teor seguinte:
S^r Drº Presidente e mais membros da Câmara Municipal de Recife. Não podendo continuar a exercer o cargo de vereador distrital de Campo Belo, por motivos particulares, renuncia a minha cadeira de vereador e o compromisso a ista para efeitos legais. Campo Belo, 6 de Outubro de 1903. (assinado) João Paulo de Faria. Estava a firma devidamente recunhada pelo escrivão de paz e tabelião de notas do 4º distrito deste município.

Sujeito a deliberação da Câmara, pela mesma foi aceita a renúncia, declarando o Drº Presidente vago o lugar de

vereador distrital do 4º distrito deste município (C. Belo).

Ordem do dia -

Indicação. - Atendendo a que o falecido Dr. José de Oliveira Coimbra Maia, foi um Residente ilustre que honrava a terra de seu nascimento e que mesmo como Presidente desta Câmara prestou serviços ao Município; como tributo de homenagem ao ilustre morto, indica que a Câmara Municipal, independente de retribuição, com perpetuamente o tempo de sua sepultura no Cemitério público desta Cidade. Sala das sessões, 15 de Agosto de 1903. João Cuníque Ferreira Aguiar. Pôrta em discussão e submetida à aprovação, foi de mesma unanimemente aprovada.

Pareceres. - Na indicação do Dr. José Lourenço Campaia sobre o pagamento a Júlio Vieira Camilo da quantia de R\$ 350⁰⁰, correspondente a 7 meses que o mesmo lecionou na Escola do Barro Branco, distrito de Campos Elíxios — a Comissão de Fazenda, tendo em consideração os justificados pelo vereador do distrito de C. Elíxios, é de parecer que seja pago ao Dr. Júlio Vieira Coimbra a quantia de 350⁰⁰, correspondente a 7 meses de exercício do cargo de professor subvençionado da Escola do Barro Branco, no mesmo distrito. Sala dos Comissários, 15 de Julho de 1903. Este não faz parte Pequeno Conto. Foi aprovado.

Indicação que a Câmara mande construir por administração dos bairros a Rua de Camões no Campus Elíxios, sendo um em frente a Rua Fabiano e outra a rua Antunes, orçados conjuntamente em 800⁰⁰. — A Comissão de Obras e Fazenda, atendendo a presente indicação do vereador distrital de C. Elíxios, é de parecer que sejam executados os referidos obras, de acordo com o orçamento fixo, correndo os despesas por conta do distrito de Campos Elíxios. Sala da Comissão, 15 de Junho de 1903. João Cuníque Ferreira de Aguiar Antônio Jacinto Pereira Souto. Foi aprovado.

Enviado mais havendo a tratar-se, encerrou se a sessão, havendo se o teatro a presente acto. E. en. José Pereira Rangel, secretário a escrever.

Antônio Jacintho Pereira Souto.

Acta da sessão ordinária, realizada no dia 15 de Outubro de 1903.

No mês de junho feita a chamada suspendeu a lista os seguintes membros: Antônio Jacintho Pereira Souto, Antônio Barbosa de Almeida - Dr. Lourenço de Camões (13). Falta com causa participada o Dr. Bento de Barros Lyra Lotu Maio. Aguardando se a sua hora regimentera. As 12^h e 1/2, não tendo comparecido mais nenhum dos bairros da Câmara, deixou de haver sessão por falta de número legal. E. en. José Pereira Rangel, secretário a escrever.

Antônio Jacintho Pereira Souto.

José Pereira Rangel.

Acto do Dr Coronel Antônio Jacintho Pereira Souto, presidente da Comissão Municipal de alistamento eleitoral do município de Resende.

O Coronel Antônio Jacintho Pereira Souto, presidente da Comissão Municipal de alistamento qual dos eleitores do município de Resende, de acordo com o § 1º do artº 3º da Lei nº 35 de 26 de Janeiro de 1892, achando se concluída a vistoria do alistamento de eleitores do município, no corrente anno, resolve fazer a numeração dos seções e designações dos edifícios, pela forma abaixo:

Cidade (1º distrito) - tres seções - 1ª seção - Sala do Poco Municipal, onde devem votar os eleitores do 1º, 2º, 3º, 4º, 40A e 5º quartéis; 2ª seção - Casa de residência do Cidadão Leandro Almeida Reis, onde votarão os eleitores do 6º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º e 16º quartéis; 3ª seção - casa de propriedade do Coronel Antônio Jacintho Pereira Souto, onde devem votar os eleitores do 17º, 18º, 19º, 19A, 20º, 21º, 22º e 22º quartéis.

Campos Elípios (2º distrito) duas seções - 1ª seção - Casa do Cidadão Francisco Leiteiro de Castro, onde votarão os eleitores do 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º e 31º quartéis; 2ª seção - Casa do Cidadão Jui Martins de Reis, onde votarão os eleitores do 32º, 32A, 33º, 34º, 35º e 36º quartéis.

Porto Real - (3º distrito) seção unica escola do engenho Central de Porto Real, onde votarão os eleitores do 7º, 8º quartéis.

Campo Belo (4º distrito) duas seções - 1ª seção - casa de residência do Cidadão Elói do Rocha Carneiro, onde votarão os eleitores do 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º quartéis; 2ª seção - Casa da escola estadual, no lugar denominado Engenho Passos, onde votarão os eleitores do 7º, 8º e 9º quartéis.

Sant' Anna das Flores (5º distrito) - duas seções - 1ª seção - Casa da escola estadual, onde votarão os eleitores do 1º, 2º, 3º, 4º e 5º quartéis; 2ª seção - casa de D. Silvânia Ferreira Coutinho, onde votarão os eleitores do 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º e 14º quartéis.

6º distrito - Vargem Grande - seção única - Casa do Cidadão Jui Lopes Salgado, no lugar denominado Caçulinha, onde votarão os eleitores do 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º quartéis.

7º distrito - 1º Vicente Ferreira (seção unica - Casa da escola estadual, onde votarão os eleitores do 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º e 14º quartéis. É para constar que esta numeração e designação foram transcrita no livro de acto dos sessões da Câmara, d'ella se extraihendo uma cópia por editorial, para ser expostada no lugar do centro e publicado pela imprensa. E em Jui Pereira Souto que, secretário a escrevi. Resende, 15 de Outubro de 1903.

Antônio Jacintho Pereira Souto.

Actos do Drº Nica presidente em exercicio, coronel Antônio Joaquim da Paixão Souto durante o mês de Outubro.

Por acto de 21 do corrente, foi suspenso do cargo de portaria da Câmara o cidadão Eugenio José da Rocha, por ter se excedido, commettendo desmandos e perturbando a ordem de serviços; na mesma data foi nomeado para substituir-o, interinamente, o cidadão Joaquim Antônio da Silva, que prestou affirmação no dia 23 e entrou em exercicio.

Antônio Joaquim da Silva.

José Pereira Rangel

Fechada sessão especial, realizada em 5 de Novembro de 1903, para proceder-se a divisão do Município em secções e designação dos edifícios, em que estes devem funcionar.

No meio dia, feita a chumada suspenderam a sessão os Vereadores gerais, Antônio Joaquim da Silva, Antônio Barbosa de Oliveira, José Quirino Ferreira de Aguiar, e os distritais, José Lourenço de Sá e Souza, Mário José Marinho Freire, Quirino, Antônio Joaquim de Oliveira, Leopoldo Oliveira de Siqueira e os suplentes - Antônio Bonfim, José Pereira Rangel, de Vereador geral e Cândido de Araújo Viana, Narciso Martínez de Carvalho e Vereador distrital.

Fechado número legal, o Vice-presidente em exercício, declarou aberta a sessão e disse: tendo sido esta convocada para, de acordo com a Lei eleitoral nº 540 de 2 de Janeiro de 1902, proceder-se a divisão do Município em secções eletivas e designação dos edifícios em que estes devem funcionar, considerando os presentes a enviar as suas listas de acordo com o estabelecido. Peço a palavra o Dr. José Quirino Ferreira de Aguiar e faça a seguinte indicação. Indicação:

Indicação que seja feita a divisão do Município em secções eletivas e designação dos edifícios em que estes devem funcionar, pela forma seguinte:

Cidade (1º distrito) - traz secções = 1ª secção - Sala do Poder Municipal, onde reverão votar os eleitores do 1º, 2º, 3º, 4º e 5º quartéis:

2ª secção - Casa de residência do Cidadão Cândido Alberto da Paixão, onde votarão os eleitores do 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º,

$13^{\circ}, 14^{\circ}, 15^{\circ}, 16^{\circ}$ quartos - 3^a seccão - Casa de propriedade do Cel. Antônio Aquino Pereira Santo, onde votarão os eleitores nos $14^{\circ}, 18^{\circ}, 19^{\circ}, 19A, 20^{\circ}, 21^{\circ}, 22^{\circ}$ quartos. - Campos Elyseos (2º distrito) - duas seções - 1^a seção - Casa do Cidadão Francisco Celestino de Castro, onde votarão os eleitores dos $23^{\circ}, 24^{\circ}, 25^{\circ}, 26^{\circ}, 27^{\circ}, 28^{\circ}, 29^{\circ}, 30^{\circ}$ e 31° quartos. 2^a seção - Casa do Cidadão José Martins de Pinto, onde votarão os eleitores nos $32^{\circ}, 32^{\circ}A, 33^{\circ}, 34^{\circ}, 35^{\circ}$ e 36° quartos.

Porto Real (3º distrito) - Seção Vênica - Escola do Engenho Central no Porto Real, onde votarão os eleitores do 4° e 8° quartos.

Campo Belo (4º distrito) duas seções - 1^a seção - Casa de residência do Cidadão Eloy da Rocha Carneiro, onde votarão os eleitores dos $1^{\circ}, 2^{\circ}, 3^{\circ}, 4^{\circ}, 5^{\circ}$ e 6° quartos; 2^a seção - Casa da escola estival, no bairro denominado Engenheiros Passos, onde votarão os eleitores do $7^{\circ}, 8^{\circ}$ e 9° quartos.

Sant'Anna dos Coes (5º distrito) duas seções - 1^a seção - Casa da escola estival, onde votarão os $1^{\circ}, 2^{\circ}, 3^{\circ}, 4^{\circ}, 5^{\circ}$ quartos; 2^a seção - Casa de D. Silveira Ferreira Coutinho, onde votarão os eleitores dos $7^{\circ}, 8^{\circ}, 9^{\circ}, 10^{\circ}, 11^{\circ}, 12^{\circ}, 13^{\circ}$ e 14° quartos.

Vila Grande (6º distrito) Seção Vênica - Casas da escola estival, onde votarão os eleitores dos $1^{\circ}, 2^{\circ}, 3^{\circ}, 4^{\circ}, 5^{\circ}, 6^{\circ}, 7^{\circ}, 8^{\circ}, 9^{\circ}, 10^{\circ}, 11^{\circ}, 12^{\circ}, 13^{\circ}, 14^{\circ}, 15^{\circ}, 16^{\circ}, 17^{\circ}, 18^{\circ}$ quartos. São Vicente Ferrer (7º distrito) - Seção Vênica - Casa da escola estival, onde votarão os eleitores dos $1^{\circ}, 2^{\circ}, 3^{\circ}, 4^{\circ}, 5^{\circ}, 6^{\circ}, 7^{\circ}, 8^{\circ}, 9^{\circ}, 10^{\circ}, 11^{\circ}, 12^{\circ}, 13^{\circ}$ e 14° quartos.

Submetida à discussão e aprovação, foi a mesma unanimemente aprovada.

Em seguida, o Sr. Presidente declarou suspensa a sessão por 30 minutos, a fim de haver-se o presunto acto.

Reaberta a sessão, foi adacta submetida à discussão e emendada esta, aprovada unanimemente; de tudo se formado esta acta que deve ser assinada por todos os presentes. E au Armando Monteiro, secretário ad-hoc a escrevi.

Antônio Jacintho Pereira Santo.

José Alvaro Ferreira de Aguiar

Antônio Borges Lômondo

José Lourenço de Lampião

D. Amélia J. M. Harrington

prova

José Peixoto Rangel
 Narciso Meathes, de Barros
 Candido de Oliveira Alves

Acta da sessão ordinária, realizada em
 16 de Novembro de 1903.

Presidência do Drº Antônio Jacintho Peixoto Soárez.

As nois dia feita a chamada, respondem a esta apenas os Drs.
 Antônio Jacintho Peixoto Soárez e Jui' Lourenço de Sampaio. Aguarda-se a meia hora regimental. As 12^{as} horas não tendo comparecido mais nenhum dos Drs membros da Câmara, decide-se
 haver sessão por falta de número legal, levando-se a presente
 acta. E em Jui' Peixoto Rangel, secretário a escrever.

Antônio Jacintho Peixoto Soárez.

Jui' Peixoto Rangel

Acta da sessão ordinária, realizada
 em 15 de Dezembro de 1903

Presidência do Drº C.º Antônio Jacintho Peixoto Soárez

As nois dia feita a chamada, respondem a esta os seguintes senhores: Antônio Jacintho Peixoto Soárez, Presidente de Barros Lyraotto Maier
 e Jui' Lourenço Sampaio.

Aguarda-se a meia hora regimental. As 12^{as} horas, não tendo comparecido mais nenhum dos Drs membros da Câmara, dirige-se a haver sessão, por falta de número legal, levando-se a de
 tudo a presente acta. E em Jui' Peixoto Rangel, secretário a escrever.

Antônio Jacintho Peixoto Soárez.

Jui' Peixoto Rangel

Acta da sessão especial, realizada em
 7 de Janeiro de 1904

Presidência do Drº Coronel Antônio Jacintho Peixoto Soárez.

As nois dia feita a chamada, respondem a esta os seguintes senhores: C.º Antônio Jacintho Peixoto Soárez, Adv. Barbosa de Oliveira,
 Jui' Lourenço Sampaio, Presidente de Barros Lyraotto Maier, Antônio Beltramino de Camargo, Jui' Lourenço de Sampaio, Francisco
 Lopes de Faria e Amorim Joaquim Alvaro (8).

Havendo número legal, abre-se a sessão.

Pode-se a leitura do acta das sessões anteriores, as quais são
 sucessivamente aprovadas.

Em seguida o Drº Presidente declara que sendo designado pelo
 Regimento o dia de hoje, para proceder-se a eleição de presidente
 e vice-presidente, jui' ter extinguido o mandato dos que
 estavam exercendo os referidos cargos, considerava o Drº Presidente a

a darem os seus votos para o referido cargo.
Corre o voto unânime para a eleição de Presidente. Aberta a urna continha oito cédulas, que lidas, dão o seguinte resultado: Coronel Antônio Jacintho Pereira Souto, sete votos; Antônio Barbosa de Almeida - 1 voto.

É proclamado presidente o Br^o Coronel Antônio Jacintho Pereira Souto, que agradece a eleição, prometendo honrar a confiança em que vacava de ser distinguido.

Corre a eleição para o lugar de vice-presidente. Aberta a urna e lidas as cédulas, dão o seguinte resultado: Antônio Barbosa de Almeida, sete votos e uma cedula em branco.
É proclamado vice-presidente o Br^o Antônio Barbosa de Almeida.

Pede a palavra o Br^o João Cunha Ferreira de Aguiar e apresenta a seguinte indicação:

Judicos que sejam conservados os mesmos comissões, até a constituição da nova Camara. 1. sessão, 7 de Janeiro de 1904.
João G. Ferreira de Aguiar.

Submetida a discussão e aprovação, foi a mesma aprovada unanimemente.

Nada mais havendo a tratar-se, encerrou se a sessão, de tudo o levando a presente acta. E eu Jn^r Peixoto Rangel secretário a escrivo.

Acta da sessão ordinária, realizada em 15 de Janeiro de 1904.

No meio dia feita a chamada respondem a esta os seguintes senhores: Coronel Antônio Jacintho Pereira Souto, Bento de Barros Lyra Sotto Maior, Antônio Bellanino de Camargo e José Lourenço de Sampaio (4). Aguardou se a meia hora regimental. As 12 e 1/2 horas não tendo comparecido mais nenhum dos Br^os vereadores, clara de haver sessão por falta de numero legal, levando se de tudo a presente acta. E eu José Peixoto Rangel, secretário a escrivo.

Acta da sessão solene, realizada em 11 de Fevereiro de 1904

Presidencia do Br^o Coronel Antônio Jacintho Pereira Souto
A 1/2 hora da tarde, feita a chamada respondem a esta
Maj^r João Cunha Ferreira de Aguiar, Maj^r Bento de Barros
Lyra Sotto Maior, Cap^r Henrique Velloso de Carvalho, Juiz da
Justiça de Sampaio, Antônio Bellanino de Camargo, Fran-

cisco Lopes de Faria e Capitão Américo Joaquim de Abreuenga
(8).

Havendo nuns dias legal, sobre ex a sessão e o Srº Presidente dia que achando se na ante sala o Exmoº Dr. Vito Peçanha, Digníssimo Presidente do Estado do Rio de Janeiro, nomeava os vereadores Drº Major José Cunha que fencia de Aguiar, Drº Bento de Barros Lyra Sotto Maior e Capoº Jnº Lourenço de Sampaio para, em comissão, interrogar no recinto a Sraº, o que foi feito, tornando esta assunto ao lado direito do Drº Presidente da Câmara.

Declara acto contínuo o Drº Presidente que a presente sessão já foi convocada, para rende a Câmara um preito de homenagem ao Exmoº Drº Presidente, que acabava de chegar em visita a esta Cidade.

Pede a palavra o Drº vereador Jnº Lourenço Sampaio e apresenta a seguinte moção:

Moção.

A Câmara Municipal de Resende, hoje reunida em ses-
são extraordinária, interpretando o sentimento unânime
da população do Município;

Manifesta ao Exmoº Drº Presidente do Estado, Drº Vito Peçanha, o regozijo de que se acha possuída pela honrosa visita de Sraº, em quem reúne o glorioso Estadista que vai ligar o nome à obra funda e pa-
trótica de rehabilitação financeira e económica do Estado.

Agradece a Sraº a escolha desta Cidade, para a sé
de de uma das feiras de gado, medida que muito
contribuirá para o progresso e engrandecimento
do Município; e faz votos pela prosperidade pessoal da Sraº e felicidade do seu governo. Salvo das
sessões 11 de Fevereiro de 1904. José Cunha Fencia
de Aguiar. Américo Joaquim de Abreuenga. Drº
Antônio Lopes de Faria. Bento de Barros Lyra Sotto
Maior. Jnº Lourenço Sampaio.

Pede a palavra o Drº Vereador Bento de Barros Lyra
Sotto Maior e pede que a moção apresentada seja
votada por aclamação e que seja lida a acta
incontinentes, apesar que já assinada pelo Exmoº Drº
Presidente do Estado, como recordação da sua visi-
ta a esta cidade, o que foi aprovado unanimemente.

Em seguida o Exmoº Drº Presidente do Estado, em elo-
quentes palavras agradece a honrosa manifesta-
ção, que acabava de receber da Câmara Muni-
cipal.

pal desta Cidade.

Nada mais havendo a tratar se, encerrou se o
sessão, de tudo se lavrando a presente acta
que vai assinada pelo Exmo Srº Drº Presidente do
Estado, pelos vereadores da Câmara, deputados fe-
derais, Chefe de Policia, representantes da imprensa
e mais pessoas, depois de lida e aprovada. E
enj. Peixoto Bento, secretario a escrevi.

Antônio Jacintho Pereira Souto

Presidente

José Antônio Faria da França

José Lourenço Lins

Auricélio Aranha

Fernando Costa da Costa

Antônio Bittencourt Braga

Francisco Lopes de Faria

Bento de Barros Lyra Sotomaior

José Queiroz Braga

Adelino Bento Lopes da Costa

José Matos Pereira dos Santos

Amílcar Viana Braga

Jacques Stephen Lacerda pelo "Jornal do Commercio"

E.P. Wilson

Francisco Barbosa pelo "O Fluminense"

Walter de Souza da Silva e Oliveira

Carlos Gama e Melo da Costa

Belarmino F. da Silva Júnior

Domingos Antunes Vieira

Alfredo Moreira

José Bezerra de Paula Paiva

José Gonçalves Matos

Guilherme Maia Sivori

Alfonso de Britto

Chapão Gomes de Oliveira

Dr. Alves de Paula

Celso

Rodolfo Ameghino

José Teixeira Aguiar e pelo "Symbônia"

Manoel Vicente

Alvares de Góes de Sotomayor

J. Aluízio

Castelo Branco

Alfredo Couto Sampaio

Tuácio José Gonçalves Bastos

Domingos das Chagas Dantas

S. J. 10/11/1904

Ajúlio da Mota
Francisco da Cunha Couto

José Ma
Francisco Alves

Antônio da Costa Pinto
José Augusto de Oliveira
Eloy Dias Coimbra.

Francisco de Carvalho
Eloy da Rocha Carneiro
Francisco de Oliveira Góis, intendente.

José da Paixão Coimbra
Jornal Photônia de Leitura
Joaquim Pinto Ferreira
Joaquim Porto Júnior
Hernâni do Monte
Purim Pereira

Acta da sessão solene e de posse, realizada em
25 de Fevereiro de 1904.

Presidência do Srº Coronel Antônio Jacintho Braga Souto.

No meio dia feita a chamada, respondem a esta os seguintes senhores: Coronel Antônio Jacintho Braga Souto, Dr Francisco Chaves de Oliveira Botelho, Cap. Candido Almeida dos Reis, Cap. Lândido de Araújo Nunes, Major Joaquim Gonçalves Guimaraes, Coronel Fábio Vilas Carneiro, Cap. João Albins Ferreira Carneiro, Major Venâncio Matheus de Carvalho, S. B. Cap. João Viana da Silva, Major José Duque Ferreira de Aguiar, Major João de Oliveira Braga, Cap. José Lopes Salgado, Cap. Antônio Mendonça da Silva e Major Bento de Barros Lyra Sotto Maior (14).

Havendo numero legal, abre se a sessão.

Procede se a leitura da acta da sessão anterior, a qual é, sem debate aprovada.

O Srº Presidente declara que, tendo sido aprovados os pareceres apresentados pelas Comissões Verificadoras de preços e sido reconhecidos e proclamados os vereadores e juizes de paz, que têm de servir no triénio de 1904 à 1906, bem como sendo esta sessão convocada especialmente para a posse dos novos eleitos, considerava os mesmos vereadores a prestação o compromisso do estyo, na forma do regimento interno da Câmara.

Prestado o compromisso, usando cada vereador da formula "affirmo bem desempenhar as funções de vereador, promover e sustentar quanto em mim couber a felicidade pública" o Srº Presidente declara em posse da Câmara Municipal, para o triénio de 1904 a 1906, e anuncia, que, de acordo com que prevê-se a lei nº 6341 de 18 de Novembro de 1903, ia se proceder a eleição para presidente, vice-presidente e secretário, para o corrente exercício, começando pela eleição de presidente.

Anunciada a eleição de presidente, corre o esquentado e são recebi-

dos quatorze (14) cédulas, que, apuradas, dão o seguinte resultado:
Dr Francisco Chaves de Oliveira Botelho, treze (13) votos; Coronel Antônio Jacintho Peixoto Souto, um (1) voto.

O Sr Presidente proclama eleito presidente da Câmara, no corrente exercício, o Sr Dr Francisco Chaves de Oliveira Botelho e convida-o a assumir a cadeira da presidência.

Assume a presidência o Sr Dr Francisco Chaves de Oliveira Botelho que, expondo o seu programma, agradece a sua eleição para esse cargo e anuncia que se ia proceder a eleição para vice-presidente.

Come o escrutínio, são recebidas quatorze (14) cédulas, que, apuradas, dão o seguinte resultado:

Coronel Antônio Jacintho Peixoto Souto, treze (13) votos; Major João Curi que Ferreira de Aguiar, um (1) voto.

O Sr Presidente proclama eleito vice-presidente, no corrente exercício, o Sr Coronel Antônio Jacintho Peixoto Souto.

Pede a palavra o Sr Coronel Peixoto Souto e agradece a sua eleição. É anunciamda a eleição de secretário, são recebidas quatorze (14) cédulas, que, apuradas, dão o seguinte resultado:

Capt. Cândido Albino dos Reis, treze (13) votos; Major Mário de Barros, um (1) voto.

Pede a palavra o Sr Capt. Cândido Reis e agradece a Câmara a sua eleição, tornando quanto a assumindo o seu lugar, à convite do Sr Presidente.

O Sr Presidente declara que, de acordo com o regimento interno ia se proceder a eleição para as comissões permanentes da Câmara, pelo que convidava os Srs vereadores a darem os seus votos, começando pela Comissão de posturas.

Anunciada a eleição da Comissão de posturas, são recolhidos 14 (quatorze) cédulas, as quais apuradas dão o seguinte resultado:

Major João Curi que Ferreira de Aguiar, 13 (treze) votos; Major Bento de Barros Lyra Sotto Maior (13) treze votos; Capt. João Albino Ferreira Carneiro, 13 (treze) votos; Major João de Moura Góis, Coronel Firmino Vieira Carneiro e C.º Antônio Jacintho Peixoto Souto, um (1) voto, cada um.

O Sr Presidente proclama eleitos membros da Comissão de Posturas Municipais os Srs:

Major João Curi que Ferreira de Aguiar

Major Bento de Barros Lyra Sotto Maior

Capt. João Albino Ferreira Carneiro

Anunciada a eleição para a Comissão de Fazenda, come o escrutínio, são recebidos quatorze (14) cédulas, que, apuradas dão o seguinte resultado:

Coronel Antônio Jacintho Peixoto Souto, 13 (treze) votos; Major Mário

Martins de Carvalho, 13 (treze) votos; Major João de Alvaenga Cintra, 13 (treze) votos; Major João Amílcar Ferreira de Aguiar, 2 (dois) votos e Cândido de Araújo Neves, um (1) voto.

O Srº Presidente proclama eleitos membros da Comissão de Fazenda:

Coronel Antônio Jacintho Peixoto Souto

Major Narciso Martins de Carvalho

Major João de Alvaenga Cintra

Anunciada a eleição da Comissão de Legislação e Justiça, com o escrutínio, são recebidos quatorze (14) cédulas, que, apurados, dão o seguinte resultado:

Coronel Antônio Jacintho Peixoto Souto, treze (13) votos; Major João Amílcar Ferreira de Aguiar, treze (13) votos; Firmino Viana Carmeiro, treze (13) votos; João de Alvaenga Cintra, Descléciano Graelves Guimaraes e João Viana da Silva, um (1) voto cada um.

O Srº Presidente proclama eleitos membros da Comissão de Legislação e Justiça os três:

Coronel Antônio Jacintho Peixoto Souto

Coronel Firmino Viana Carmeiro

Major João Amílcar Ferreira de Aguiar

Anunciada a eleição da Comissão de Obras Públicas, com o escrutínio, são recebidos quatorze cédulas, que, apurados, dão o seguinte resultado.

Cap. Cândido de Araújo Neves, 13 (treze) votos; F.º 6º d. João Viana da Silva, 13 (treze) votos; Cap.º Antônio Meirelles da Silva, treze (13) votos; C.º Firmino Viana Carmeiro, 2 (dois) votos; Descléciano Graelves Guimaraes, um (1) voto.

O Srº Presidente proclama eleitos membros da Comissão de Obras Públicas os três:

Cap.º Cândido de Araújo Neves

F.º 6º d. João Viana da Silva

Cap.º Antônio Meirelles da Silva.

Anunciada a eleição da Comissão de Justiça e Saúde Pública, com o escrutínio, são recebidos quatorze cédulas, que, apurados, dão o seguinte resultado:

Firmino Viana Carmeiro, 13 (treze) votos; José Lopes Salgado, treze (13) votos; Descléciano Graelves Guimaraes, treze (13) votos; João Alívio Ferreira Carmeiro, João Amílcar Ferreira de Aguiar, Benito de Barros Lyra Sotto Maior, um voto cada um.

O Srº Presidente proclama eleitos membros da Comissão de Justiça e Saúde Pública os três:

C.º Firmino Viana Carmeiro

Cap.º José Lopes Salgado

Major Descléciano Graelves Guimaraes

Anunciada a eleição para a Comissão de Redação, com o escrutínio, são recebidos quatorze cédulas, que, apurados,

padas, deu o seguinte resultado:

Majos Narciso Martins de Carvalho, tive (13) votos; Bento de Barros Lyra Sotto Maior, 13 (treze) votos; João Vieira da Silva treze (13) votos; João Albino Ferreira Camino, José Gomes que Ferreira de Aguiar e Deodaciano Gonçalves Guimaraes, um voto cada um.

O Srº Presidente proclama eleitos membros da Comissão de Redação os hns:

Majos Narciso Martins de Carvalho

Majos Bento de Barros Lyra Sotto Maior

José Lelis José Vieira da Silva

Terminada a eleição e achando se presentes na sala das sessões muitos dos cidadãos eleitos e recomendados juízes de paz dos diversos distritos deste município, o hno Presidente convidou-os a juntar o compromisso regimental, mandando que o hno Secretário fosse adiante a chamada dos juízes de paz eleitos, começando a chamada pelos do 1º distrito Cidade.

Fita a chamada, penetraram no reinto e prestaram o compromisso do estílo os juízes de paz:

Do 1º distrito (Cidade)

1º. F.º t.º l.º Francisco Joaquim Gomes Corrêa

2º Majos José Maria Vieira de Andrade

3º. Capº. Ildefonso Ribeiro dos Santos

Do 2º distrito (Campos Elírios)

1º Majos José Thométo da Villaca

2º Capº. Joaquim Guerra de Oliveira

3º Capº. Abel Martins de Pinho.

Do 3º distrito (Porto Real)

1º Guilherme Pellegrini

2º. Aluisio Orioli

3º. Marcos Pineschi

Do 4º distrito (Campo Belo)

1º. Joaquim Silveira de Carvalho

3º. Damaso Antônio da Costa Viana

Do 5º distrito (Sant' Anna dos Coqueiros)

1º. Fru de Marins Ferreira

3º. Arvelino Affonso Bastos

Do 6º distrito (Vargem Grande)

1º. Américo Joaquim de Moura

2º. Mansel Barbosa de Sálys Pinto

3º. Laurindo dos Passos Rosa

Do 7º distrito (S. Vicente Ferrer)

1º. Alfredo de Araújo Ferreira

Pede a palavra o hno Deputado Narciso de Carvalho

Cronaca

justifica e apresenta a seguinte moção:

Moção:

at Camara Municipal, hoje reunida, em sessão solene de posse, congratula-se com o Municipio pela Provincial investidura do Eminentre republicano Dr Nilo Peçanha, na suprema direcção dos negocios do Estado, cujo programma de Governo, sabiamente architectado e lealmente executado, em breves dias restituira ao nosso Estado o lugar que lhe compete no seio da Federação Brasileira. Os padres Estadistas, angua esta Camara o seu mais dedicado apoio na obra ingente, ja' comprehendida, com vigor, da reabilitação financeira e económica do Estado. Sessão dos deputados 25 de Fevereiro de 1904. Dr Francisco Chaves de Oliveira Botelho. Antônio Jacintho Pereira Souto. Cândido Alberto dos Reis. Deodoro Alves Gonçalves Guimaraes. Firmino Vieira Caminho. José Lopes Salgado. Antônio Menandro da Silva. João Aníque Ferreira de Aguiar. Cândido de Araújo Neves. João de Alvaunha Lintor. Bento de Barros Lya sotto Maior. Narciso Martins de Carvalho. João Alberto Ferreira Lameiro. João Vieira da Silva.

Depois de breves considerações feitas pelo Srº Presidente da Camara foi a mesma verócio approvada por acclamação.

Nada mais havendo a tratar se, encerrou se a sessão as tres (3) horas da tarde. Dr Francisco B. T. Chaves

Cândido Alberto dos Reis secret.

Acta da sessão ordinaria, realizada em
15 de Março de 1904.

Presidencia do Srº Dr Francisco Chaves de Oliveira Botelho
Ao meio dia, feita a chamada, responderam a esta os seguintes senhores: Dr Francisco Chaves de Oliveira Botelho, Major João Aníque Ferreira de Aguiar, Dr. C. L. João Vieira da Silva, Major Narciso Martins de Carvalho, Major Bento de Barros Lya sotto Maior, Capitão Cândido Alberto dos Reis, Major João de Alvaunha Lintor e Coronel Firmino Vieira Camino (8).

Havendo numero legal, abre se a sessão.

Faltam sem causa participar os demais seis vereadores da Camara.

Procede se a leitura da acta, a qual é um debate apurado.

Passa-se a leitura do expediente:

Expediente:

Ofícios dos Presidentes das Camaras Municipais de Santa Maria de Magdalena, Campos, Theresopolis, Ararauna, Parati, Rio Claro, Bana do Prati, Laguarema, Camo, Itaocara, Paraibana do Sul, Duas Barras, Monte Verde, Rio Bonito, S. Pedro d'Aldeia, S. João Marcos, S. João da Barra, Barra Mansa, Santo Antônio de Pádua, Sapucaia e Santista

na de Japuhyba, comunicando a respectiva elação e a de outros cidadãos para os cargos de vice-presidente e secretário d'essas Municipalidades.

Ficou a Camara interinada.

Do Exmo. Srº Dr. Manuel Rodrigues Pimentel, participando que em 15 de Janeiro p. finido tomou posse e entrou em exercício do cargo de Prefeito de Campos.

Dos Exmo. Srs. Dr. Presidente do Estado, Chefe de Polícia, Comandante do Corpo Militar de Polícia, Desembargador Presidente do Tribunal da Relação do Estado, Conselheiro Dr. Carlos Augusto de Oliveira Tiquimundo e Desembargador Trajano Viciato de Medeiros agradecendo a comunicação feita da elação de Presidente, Vice-presidente e secretário desta municipalidade.

Do Exmo. Dr. Secretário Geral do Estado comunicando que foi expedido exequatur à nomeação do Dr. Cav.º Vicente Agostinho Tattara para Consul da Itália no Rio de Janeiro, com jurisdição n'este Estado.

Ficou a Camara interinada.

Declara o Dr. Presidente que, não lhe tendo sido apresentado até a presente dacto pela Collectânea Municipal, os balancetes e a relação das dívidas activas e passivas da Camara, não pôde ainda ser confeccionado o orçamento, o que espera brevemente fazer, convocando a Camara para discutir - o e approval - o.

Nada mais havendo a tratar se, encerrou - se a sessão a uma hora e vinte minutos da tarde.

Francisco Resteli

Câmara Alberto dos Reis

Acta da Sessão especial realizada em 5 de Abril de 1904, para o fim de se proceder à divisão do Município em Seccões e à eleição das Comissões Seccionais e distritais e deletoral d'este Município.

No meio dia, ouriu fôrdo Companheiros o Sen.º Presidente e Vice-Presidente da Câmara, na qualidade de vereador, ouvis votar, assumiu o Presidente o círculo de Candidatos Alberto dos Reis e, convitando para Secretário o Adv.º Narciso Martins de Carvalho, iniciou que se procedesse a chamada. Feita esta, responderam os seguintes Senhores: Candidatos Alberto dos Reis, Caetano de Souza Naves, Narciso Martins de Carvalho, Firmino Vieira Carneiro, José Albino Ferreira Carneiro, Antônio Mendonça da Silveira, José Lopes Salgad, José Vieira da Silva, José

35

Candidatos a Aguiar, Barre de Baixo, Lapa, Bento, Moiva e os imediatos em votos Manuel de Abreu e Castro, Arsenio Guedes Maia, Jeronim José Gonçalves, Bento, Almeida, Menezes. Haverá número legal, foi declarado aberto o processo. Declaro o Dr. Presidente que, tendo sido convocada a sessão para cumprimento da disposição da Lei n.º 35 de 26 de Janeiro de 1892, a fim de proceder à divisão dos Municipios em secções e à eleição dos membros das Comissões Seccionais encarregados da revisão e alistamento eleitoral, no concelho anexo, convidei os Srs. Vereadores a apresentarem os seus indicados e suas cédulas, para o referido fim.

Ribeira do Palomar e Vereador Antônio Mendes da Silva apresentaram a seguinte lista:

"Felicicov: Informo que, de acordo com o art. 5.º da lei n.º 35 de 26 de Janeiro de 1892, os Municipios de Rio Verde serão divididos em secções eleitorais, em número de correspondentes aos de Districtos de Municipios, acompanhando as suas respectivas numeracões. Dá-se as Comissões seccionais funções num número seguidas previsões: 1.º Secção - Paes Municipal, 2.º Secção - Conselheiro José Fernandes, Belo, 3.º Secção - Escola mantida pelo Conselho Central, 4.º Secção - Pala e Quartel da Policia, 5.º Secção - Casa de João de Oliveira Costa, 6.º Secção - Casa de Antônio Teixeira de Araújo Marques, 7.º Secção - Casa de Theotonio Fernandes de Camargo, Pomba, Dossor, 8.º Secção - Belo (Assinado) Antônio Mendes da Silva.

Submettida à discussão e aprovação da Câmara, foi a mesma unanimemente aprovada. Acto seguido, com as formalidades legais, procedeu-se à eleição das Comissões, as quais ficaram assim constituidas:

1.º Distrito (cidade) Membros efectivos: Candido de Oliveira Neves, Pedro Garcia Martins, José Maria Vieira de Andrade, Antônio Monteiro, Arsenio Guenau, Mário - Suplentes: Alfredo do Rocha Pariz, Moacyr Wahrle, Lúcio Gómez Velloso. 2.º Distrito (Camp. Elyseos) Membros efectivos: José Fernandes Velloso, Pedro Braga, Joaquim José Rodrigues, Abel Martins de Sá, José Alves, Joaquim de Souza Júnior. Suplentes: Ribeiro Gonçalves, Joaquim de Souza Leitão, Mário do Rosário, José Lourenço Leitão, Mário da Conceição e Douto. 3.º Distrito (Porto Real) Membros efectivos: Colmeiro Góis, Guilherme Pellegrini, Ottoni Martins, José Ferreira Borges, Jucundino Vieira, Júlio Martins, Galvão Medeiros, Raimundo de Noronha da Silveira, Mário Gineschi. 4.º Distrito (Cunjabed) Membros efectivos: José Vieira da Silva, Virgílio Thomaz de Aguiar, Leopoldo José da Souza, José

Paulo de Faria, Joaquim Pedroso de Carvalho, Suplentes: Gaspar Thaumaturgo, Justino José de Almeida, Leopoldo Marcol da Rosa. 5º Distrito (Santa Maria do Socorro) Mem-bris effectivos: José de Alvarinho Góis, Javantim Barroso, Teixeira, João Luís da Cunha, Góis, Afonso Bastos, Amador de Alvarinho. Suplentes: José da Paula Monteiro, João José Nogueira Guimaraes, José Góis da Barroso. 6º Distrito (Vaqueiro Grande) Membros effectivos: d. Antônio Joaquim de Alvarinho, Ricardo Teixeira da Faria, Antônio Braga, da Silva, Manuel Barbosa de Almeida Pinto, Luiz da Costa, Ribeiro. Suplentes: Antônio da Costa da Costa Espíndola, Henrique de Britto Albuquerque, Manuel Olympio Guimaraes. 7º Distrito (São Vicente Férrer) Membros effectivos: João Manuel de Faria, José Teixeira da Cunha, Theotonio Fernandes da Cunha, José Augusto Valente, Alfredo de Araújo Ferreira. Suplentes: Joaquim Teixeira Pinto, Manuel Coimbra Mendonça, Pedro Leitão da Silva. De conformidade com a Lei n.º 35 de 16 de junho de 1922, no seu art. 6.º § 1.º, foi feita esta eleição, sendo eleitos os acima indicados membros effectivos e suplentes, no ordenado da sua colo-cação, depois das reuniões precedidas o sorteio recomendado pelo mesmo lei.

Suspender o Dr. Punhal em pessoa, para ver la-vara da acta.

Asoberto este, leiu a acta, submettida à discussão e encorada, foi o mesmo aprovado unanimemente.

Padre smais houve a favor de si, encorou-se o mesmo, ás horas da tarde, lavrando-se a presente acta que vai assinada por todos os presentes. Em Name Martins de Carvalho, de- faiu intenção de escrever e assinar.

Candido Alberto dos Reis

José Luiz Ferreira de Oliveira

Fernando Sára Carmo

Antônio Mendes da Silva

João Almino Tomás Carmo

Alfredo de Souza

José Henrique da Silva

Bento de Barros Lins Sotelo

José Lopes Salgado

Serafim José Gonçalves Barroso

Candido de Almeida Oliveira

Francisco Guerreiro Maia

Hernâni Monteiro

Name Martins de Carvalho

Acta da sessão extraordinária realizada em 11 de Abril de 1904.

Expoz.

Presidencia do Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho.
No meio dia, feita a chamada, respondeu a esta os seguintes senhores:
Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho, Coronel Antônio Jacinto Cesar
Mendes da Silva, José Lopes Salgado, João Vieira da Silva, João de Almeida
Lima, Firmino Vieira Camino, Cândido de Araújo Neves, João
Quinque Ferreira de Aguiar, João Albino Ferreira Leal e Peixoto de
Barros Lyra Sotto Maior (13).

Havendo numero legal o Dr. Presidente declarou aberta a sessão.
Falta seu causa justificada o Dr. Descléciano Gonçalves Guimaraes.
Procede-se a leitura da acta da sessão anterior. Posta em discussão
essa, pede a palavra o Dr. Cândido de Araújo Neves e diz que deixou de comparecer a sessão anterior, por não ter sido avisado e
porque ainda não se achava designado o dia para essas sessões,
como é de praxe.

Põe-se-lhe o Dr. Presidente que na sessão de hoje, tornando
em consideração esse ponto, haveria declarado que assentou anteriormente
não dia anteriormente designado pela Câmara Tramada, até que a
Câmara deliberasse a respeito, continuando, pois, em discussão
a acta.

Encerrada a discussão, foi a acta aprovada.

Passou-se a leitura do expediente:

Expediente:

Ofício dos Presidentes das câmaras de Macaé, Capuacu, Ita
aporá e Auguá dos Reis, comunicando a respectivas eleições
e de outros cidadãos para o cargo de Vice presidente e secretário
d'essas municipalidades.

Mandou-se agradecer.

Mensagem apresentada pelo Sr. Dr. Paulo Ferreira Alves, pre
feto de Niterói - à Câmara Municipal da mesma Cida
de. Foi recebida com especial agrado.

Ofício do Director de Finanças do Estado, em resposta a comun
ta feita pela Câmara sobre o imposto de engenhos de cana.
Ficou a Câmara intitulada.

Ofício do Dr. Manoel Rodrigues Picoto, prefeito da Cidade de
Campus, agradecendo a comunicação feita da eleição
de Presidente, Vice presidente e Secretário d'esta Munic
palidade.

Ofício do Dr. Couto Rocha Júnior, convidando os homenageados a comparecerem no espectáculo que pretende realizar no
dia 21 de Abril, começo, para comemorar sua当选, no
theatrinho do distrito de Campus Espírito.

Ficou a Câmara intitulada a representar-se-ha nesse dia.

Pendendo sido a presente sessão convocada para proceder-se a
leitura do relatório apresentado pelo Dr. Presidente da Camara

ra e da proposta de orçamento, que se achavam sobre a mesa o Sr Presidente, pediu ao Drº Secretário que fizesse a leitura.

Relatório:

Drs. Vereadores.

Cumprindo o disposto no artº 32 da lei nº 624 A de 18 de Novembro de 1903, venho submeter a vossa esclarecida apreciação o meu relatório - exposição sincera do estado em que encontramos a administração dos Municípios, ao mesmo tempo estudo dos vários serviços, com propostas de imprescindíveis modificações.

Eleito n'um plinto que se caracterizou pela mais completa liberdade de voto, a favor de uma seruidade que é solida garantia de por quanto almejamos e que, lamentavelmente, foi por vezes perturbada em passados elucões, pera-nos sobre os homens espinhosa trufa: e do critério e acerto das medidas que foram postas em prática dependem os créditos d'esta Câmara, desfalcada bruscamente na receita pela passagem para o Estado, do mais rendoso dos impostos - o de industriais e profissões. Reunidos pela primaria vez em sessão solene de posse, a 25 de Fevereiro ultimo, apparece a nossa generosidade confiar-me a presidência da Câmara. Posto de sacrifícios e de trabalhos, e que pede a maior dedicação, em que fulgarii felic se corresponder a vossa confiança, tão evidentemente evidenciada. Nem me era lícito recusar essa honra e ao mesmo tempo andava pronta: o amor que conservo ao Município de Recende, que me tem tantas vezes me distinguido, e, por outro lado, a certeza de que me não recusariais o vosso intelligentemente concorrido desempenho das funções que me incumbem, constituem alento bastante para o meu espírito, que procuraria seguir na administração Municipal a grande rota tracada pelo eminentemente Presidente do Estado: precisamos impulsionar os negócios municipais e cumprir da verdade, empregando medidas radicais, capazes de enraquecer por completo a intuicidade da clamorosa crise que atravessamos pelo decurso brusco da nossa renda. Servir-nos-há de norma a orientação que os negócios públicos impulsiona o benemérito Estadista o Dr. M. P. Picanha: a maior economia com a reorganização dos serviços, simplificando-os, deve ser o nosso objectivo.

Antes de entrar na apreciação dos negócios municipais, devo assinalar aqui a subida honra com que o Município de Recende foi distinguido pelo preclaro Dr. M. P. Picanha. S'Ex^a. em seu ultimo, como estas lembradas, visitou o nosso município, iniciando por elle, as excursões que pretende fazer por todo o Estado.

Essa visita, além de sobremulta honrosa, foi de multa de rantejor para Recende.

Sexta

et ponte sobre o rio Parahyba, cuja construção, far muito começado, estava, entretanto, em atraso, seria uma realidade dentro de pouco tempo. S'Ex^a o Drº D^r Nilo Peçanha, reconhecendo a necessidade d'esse melhoramento, cuja falta entravava o progresso de Recife, pela dificuldade de comunicação entre as duas partes da Cidade, providenciou imediatamente para que, á 15 de Novembro vindoura, estivesse concluída a construção.

Ainda mais.

Atendendo a que a indústria pastoral tem, no município, tomado grande incremento S'Ex^a resolvem estabelecer n'elle uma feira de gado, tendo sido expedido já o respectivo regulamento. É uma medida que muito contribuirá para o progresso do município, e a prova temos em Sorocaba, Bento Gonçalves e Tres Lagoas, localidades que devem as feiras de gado o desenvolvimento rápido e extraordinário que evidenciam. Rendo os benemérito Presidente do Estado, promovendo pelo município, a maior homenagem de reconhecimento, pelo grande alento que nos trouxe com as resoluções que vêm de apontar. E a S'Ex^a asseguro o meu aplauso sincero e entusiástico pela elevação e firmeza com que encarou o complexo e nobilitante problema de rehabilitação económica e financeira do Estado, vencendo todos os desafios, tidos por insuperáveis, com o recurso da recaída e cortes profundos na despesa pública, sem renegar o minimo direito dos empregados, ao mesmo tempo que, tanto quanto possível, procurou socorrer e auxiliar a lavradora fluminense, com medidas oportunas e eficazes - como a diminuição dos impostos de exportação, a redução das taxas das estradas de ferro e a criação da taxa que incide sobre produtos extrangeiros similares aos fluminenses e cuja importação prejudicia sobremaneira, por desvantagem concorrencial, a nossa lavra. A execução fui d'esse patriótico programa, em breves dias restituírá ao Estado o prestígio que sempre gozou na federação, e, ao mesmo tempo sagrará benemérito e fará endor da gratidão nacional, o eminentíssimo estadista o Drº D^r Nilo Peçanha.

Em 1903, a Assembleia Constituinte atendendo à situação angustiosa em que se debatia o Estado, sabia que resolvem salientemente transferir, para elle, o imposto de indústrias e profissões, que pertencia aos municípios.

Era, não ha negar, a melhor fonte de renda de que dispunham as Municipalidades; mas, nalguns enqüer o Rio de Janeiro do abastimento a que se achava reduzido, pela diminuição crescente de sua recaída, constituida por impostos ad-valorem sobre produto que baixaram extraordinariamente da cotação.

E a situação, que os mais conspicuos administradores parecia visivel ravar, era lamentável - déficits sucessivos, renda comprometida por constantes hypothecas, serviços desorganizados. No entanto, rapidamente,

julho a certo e emigra de medida salientante applicados modificou-se a situação: desassombroadamente põe o Estado considerar equilíbrio o seu orçamento. Provadamo-lo mesmo modo: não encide mos do aumento da renda pela criação de impostos, preocupemo-nos com a redução da despesa.

Trato agora dos diferentes serviços municipais.

A Repartição Fiscal.

Estavam, pena-me dizer, algum tanto descurados os serviços municipais.

A encarnação da repartição fiscal não a encontrei em dia, o que motivou o retardamento na apresentação do projecto de orçamento: não estava pronto o balanço relativo ao último exercicio.

Abastecimento d'água

Serviço da mais alta relevância, preocupou logo o meu espírito de administrador e de médico. Por falta de limpeza, os caixas de captação estavam cheios de bicho e que, atestando a existência fúnebre que devia selar por ellos, altamente comprometia a salubridade pública.

O serviço d'água na sua distribuição que se dava no munícipio mais abundante - o do Morjóllinho; o escapamento pelo registo geral, que além da perda de líquido verificado, danificava a escada que dá acesso a caixa de distribuição; e ainda a enorme perda pelos torneiros dos chafarizes públicos, também estragados, contribuiam poderosamente para que fosse diminuído o suprimento d'água à população. Comprehendendo que era necessário punir essa deméia, a 26 de Fevereiro passado, suspendi o relator de águas José Antônio Moreira, nomeando o cidadão Luís Eusebio da Silveira para exercer provisoriamente esse cargo, resolvendo também, e por conta do anterior empregado mandar proceder a limpeza dos caixas d'água e dos registo dos registros e dos torneiros.

Limpeza pública e iluminação

Esses serviços um benefício do 1º e 2º distrito, estavam englobados naquele a cargo do cidadão Antônio Gonçalves Boaventura que o arrematou em concorrência pública por 8.500\$000,00 anuais. Resolvi, dando ouvidos às reclamações, rescindir esse contrato e mandar fazer administrativamente a limpeza e a iluminação, e, poro assegurar - os que, do alívio adoptado, resultou a economia de 185\$000 no mês de Maio, ultimo.

Despendeu-se:

Munimacão	1994000
limpeza	2244000
Gratificações ao encengado	1004000
Total	5234000
Despendeu-se mensalmente	7084000
Economia	1854333

Cumpre notar que os serviços foram satisfatoriamente feitos; a limpeza compreendia não só a capina e varredura das ruas como também a remoção do lixo dos cais particulares. Pausse-me modicis a gratificação nominal de 100\$, dada ao administrador, cargo para que nomeei o cidadão Antônio Soares Lobo da Costa, que vai desempenhando corretamente as funções de que investi-o.

Cães verdes.

Continua em vigor, em face de disposição expressa da lei nº 627 de 21 de Novembro de 1903, o contrato para fornecimento de cães verdes verdes a população, por 580 reis o kilogramma, e celebrado com o cirurgião Raul Lopes da Silva Oliveira. O prazo d'esse contrato termina a 31 de Julho do corrente anno.

Cemitérios

Era contristador o estado de abandono em que se achava o cemitério da Cidade - as ruas e mesmo as sepulturas estavam cobertos de espessa vegetação.

isto selador impôs a obrigação de proceder dentro do prazo de oito dias a limpeza da metrópole - o que foi feito. Os muros também reclamam reparos urgentes.

No distrito de Porto Real, os enteramentos não feitos, sem que das sepulturas fique o necessário registo, porque as pessoas administrativas municipais não cogitaram de estabelecer um cemitério, mandando convenientemente um terreno adequadamente a esse fim piedoso. Moge providenciamos a respeito, para que esse a anomalia relatada, convindo não esquecer que no distrito, vivido animados veres por estrangeiros, ha uma prospera colônia italiana.

Fui informado de que, ha tempo, os moradores de Porto Real ofereceram o auxilio de matrizes para a execução d'essa obra necessária e de piedade.

Medidas económicas

Para restituí os desequilíbrios orçamentários - não cessou de dizer - o, cumpre adoptar medidas de rigorosa economia.

Em 1903 a Câmara despendeu 15.040\$000 com despesas financeiras.

Transferido ao Estado o imposto de indústrias e profissões, que pelo serviço de tabellamento maiores encargos traria aos sete quarenta distritos, era de concluir que os funcionários restantes podiam ser exercidos por um só empregado, bastante para a fiscalização de todo o município, que esse funcionário deverá permanecer anualmente, apresentando minuciosos relatórios das inspecções que fizer nos postos, estudos e porações.

Ainda mais. O serviço de apreensão porto ficou a cargo desse funcionário, que praticaria apenas a porcentagem inherent ao serviço, resultando de ríss grande economia.

Foi por assim pensar que dispusse o guarda distrital a 26 de

Fevereiro ultimo e desde essa data não tem elles direito a preços de rendimentos.

A aquelles funcionários incumbia entre outros deveres, a execução dos direitos de Talho de gado, da taxa mortuária, dos guias de agravante e de outros impostos de pequeno valor.

Para que tal ameaçação não soffise com a supressão das quatro distritais, encarregui d'ella os escrivães do poe do 3º ao 7º distrito, mediante a porcentagem de 15%.

Tomando para a base de cálculo o distrito o distrito onde é maior essa renda - o de Campo Belo, pôde elle atingir a 100\$ milhares, d'ahi vê se que porcentagem a pagar n'esse distrito importaria em 15%; por esse preço não se encontraria um empregado exclusivamente encarregado da cobrança d'esses diversos taxas.

Secretaria e Collectoria

Amida por effeito da diminuição da receita e recente reorganização municipal, os lugares de Collector e escrivão da Collectoria, podem ser suprimidos, passando as respectivas funções a ser exercidas simultaneamente pelo secretário do Presidente da Câmara, que não é mais dos servos, haja desempenhado por um rendidor elito.

Com a ameaça d'esses serviços a economia será de 4:560\$.

Atendendo as trabalhos relativamente limitados do portaria da Câmara, penso que pôde elle ser incumbido da guarda do Matadouro municipal, medida esta que importa na redução de 700\$ na despesa feita anteriormente com esses encargos.

Não ha incompatibilidade no exercício simultâneo d'esses funções.

Não bastam, porém, essas providências. Os serviços de conservação e limpeza dos caixões d'água e do esgoto da Cidade, custavam anualmente 2:400\$, verba que no presente momento se me afigura desnecessária. Por 1:600\$, administrativamente ou por contrato, podem ser feitos esses serviços com uma economia de 33%.

A receita no actual exercicio, segundo a proposta que vos envio, está calculada em 42:250\$, e a despesa, observada ista, chega a 44:840\$.

Verifica-se o saldo de R\$ 13:410\$, unico recurso de que dispomos para fazer face, amortizando-o, ao deficit de 38:800\$ dividido pela administração possada.

Nesse deficit, não está incluída a importância de 5:410\$ que a Câmara deve aos funcionários municipais, grande parte das quais dispensados em virtude das medidas de economias já postas em execução e por adoptar.

Chamo a nossa reclamação atenção para este ponto.

S. J. Oliveira

Entre as dívidas activas da Câmara figura ainda a quantia de N^o 14: 4137 210, importância do desfolque do ex-collector António José Maria de Almeida, verificado a 15 de Janeiro de 1902.

Os documentos referentes ao desfolque foram remetidos ao Dr. Promotor Público da Comarca em data de 26 de Janeiro de 1903. Posteriormente, duas propostas foram feitas por esse ex-collector para libertar-se da responsabilidade.

Em uma delas, na primeira, apresentada a 15 de Dezembro do anno passado, para reaver quanto, propor se a extinguir o pedido n^o 2 da Largo da Constituição e n^o 11, isto a 15 de Novembro, que se achavam, no dírio do proponente, livres de qualquer onus. Aos que estavam informados, a Câmara transacta não accisou nenhuma porta, porque entendem que o valor dos pedidos não atingia sequer a metade do alcance; e, por isso exigiu lettres endossadas que completem o valor da quantia desfolcada.

No segunda proposta, em data de 3 de Fevereiro do corrente anno, o ex-collector retira os pedidos e pretendeu extinguir lettres de toda a quantia derivada das cofres, de valor uniforme e vencíveis anualmente, mas, sem endossos.

Também esta não pôde ser accisita pela Câmara, considerando-se a responsabilidade solidária que assumiram com o ex-collector, cujo cumprimento do alvitre proposto e as letras não foram pagas.

Entendo a questão já afecta ao Ministério público, julgo conveniente mandar entabiar pública forma dos citados documentos para serem juntos, para serem juntos aos autos e instruirem devidamente o processo.

Quanto às demais dívidas, no valor approximado de 15'000\$, ou às que quer contemplar no orçamento pelo valor integral, porque d'elles reputo verdade apenas a quantia de 6'000\$.

Res, M'srs Senadores, o que me cabia dizer-vos sobre os serviços municipais e sobre o orçamento que vai ser objecto dos votos este do.

A nossa tarefa, se é verdade que é espinhosissima, de dificuldades que nenhuma outra administração até hoje enfrentou tem, no entanto, uma face consoladora - podemos corresponder à confiança dos povos Resende, uma vez que salvamos cuidar zelosamente dos interesses do Município, administrando com energia e justiça e economicamente. E terminando faço votos para que a mais se una por nos auxiliar em nossa patética crise a um plan de rehabilitação financeira do Município de Resende.

Resende 1º de Maio de 1903. (assinado) Dr Francisco Oliveira de Oliveira Botelho.

Procede-se em seguida a leitura da proposta de orçamento

para o corrente exercício, consignando a receipto de 42.250⁴² reis
a igual quantia para a despesa, o qual é enviado a Comissão
de Fazenda, afim de dar o seu parecer.

Foi lida uma conta dos ônibus D'Arellas Brandas & Cia.,
Marmomistos, estabelecidos na Capital Federal, apresentando
uma conta no valor de R\$ 377⁴ 000, proveniente da Comissão
do monumento, que foi exigido n'esta Cidade, por occasião
da celebração do seu centenário.

Depois de algumas fundações do fmr Presidente, que tendo
sido esse monumento mandado construir por uma Comissão
de residentes domiciliados no Rio para assim com
memorar a data do Centenário d'esta Cidade, nenhuma
intervenção foi dada a Camara n'esse negocio; entu-
lanto mandava a presente contos as Comissões de
Fazenda e Justiça, afim de que elles dissem o proveito
que julgasse conveniente.

Nada mais havendo a tratar se, encerrou se a sessão
as 2 horas da tarde, de tudo se havendo apresentado
acta.

Antônio Jacintho Pereira Souto.
Candido Alberto da Silveira

Acta da sessão extraordinária, realizada em
15 de Abril de 1904, para discussão e aprova-
ção do orçamento para o corrente exercício.

Presidente do fmr Cd^r Antônio Jacintho Pereira Souto.

No meio dia feita a chamada, respondem a esta os seguintes senho-
res: Cd^r Antônio Jacintho Pereira Souto, Cândido Alberto dos Reis,
Cândido de Araújo Neres, Narciso Martins de Carvalho, Firmino
Vianna Carneiro, João Albino Ferreira Carneiro, João Viana da
Silva, João de Almeida Lins, Antônio Mendes da Silva, José
Lyros Salgado e Bento de Barros Lyra Sotto Maior.

Havendo numero legal, o Presidente declara aberta a sessão.
Falta com causa participado o fmr Francisco Chaves de Oliveira
Botelho e sem causa o fmr João Braga Marques de Aguiar
e Deodárciano Góncalves Guimarães.

Procede se a leitura da acta da sessão anterior, a qual é em
debate aprovada.

Passa-se a leitura do expediente:

Ofício do fmr Ant. Braga Marques, comunicando a sua eleição
de Presidente da Câmara Municipal de Itaperuna e de outros ci-
dades para os cargos de Vice-presidente e secretário.
Ficou a leitura interrumpida.

Requerimentos dos cidadãos Augusto Lawrence Borges, Antônio
Ferreira Ferreira e Affonso Francisco Ribeiro.
Foram mandados as Comissões de Justiça e Fazenda.

W. G. 10
O Srº Presidente declara que, achando se sobre a mesa o parecer da Comissão de Fazenda sobre a proposta de orçamento apresentada pelo Srº Presidente da Câmara, irá mandar proferir a sua opinião.

Parecer - A Comissão de Fazenda, a quem foi afecta a proposta de orçamento para o corrente exercício de 1904, tendo a estudado convenientemente, vem apresentar o seu parecer, que é o seguinte:
Seja aprovada a mesma proposta com as alterações e emendadas seguintes:

Para ser acrescentado onde convier:

Art. Fica criada a taxa sanitária dentro do perímetro urbano (10 e 20%) destinada à remoção do lixo dos casas particulares.

E 1º Esta taxa será de 10000 réis mensais sobre cada prédio habitado e será cobrada com o importo judicial no mesmo bairro, redigido e rotulado com os díneros respectivos.

E 2º - A remoção do lixo dos casas particulares será feita, alternadamente, três vezes por semana.

Art. Fica o Presidente da Câmara autorizado a entrar em acordo com os contribuintes de fúnere d'água, que lançarem águas servidas nas ruas, para a canalização d'essas águas em esgotos capeados até o curso das águas mais próximas. No caso de relutância por parte d'esses contribuintes, proferir o Presidente da Câmara mandar cortar-lhes a fúnera d'água.

Art. A vincão de fúnera d'água só poderá ser concedida gratuitamente aos Edifícios do Hospital da Santa Casa de Misericórdia d'esta Cidade.

Art. Fica criado o importo de registo de veículos e embalagens.

E' Unico - Este importo será de 10% (dez mil réis) pago de uma só vez.

Art. Na hipótese de ter defumado a reclamação da Câmara Municipal de Petrópolis, sujeita actualmente ao exame do governo do Estado, no tocante a anexação do importo de veículos, o Presidente da Câmara mandará cobrar esse importo de acordo com a tabela em vigor.

Art. Fica revogada o artº 19 do Código de Posturas Municipais.

Art. Para efeitos do pagamento da dívida passiva da Câmara, paperárá os credores que maior redução fizerem nos seus encargos.

E' Unico - Os credores, porém, que se opuserem a qualquer redução, se abrigão mais tarde, quando houver sobre o orçamento.

Suprime-se:

As artºs 12 - Os negociantes que vendem em grosso pagam 500% (quinhentos mil réis).

Acrecente-se:

E Pagará, além do importo mencionado, mais 10% por jípia, o negociante que tabelhou n'esse importo venderá além da tabela.

Depois do artº 5º

§º Único. A fraude do secretário-funcionário será efectuada em apólices da dívida pública, devidamente caucionadas e na importância de 4:000\$ (quatro centos de reis)

§º O secretário-funcionário será obrigado a apresentar mensalmente à Câmara Municipal o balanço da receta e despesa. Artº 13 - acrescento - se 200 reis por jípia ou fração de jípia.

Artº 14 - fica restabelecido o artº 3º do orçamento anterior letra fº que concede a subsunção de 20% mensais ao esmílio da Delegacia de Polícia.

Artº 11 - Onde convir: Pagará cada círco, para consumo local, 2% jíp. cabeça e para exportação - 1400 reis.

No verba pessoal: Para o portuário e rebatedor do matadouro 720% (setecentos e vinte mil reis) annuais; para o fiscal geral 2:400% (dois mil e quatrocentos mil reis) annuais em vez de 480% e 2:000% como se acha no orçamento.

Sala dos Comissários, 15 de Abril de 1904. Antônio Joaquim Pereira Souto. Naciso Matos de Carvalho. Júlio de M. Varenga Lins.

Penhuiada a leitura o Srº Presidente fez em discussão a proposta de orçamento, já apresentada na sessão anterior, conjuntamente com o pauper da Comissão de Fazenda. Pede a palavra o Srº Cândido de Araújo Neves e apresenta a seguinte indicação

CC" Obair amiguado Vereador, tendo examinado o orçamento da Câmara Municipal de Resende para o exercício corrente, entende dever fazer algumas modificações e emendos para isso propon. Emendas ao Orçamento. Artº 2º

Onde diz da despesa em qual em relação ao Secretário e Procurador em vez de 244000000 venceira 18000000

Onde diz Fiscal e capuidor 2:000 reis diga-se 1:600 reis. Publicação do Expediente da Secretaria 600 reis diga-se 400000 miles. Publicações e Impressões - Em vez de dizer 1:200 reis diga-se 600 reis - Assistência Pública - Em vez de 2:000 reis diga-se 1:200 reis. Artº 10 Em vez de dizer Contémia em vigor a tabela da taxa mortuária que a tabela da taxa mortuária do orçamento anterior, diga-se, Contémia em vigor a tabela da taxa mortuária do orçamento anterior,

Artº 11 - Em lugar de dizer que o círco 2000 miles por cabeca e ovelhum e caprum 100000 por cabeca ovelha caprum 500 reis por cabeca. Artº 12 - Imposto de patente de Aguardente onde diz ficão sujeita aos pagamentos de im

Domingo

porto de aguardente da classe superior todos aqueles que vam
deverem mais de uma pipa além da classe que foi tabella
do. Diga se pagava mais 2500000 além da que esta ta
bella do, ficando liminado as palavras pagamento da
aguardente da classe superior. Artº 15.º Onde dis alvara de
licençā 8000 mils diga se por alvaras de licençā paga
rás 2000 mils emais 2000 mils de sellos. Artº 19.º Acrecenta
se quando em ~~cer~~ vicos não excede a 50000 mils. Camara
Municipal da Cidade de Resende, 15 de Abril de 1904.
O Vereador Leandro de Araújo Neves")

Pelo Srº Presidente foi posta, tambem ^{em discussão} ~~execução~~ essas emendas
aos com a proposta de orçamento.

Pede a palavra o Srº Narciso de Carvalho, que combate ve-
ma as uma das propostas apresentadas pelo Srº Leandro
Neves e faz ver-lhe que a commissão de Fazenda,
estudando a proposta de orçamento do corrente exercício,
que lhe foi apresentada, envidou, na medida dos seus esfor-
ços a atender em tudo, - não só o que diz respeito aos in-
teresses da Camara, como os medidos económicos e fi-
nanceiros, que precisavam ser tomados em consideração,
para apresentar o seu parecer, que fulga a Camara o
tornará na sua devida consideração.

Pede a palavra o Srº Bento Sotto Maior e diz que emanando
o parecer da commissão de Fazenda, acha que ella procurou
atender em todos os pontos a proposta de orçamento, estudan-
do-a com o devido interesse, pelo que, acha que deve ser
aprovado o parecer que apresentou, com o qual está de
acordo e acha particularmente favorável a situação em
que se debate o estado financeiro da Camara; mas que
tem de apresentar uma emenda que envia à mesa e pe-
de que seja preferida, imediatamente, para ser votada,
visto tratarse de um acto de justiça.

Vem a mesa, é lida e posta em discussão a seguinte emen-
da:

Emenda - Fica como está na lei vigente, já estiver de acor-
do com os arts 28º e 29º do Decreto nº 51 de 18 de Outubro de
1878, que dá regulamento as leis federais nº 2670 de 20
de Outubro de 1895, nº 2792 de 20 de Outubro de 1897, que
regula o imposto padial. S. J. 15.º de Abril de 1904. De
Bento Sotto Maior.

Pede a palavra o Srº Leandro Neves e diz que vota
por essa emenda, já acha-lá justa.

Dado preferencia pela Camara fez-se esse voto essa emen-
da, sendo encerrada a discussão e a mesma apro-
vada unanimemente.

Continua em discussão a proposta de orçamento com o parecer da Comissão de Fazende e os emendados do Brº Cândido Neves. Ninguém mais pedindo a palavra e encerrada a discussão.

Pede preferência para a votação dos seus emendados o Brº Cândido Neves.

Concedida pela Câmara é a mesma sujeita a deliberação da Câmara, que a rejeita contra o voto do Brº Cândido Neves.

Posto em votação a proposta de orçamento com o parecer da Comissão de Fazenda, é a mesma aprovada, contra o voto do Brº Cândido Neves.

Pede a palavra o Brº Firmino Camerino e apresenta a seguinte indicação:

Indicação: Fica o Presidente da Câmara autorizado a empregar os saldos, que forem restantes ou renificarem no presente exercício, na abertura da Avenida, que da ponta sobre o Rio Parahyba vai ter a estação da E. F. Central do Brasil, em Campus Glycios. As obras terão começo desde que os moradores d'aquele distrito concordam com os termos em que está edificado o prédio do "Hotel dos Palmeiros".

Sessão, 18 de Abril de 1904. Firmino Camerino.

Posta em discussão e encerrada esta e feita a votos foi a mesma aprovada.

Suspende o Brº Presidente a sessão por alguns momentos até que a Comissão de Redação dê o seu parecer sobre o orçamento votado para o Corrente exercício.

Reaberta esta, a Comissão de Redação apresentou a seguinte parecer:

A Comissão de Redação, tendo feito a redação do orçamento do corrente exercício, de acordo com o parecer da Comissão de Fazenda, votado pela Câmara, é de parecer que o mesmo seja aprovado, assim redigido:

Orçamento da Câmara Municipal de Resende para o exercício de 1904.

Título I - Da Recita em Geral:

Artº 1º - Fica orçada a recha da Câmara Municipal de Resende, para o exercício de 1904, na quantia de R\$ 52.850,00, assim distribuída:

8 Imposto judicial	10.000 x 00
8 Imposto de pat de aguardente	10.000 x 00
8 Peixes da agua	4.000,00
8 Salto de gado	3.800,00 27.800,00

Sexto

Transporte

§ Afecção	27:800 k oros
§ Taxa mortuária	2:000 k oros
§ Alvarás	1:500 k oros
§ Taxa sanitária	2:500 k oros
§ Sellos	4:800 k oros
§ Rendas diversas	300 k oros
§ Multas e coimas	1:000 k oros
§ Imposto de registo de veículos e embarcações	700 k oros
§ Aforamentos	300 k oros
§ Divida activa urbana	6:000 k oros
§ Amortizações d'água. Reversão de 20% p.f. m & oros sobre o imposto de indústria e profissões	150 k oros
§ Guias de agravamento	Totál 52:350 k oros

- Título II Da Despesa em geral -

Art. 2º. Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a despende no actual exercicio a quantia de Rs 52:350 k oros, a ser distribuída:

Pessoal

§ Secretário Procurador	2:400 k
§ Fiscal geral	2:400 k
§ Porteiro e relações do matadouro	720 k
§ Administrador do Cemitério do bairro	360 k
	5:880 k oros

§ Expediente da Secret. e procuradoria	600 k
§ Publicações e imprensa	1:200 k
§ Serviço de revisão eleitoral	400 k
	2:200 k oros

§ Iluminação e limpeza da Cidade

— Campos Elíseos	6:000 k
§ Limpeza das demais distritos	1:500 k
§ Conservação d'água do 1º distrito	800 k
§ Limpeza e conservação dos cemitérios dos distritos	800 k
§ Limpeza e conservação dos arredores das demais distritos	800 k
§ Entregas de caixas e cais	500 k
§ Manutenção pública	2:000 k

12:400 k oros

§ Juros de aposentos de ex-combatentes d'a guerra da Cidade	2:020 k
Amortização da dívida passiva	14:000 k

Obras públicas

Vencimentos em atraso, de pessoal	3 410 k
150 p.c. a agravamento d'água d'água de guia, taxa mortuária e guia de agitos	500 k
	30:730.000

Transpate	51: 2104000
Subvenções do orçamento da Delegação de Polícias	2404000
Eventuais	900 000
	Total 52: 3504000

Título III

Disposições gerais:

Artº 3º - Ficam extintos os dívidos, actuais e passivos, dos distritos, cunhados do Presidente da Câmara prorfidencia sobre o pagamento destes e a cobrança d'aqueles.

§ Unico - O pagamento da dívida passiva, será feito proporcionalmente e dentro dos limites da verba consignada para esse fim no orçamento do corrente exercício.

Artº 4º - Fica concedido aos actuais devedores da Fazenda Munícipal o prazo de um mês para solvencem seus débitos, com a ablução de todos os multas em que tiverem incorrido. Fimdo esse prazo será a cobrança feita executivamente.

Artº 5º - Para ocorrer os pagamentos da dívida passiva da Câmara, preferirão o Presidente da Câmara os endebes que mais redução fizerem nos seus créditos.

§ Unico - Os endebes, juros, que se opuserem a qualquer credor, receberão mais tarde, quando houver sobre orçamento. Artº 6º - Ficam suprimidos os lugares de Collector e escrivão da Collectoria, Relador das águas, Relador dos unidos do 1º distrito e grandes distritais.

Artº 7º - As funções de Collector e escrivão da Collectoria, serão exercidas pelo Secretário da Presidência da Câmara, sob a designação de Secretário - Procurador.

§ 1º - A fraude do secretário - procurador será efectuada em aplicar da dívida pública, desidamente caucionados e na importância de R\$ 4:000 000.

§ 2º - O secretário procurador será obrigado a apresentar a lista da receta e despesa, mensalmente, à Câmara Municipal.

Artº 8º - Fica criado o lugar de Fiscal Geral do Município, que exerceia os altri lucros dos ex-guardas distritais.

§ Unico - Esse funcionário desempenhará cumulativamente as funções de Oficial, com a porcentagem a que ten direito esse cargo.

Artº 9º - Ao Relador da Câmara, fica anexado o lugar de Relador dos Instâncias.

Artº 10º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a contratar com quem mais vantagens e idoneidade oferecer a cobrança da importo de talha de guado, torra matadouro, guios de água, dente e outros pequenos endebes dos distritos, feita por centagem máxima de 15% sobre a arrecadação.

8 de Junho
Artº 11. Para os serviços de limpeza e iluminação do 1º e 2º distritos, conservação d'água e do esmaltar do 1º distrito, de limpeza e de conservação dos esmatéis da demais distritos, o Presidente da Câmara fará aberta concorrência pública, de acordo com os verbas estipuladas no orçamento.

§ Unico - No caso, porém, de não se apresentarem concorrentes para tais serviços, serão estes feitos por administração.

Artº 12. Continua em vigor a tabella de taxa mortuária do orçamento anterior, excepto quanto a taxas de sepultura perpetua que fica reduzidas: á 100% ouro para adultos e 80% ouro para anjos.

Artº 13. A tabella do imposto de talho de gado será a seguinte: Bovino - 4% ouro por cabeça, excepto os novilhos que pagam 10% cada um; suínos 2% ouro por cabeça, sendo prova comum local e 14.000 reis, também por cabeça, se for para exportação; ovellares e caprinos 1% ouro reis por cabeça.

Artº 14. O imposto de patente de aguardente será cobrado: Mínimo (10 pipos) 250% ouro, e mais 10% por pipo excedente; medio (5 pipos) 175% ouro; mínimo (3 pipos) 95% ouro reis.

§ Unico - Os contribuintes lançados no mínimo e no meio que excederem n'este comércio o limite de pipos fritados no presente orçamento, serão tabellados na classe imediatamente superior, para o effeto de elles ser cobrada a diferença.

Artº 15. A aguardente trazida do mercado fica sujeita ao pagamento da guia ou registo, na importância de 200 reis por pipo ou frações de pipo; no caso de infraction o fiscal geral fará a apreensão da aguardente e impõe a multa de 500 reis ao infractor.

Artº 16. Os contribuintes do imposto de aguardente devem pagar a bacia do café o tributo em que foram lançados, até 31 de Maio do corrente anno; os que não o fizem até essa data, porventura pagando até 15 de Junho, com a multa de 10% e até 30 do mesmo mês, com a multa de 20%. Fimdo esse prazo, será a cobrança feita executivamente.

Artº 17. Pelo alvará de licença pagam-se os contribuintes 8% ouro reis e mais 200 reis de zello.

Artº 18. Fica alterada a tabella § na seguinte parte: Toldos 20%; tabuleiros e inscrições no frontispício ou portas, 10%; e mais 5% anual; para armar andarilhas e desfilar matinal nos jardins ou ruas, 10%.

Artº 19. Continua em vigor a tabella do imposto fiscal que será cobrado sem multa até 31 de Junho e 31 de Dezembro do corrente anno.

Artº 20. Fica criada a taxa sanitária que iniciará, sobre

os prédios habitados dentro da zona da jurisdição urbana, no 1º e 2º distrito

§ 1º Esta taxa é de 1000 (mil reis) mensais por prédio habitado, será cobrada conjuntamente com o imposto de imóveis, digo, com o imposto predial no mesmo bairro.

§ 2º Ainda disse imposto será aplicado à remoção do lixo das casas particulares, que sua feita tres vezes por semana, alternadamente.

Art 21 - O imposto de prêmios d'água será cobrado trimestralmente, pela tabela em vigor.

Art 22 - Fica o Presidente da Câmara autorizado a entregar acordo com os contribuintes d'água, que lançarem águas sujas nos rios, concedendo-lhes a desida-licença para a canalização d'esses águas em engostos copreados, até o dia d'água mais proximo. Aquelles que se recusarem fazer a individual canalização, o Presidente da Câmara mandará cortar a junda d'água.

Art 23. Se o edifício do Hospital da Santa Casa de Misericórdia d'esta cidade, goráia da incenção do imposto de prêmios d'água.

Art 24 - Fica criado o registro obrigatório de veículos e embarcações a fute.

§ Unico - Por esse registro se cobrará 100 de uma só vez, até 21 de fevereiro do corrente anno; os que excederem o prazo, pagando em a multa de 1000 até 15 de junho e 2000 até 30 do mesmo mes.

Art 25 - Na hypothese de defumamento a redumação da Câmara Municipal de Petrópolis, sujeita ao exame dos forenses do Estado, referente a arrecadação do imposto de veículos, o Presidente da Câmara fará arrecadar esse imposto, de acordo com a tabela em vigor.

Art 26 - Continua em vigor o art 2 letra J do orçamento anterior, que concede a subvenção de 200 mil reis ao escrivão da Delegacia de Polícia d'esta Cidade.

Art 27 - Continua em vigor a disposição que obriga os proprietários rurais a conservarem as estradas dos caminhos públicos nas suas propriedades, tratando - os roçados e desvios das águas.

Art 28 - Fica mantido o imposto de décima urbana criado para os prédios existentes no lugar denominado Engenho das Paineiras, distrito d'este município.

Art 29 - Fica esta lei criado o imposto de licença para a construção dos prédios em frente dos prédios e muros, a razón de 500 reis por metro corrente, sendo obrigados os proprietários a requererem a respectiva licença, todos os dias que se quiserem de fazer tais serviços.

§ Unico - Para dar o alinhamento e nivelamento será competente o fiscal geral, por despacho do Presidente.

Sexta

Artº 30. A quem incumbir a conservação do cemitério de Engenheiro Passos, caberá a percentagem de 15% sobre a arrecadação da taxa mortuária, que fôr arrecadada.

Artº 31. A cargo d'esse cidadão, e um igual percentagem fôrá a arrecadação do imposto de talho de gado e gêis de grandeze.

Artº 31. Continua em vigor o contrato de abastecimento de água e verdes à população do 1^o e 2^o distritos d'este município, pelo preço de 580 réis o kilogramma, celebrado pela Câmara com o Cidadão Raul Lopes da Silva Oliveira, até a sua terminação em 31 de Julho do corrente anno, em virtude da despacho da lei n° 627 de 21 de Novembro de 1903.

Artº 32. Fica o Presidente da Câmara autorizado a empregar os saldos, que por ventura se verificarem no presente exercício e verificarem no presente exercício, na abertura da Avenida, que da ponte sobre o rio Paratyba vai ter a estação da E. F. Central do Brasil, em Campanha Elgin. As obras tiveram começado desde que os moradores d'aquele distrito concorram com os recursos em que está e dificilmente o Hotel dos Palmeiros.

Artº 33. Fica revogado o artº 19 do Código de Portarias Municipais.

Artº 34. Revogar-se as disposições em contrário.

Sala dos Comissões, 15 de Abril de 1904. Naciso Martins de Carvalho, Bento de B. Lya Lotta Main. João Vieira da Silva fez um discussão a redacção final do projecto de orçamento votado p. o corrente exercício, foi o mesmo aprovado contra o voto apenas do Drº Cândido Neves.

Nada mais havendo a tratar se levantou se a sessão, das 2 a ½ horas da tarde, de tudo se havendo apresentada a acta.

Francisco Chaves de Oliveira Botelho

Acta da sessão extraordinária, realizada em
6 de Maio de 1904.

Presidente do Drº Francisco Chaves de Oliveira Botelho.

As mesmas dia feita a chamada, respondem a esta os seguintes senhores:

Drº Francisco Chaves de Oliveira Botelho, Drº Antônio Jacintho Ferreira Bento, Cândido Alberto dos Reis, Cândido de Araújo Neves, Deodálio Gonçalves Guimaraes, Firmino Vieira Carneiro, João Albinio Ferreira Carneiro, Antônio Mendes da Silva, Naciso Martins de Carvalho, João Vieira da Silva, João Pinheiro Ferreira de Aguiar, João de Alvaroza Lintre Bento de Barros Lya Lotta Maior (13). Havendo numero legal o Drº Presidente declara aberta a sessão.

Falta sem causa participada o Drº Júlio Lopes de Salgado.

Passa se a leitura da acta da sessão anterior, a qual é lida e sem debate aprovada.

Procede se em seguida a leitura do expediente:

Expediente:

Balancete da receita e despesa dos meses de Outubro de 1905 e Janeiro Fevereiro, Marco e Abril, apresentado pelo Collector Municipal D. Stephim José Graciliano Bastos. Foram mandados à Comissão de Fazenda.

Ofício do Drº Júlio Monteiro Franco, propondo-se a realizar a fiança do procurador nomeado, Drº Rui da Rangel, assumindo desde já a responsabilidade do exercício d'esse ofício n'aquelle cargo. Foi mandado à Comissão de Fazenda.

Terminado o expediente O Drº Presidente declara que, tendo sido convocada a presente sessão para tomar se conhecimento da proposta que lhe foi apresentada pelo ex. collector Antônio José Meirânia de Miranda, para solver a sua responsabilidade para com a Câmara na importância de Rs 14:4.114,218, na responsabilidade essa que faz o mesmo collector procurou solvendas propostas anteriores feitas à Câmara transacta, as quais não foram accições e de que fez menção no seu relatório, pedia a Câmara, mandando que se procedesse a sua leitura, que se pronunciasse a respeito, tornando a deliberação que melhor conviesse ao caso e aos seus interesses.

Procede se a leitura da proposta, que é a seguinte:

Exmo. Drº Presidente da Câmara Municipal de Resende
Dir Antônio José Meirânia de Miranda, ex. collector d'essa municipalidade que no intuito de liquidar, por meios amigáveis sua responsabilidade com a Câmara Municipal, já verificada e constante do Relatório por Vta^a apresentado próprio 1º dar à Câmara a casa nº 2 do Largo da Constituição e que gerente sua fiança; 2º dar à Câmara a casa sob nº 11 a rua 15 de Novembro, de propriedade do Drº Antônio Alves de Carvalho que já constituiu procurador bastante para efectuar a transação proposta, 3º Os excedentes verificados, tornando-se por base as avaliações das das imóveis offerecidos, o proponente assinaria lettrô, endossados por seus filhos Avelino Camillo de Miranda, Paula Gástao de Miranda, Ismael Telêico de Miranda e Custódio Luis de Miranda, de valor informar e pelos prazos a convençam-se. Nesse sentido o proponente pede a Vta^a que submetida a questões ao elencado conhecimento da Câmara, conceda esta os necessários poderes a Vta^a para negociar o acordo. Resende 29 de Abril de 1905. assinado Antônio José Meirânia de Miranda.

Pede a palavra o Drº Cândido Neves e propõe que a proposta seja enciada à Comissão de Fazenda, para estudar-a convenientemente e emitir o seu parecer, o que é aprovado unanimemente.

Cronica

Nada mais havendo a tratar se encerrou se a sessão a 1 hora e meia da tarde, de tudo e levando a presente acta. Em termo pro declarar que foi o brm vereador Antônio Jacintho Pereira Souto quem pediu que a proposta fosse encerrada os Comissões de Fazenda e Justiça, sendo secundado pelo brm Cândido Neves, com o que a Câmara concordou unanimemente.

Antônio Jacintho Pereira Souto.

João de Almeida Góis

Acta da sessão ordinária, realizada em 16 de Maio de 1904.

Presidencia do brm Antônio Jacintho Pereira Souto.

No meio dia, achando-se ausente o brm Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho, Presidente da Câmara, assume a presidencia o brm Vice-presidente brm Antônio Jacintho Pereira Souto, que na falta do secretário, courolo para ocupar esse lugar o vereador João de Almeida Góis. Procede se a chamada e respondem a esta os seguintes brm Vereadores: Coronel Adv. Jacintho Pereira Souto, Major Beleza no Gmculas Guimaraes, Capt. Leandro da Araújo Neves, Coronel Teófilo Viana Lourenço, Dr. C. L. João Vieira da Silva, Major João de Almeida Góis, Major Mário Martins de Carvalho, Capt. José Lopes Salgado, Major João Antônio Ferreira de Aguiar e Major Bento de Barros Lyra Sotto Maior.

Faltam com causa justificada os brm Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho e Capt. Leandro Alberto da Reis e com causa os brms João Albino Ferreira Lourenço e Antônio Henriquez da Silva.

Havendo numero legal, o brm Presidente declara aberta a sessão. É lida a acta da sessão anterior, a qual é sem debate aprovada.

Passa se a lista da expediente:

Expediente:

Balanço apresentado pelo brm Procurador da reitoria e despesa, correspondente ao seu exercício de 20 a 30 de Abril p. passado. Foi mandado aos Comissões de Fazenda e Justiça.

Representação da Santa Casa de Misericórdia d'esta Cidade, arquivada pela sua administração pedindo relevação do imposto da taxa sanitária para os prédios que posse n'esta Cidade, bem como imunização das juntas d'água, não só para o seu estabelecimento, como foi mandado, como para os referidos prédios. As Comissões de Fazenda e Justiça.

Ofício do brm Augusto Lourenço Borges, acompanhando diversos photographias de vistes da Cidade, que oferece a Câmara municipal. O brm Presidente declarou que é recebido a effeta com especial agrado e que o brm Secretário oficie as afrontantes agradecendo

-o-

O brm Presidente anuncia a ordem do dia: Indicações e

parescer.

Parecer:

abs Comissões de Fazenda e Justiça, a quem foi presentada a proposta do ex-collector Antônio José Maria de Miranda, em relação ao alcance reivindicado em sua pretensão de conto, na importância de R\$ 14.411 & 213, propõendo se a entregar a esta Câmara um pedidio isto ao Largo da Constituição, que se acha garantindo sua fiança, e em outro a sua 15 de Novembro, d'esta Cidade, com outorga do Drº Antônio Alves de Lealvalho, que do mesmo abre andas em seu auxílio; e como o valor que representam esses dois pedidos não seja suficiente para cobrir a importância da responsabilidade, propõe-se a aceitar as lettras pelo excesso, que serão endossadas por seus filhos Mrs. Avelino Camillo de Miranda, Lealva Gostão de Miranda, Telasco, digo, Ismael Telasco de Miranda e Custódio Leal de Miranda:

Considerando que não se trata, na especie de uma dæcção insolutum, pois que os pedidos oferecidos não representam valor suficiente que se approxime ao menos de 50% da responsabilidade, e tanto assim é que propõe o responsável pelo excesso, a aceitar as lettras endossadas por seus filhos;

Considerando que o objectivo da proposta é uma composição, com o fim de evitar que a Câmara use aqua da accão competente, responsabilizando por processo regular o ex-collector que assim puder obter um esclarecimento para solver sua responsabilidade;

Considerando mais que a proposta, tal como se acha feita, não extingue a responsabilidade que perduraria, enquanto não forem pagas as lettras que propõe se aceitar, endossadas por seus filhos, pois que só então lhe poderia dar a Câmara quitacão plena;

Considerando oficial que actualmente não tem o ex-collector outros meios de que lancar mão e que não apropriaria a esta Câmara instaurar o processo respectivo, porque só viria a receber o pedido oraiado pela fiança, que é de valor iniquificante;

São de parecer que seja aceita a proposta apresentada pelo ex-collector Antônio José Maria de Miranda, por constituir assim melhor os interesses da Municipalidade.

Penso as Comissões que, em vigor, os preos da moa devem ser contados desde a dæcta da responsabilidade, isto é, em que se tornou líquida e certa a responsabilidade; mas, tendo em consideração a prisão preventiva do responsável, e, cedendo ao princípio de equidade, entendo que os juros devem somente ser contados nos prazos que foram concedidos e encorajados desde logo ao capital.

São maia de parecer que os juros das lettras sejam de 6%

Sexta

quarto e seis annos e que fique o br^o Presidente da Camera autorizado a entrar em acordo com o proponente sobre o valor dos predios officiados, afim de que possa estabelecer as importunidades das letras, que devem ser redigidos de forma a declarar a procedencia do debito. Sala dos Comissários, 16 de Maio de 1904. Narciso Martins de Carvalho. Antônio Facinthus Peixoto Souto. José de Alvaranga Leitão. José Enrique Ferreira de Aguiar. Firmado Vítor Camino.

Porto em discussão pede a palavra o br^o Cândido Neves e põe que devia ser accestatado na parte final do parecer que, vencida a primeira letra e não fôr efectuado o pagamento, ipso facto, ficaria vencida todas as outras e se procedesse oficialmente, tornando efectiva a responsabilidade do ex-collector.

O br^o Presidente pede-lhe que mande a sua emenda por escrito, ao que excusa se o referido vereador.

Continuando a discussão do parecer, pede a palavra o br^o Bento Lotte Maior e apresenta a seguinte emenda:

No ultima parte do parecer, em vez de como está, diga-se: que fique o br^o Presidente autorizado a conceder o prazo que julgar conveniente quanto ao pagamento em lettres e bem assim a estabelecer o premio que as letras devem vencer. S. das sessões, 16 de Maio de 1904. Bento Lotte Maior.

Continua a discussão do parecer com a emenda.

Pede a palavra o br^o Narciso de Carvalho e diz que as Comunícias não se opõem a emenda do br^o Vereador Bento Lotte Maior, a qual poderá ser incorporada no parecer na sua ultima parte.

Ninguém mais pedindo a palavra é encerrada a discussão. Portanto a votos é o parecer aprovado com a emenda.

Indicação:

Indicamos que fique autorizado o br^o Presidente da Camera, logo que receba os predios a que se propõe intregar o ex-collecto Antônio Frei Maria de Miranda, chamados concurrentes para a venda dos mesmos, podendo aceitar os registo os proprietários que forem apuradas, caso ellos não correspondam ao valor que realmente possuem ter os referidos predios, sendo o produto da venda recolhido aos cofres municipais e destinado ao pagamento de exercícios findo d'agulha que, em seus exditos, fizerem a redução de 50%.

S. das sessões, 16 de Maio de 1904. Firmado Leitão. José Vítor da Silva. José Enrique Ferreira de Aguiar.

Porta em discussão e encerrada esta, por a mesma aprovada unanimemente.

Parecer - No requerimento do br^o Antônio Vítor Ferreira

As Comissões de Fazenda e Justiça, a quem foi offerto o este do da conta apresentada pelo brº Antônio Sávio Ferreira, pedindo o pagamento de um mil reis (1000) pelos serviços que executou no assentamento do monumento erigido n'esta cidade, em comemoração do seu centenário; Considerando que o requerente deve dirigir-se à Comissão promotora do referido festijo, a quem cabe de direito satisfazer esse compromisso: São de parecer que seja indefendido o pedido do requerente. S. dos Comissões, 16 de Maio de 1904. Peixoto Souto. Mário de Carvalho. Alvaranga Cintra. José Guinque. Firmino Camino no lemeiro.

Porto em discussão e encerrada esta, é o mesmo aprovado.
Parecer: No requerimento d'abertura flê isto:

As Comissões de Fazenda e Justiça examinando a conta que lhes foi apresentada pelo brº D'Andrea Heim, relativamente ao pagamento de R\$ 377 kors. pela construção do monumento que foi erigido n'esta Cidade, por ocasião dos festijos do seu centenário, e: Considerando que esse monumento foi mandado construir por uma Comissão de Representantes domiciliados no Rio de Janeiro, existindo ainda todos os membros dessa Comissão, a exceção apenas do seu presidente, que já é falecido; Considerando mais que nenhuma intervenção, quer direta quer indirecta, tomou a Cambada no mandado de construção do referido monumento.

São de parecer que seja indefendida a reclamação dos requerentes, cabendo aos mesmos dirigirem-se a quem de direito, para receberem a quantia que reclamam. S. dos Comissões, 16 de Maio de 1904. Peixoto Souto. Mário de Carvalho. Alvaranga Cintra. J. Guinque. Firmino Camino. E' seu discussão aprovado.

Parecer: No requerimento do brº Augusto Lourenço Borges - As Comissões de Fazenda e Justiça, a quem foi presente a reclamação do brº Augusto Lourenço Borges: Considerando que, não tendo sido regularmente tabeliado o reclamante. São de parecer que seja o mesmo atendido, relvando o pagamento da dívida activa em que se acha laudado se lhe bairra no referido laudamento. S. dos Comissões, 16 de Maio de 1904. Mário de Carvalho. Peixoto Souto. Alvaranga Cintra. José Guinque. Firmino Camino. E' o parecer aprovado sem debate.

Parecer: Na comunicação do brº Juiz Montinho Franco - As Comissões de Fazenda e Justiça, atendendo que o brº Juiz Montinho Franco oferece a idoneidade pecaça e sua vista da garantia provisória que desde já assume pelas exatas do procurador nomeado, Juiz Peixoto Rangel,

com o compromisso de tornal-a efectiva, de acordo com a lei orçamentaria: São de parecer que seja aceita a responsabilidade que assume o mesmo br. pelo exercício do Poder executivo, ate' que seja prestada a fiança definitiva, em processo queante achas se em andamento para esquadrilha das Comissões, 16 de Maio de 1904. Foi aprovado.

Parecer - Nos balancetes apresentados pelo ex-collector Séraphim José Gmeuler Bastos

As Comissões de Fazenda e Justiça, tendo examinado os balancetes apresentados pelo ex-collector Séraphim José Gmeuler Bastos, dos meses de Junho de 1903, Janeiro, Fevereiro, Março e Abril, ate' o dia 20, do corrente anno, em que deixou o exercicio, achando-o conforme: são de parecer q' os mesmos sejam aprovados. S. das Comissões, 16 de Maio de 1904. Peçia contudo. Ataunha leitura.

Narciso de Carvalho. Foi aprovado o parecer, sem discussão.

Pede a palavra o br. Cândido Alves e apresenta uma reclamação que fazem os habitantes da Cidade e Campos Elíxios, contra o importo criado da taxa sanitária, o qual vem a mais e o br. Presidente manda proceder a sua leitura e manda as Comissões de Fazenda e Justiça, para emitirem parecer.

Nada mais havendo a tratar-se, encerrou se a sessão as duas horas da tarde, lavrando se de tudo o presente acto.

Dr Francisco Lopes de Oliveira Botelho
Cândido Alberto dos Praes

Acta da primeira reunião da Comissão Municipal de alistamento eleitoral do Municipio de Resende

Aos dez dias do mês de Junho, de 1904, n'esta Cidade de Resende, os dezoito da manhã, em suma das salas do Edifício Municipal, sendo ali presentes os Cidadãos Coronel Antônio Jacinto Peixoto Souto, na qualidade de vereador mais votado presente, Major Colinacio Tavares, Capitão Cândido de Araujo Nunes, Capitão Virgílio Thomaz de Aguiar e Manoel Barbosa de Salles Pinto, presidentes das Comissões seccionais do 1º, 3º, 4º e 6º distrito d'este município, de acordo com o artº 24 da lei nº 35 de 26 de Junho de 1892, installaram a Comissão Municipal de alistamento eleitoral d'este Município de Resende, assumindo a presidência o br. C. Antônio Jacinto Peixoto Souto, na qualidade de vereador mais votado presente. Instalada a Comissão o br. Presidente ordenou votar seu termo que fixasse os editais do estilo para serem affiados e publicados pela imprensa. Nada mais havendo a tratar-se, encerrou-se os trabalhos da Comissão, lavrando se esta acta que vai assinada por toda Comissão. E em Jnº Peixoto Rangel, secretário da Presidência da Ca-

Maria a escrevi.

Antônio Jacintho Pereira Souto.
Colímeris Freis.

Candido de Araújo Otávio
Spanset Borba os Sales Pinto
Virgílio Noronha de Aguiar.

Acta da sessão ordinária, realizada
em 15 de Junho de 1901.

Puniência do ho Dr Francisco Lopes de Oliveira Botelho.
Ao meio dia feita a chamada, respondem a esta o segui-
tes senhores: Dr Francisco Lopes de Oliveira Botelho, Con-
selheiro Antônio Jacintho Pereira Souto, Major Narciso Martin-
ho de Carvalho, Capitão Cândido de Araújo Otávio, Capitão
Cândido Alberto dos Reis, Major Deodaciano Gonçalves
Guinardes, Major Bentos de Barros Lyra Lotto Marin,
Capitão João Almino Ferreira Camino e Capitão José Lo-
pes Salgado (9). Havendo numero legal, abre-se a sessão.

Faltam sem causa os seguintes senhores: Dr. Arim-
iro Vieira Lealmeida, Capitão Antônio Mendes da Silveira, Dr
Dr. José Vieira da Silveira, Major José Braga Ferreira de
Alquiar e Major José de Alvaranga Costa.

Procede-se a leitura da acta da sessão anterior, a
qual é sem debate aprovada.

Pausa-se ao expediente.

Expediente

Telegrammas dos Ex. mrs Dr Presidente do Estado. Secu-
lário da Agricultura do Estado de S. Paulo, referen-
tes à inauguração da feira de gado fluminense
n'este Município.

De cada um fez o Dr Presidente uma ligação enfo-
cando a Câmara, explicando a sua procedência
e o interesse que tomava o Ex. m. Dr Presidente do
Estado pela inauguração d'esse primeiro certa-
men, que reais benefícios viria trazer os classes pro-
ductores do nosso município.

Balanço da receita e despesa da procuradoria munici-
pal de outa de Julho. Foi passado. Foi enviado a
Comissão de Fazenda.

Requerimento do ex-collector Dr Antônio José Almí-
aro de Almirante, dirigido ao Ex. m. Dr Presidente da Câmara,
repetindo sobre a proposta que apresentou para o Col-
lector o Dr Presidente que tido nulidade esse requie-
rimento, que lhe feira dirigido, não podia tomar que
quer deliberação, visto que já tido a Câmara se-

Sexta

pronunciado a respeito e votado um parecer elaborado pela Comissão de Fazenda; e, que, se tratando de matéria de certa relevância, que devia ser estudada pelos Comissões de Fazenda e Justiça, os quais estavam sujeitos essa reclamação, enviava os mesmos o requerimento, afim de que illos julgassem como fosse de direito.

Encerrado o expediente, pede a polícia o Dr. Cândido dos Reis e reclama pela apresentação do parecer da Comissão sobre uma reclamação contra a torre sanitária que apresentou na sessão passada, assignada pelos habitantes do 1º e 2º distritos.

Responde - lhe o Dr. Presidente que o parecer já se achara lavrado, mas que tendo deixado de comparecer diversos membros da comissões, a que esteve affeto o mesmo, para assigná-lo-s, não pôde ser dado por ordem do dia da presente sessão, com o que conformar-se o seu vereador.

Nada mais havendo a tratar - se, o Dr. Presidente encerra a sessão a 1/2 hora da tarde, lavrando se de tudo o presente acto.

Antônio Jacinto Pereira Souto.

Cândido Alberto dos Reis.

Acta da sessão ordinária, realizada em 15 de

julho de 1904

Presidência do Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho.

As meias da feita a chamada, respondem a esta os seguintes senhores: Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho, Coronel Antônio Jacinto Pereira Souto, Major João Quirino Ferreira de Aguiar, Capitão João Alberto Ferreira Lourenço, Capitão Cândido de Araújo Neves, Dr. Bento José Viana da Silva e Major Bento de Barros Lyras Sotto Maior (7).

Aguardou se a meia hora regular, das 12 a 1/2 horas não tendo comparecido mais nenhum dos senhores membros da Câmara, o Dr. Presidente declarou não haver sessão, por falta de numero legal, lavrando se de tudo o presente acto.

Antônio Jacinto Pereira Souto.

Cândido Alberto dos Reis.

Acta da sessão ordinária, realizada em 15 de

Agosto de 1904.

Presidência do Coronel Antônio Jacinto Pereira Souto

As meias da feita a chamada, respondem a esta os seguintes senhores: Coronel Antônio Jacinto Pereira Souto, Cândido Alberto dos Reis, Cândido de Araújo Neves, Desembargador Joaquim Guimarães, João Alberto Ferreira Lourenço, Major Bento de Barros Lyras Sotto Maior (9). Havendo numero legal o Dr. Presidente declarou aberta a sessão.

Falta com causa participada o Dr Francisco Chaves de Oliveira Botelho, e seu causa os brs. Dr. Firmino Viana Camino, Antônio Mendes da Silva, José Orígenes Ferreira de Aguiar e José de Alvaúga Cintas.

Procede-se a leitura da acta da sessão anterior, a qual é posta em discussão. Pede a palavra o brs. Nancio de Carvalho e reclama conto a inclusão do seu nome no numero dos que disseram de comparecer sem causa, quando fez sciente do brs. Dr. Presidente da Câmara - que disseram de comparecer por motivos imperiosos, em vista de ter de seguir n'aquele dia para a Capital Federal, pelo que o brs. Presidente mandou que se inserisse na acta a sua reclamação.

Não havendo mais quem fuisse observado, inciou-se a discussão e pôs-se a votos, é a acta aprovada.

Passa-se ao expediente.

Expediente:

Ofício do Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho, encabido nos seguintes termos: Paço da Câmara Municipal de Resende, 15 de Julho de 1904. Srs. Vereadores - Tendo de anunciar-me durante os três meses de trabalhos na Assembleia Legislativa, de que faço parte, para ser n'esta dacta o exercício da Presidência do meu bairado substituto, brs. Coronel Antônio Jacintho Perinna Lobo. Agradeço profissionalmente os favores de consideração e dedicado apoio que recebi de meus distinguidos compatriotas na Câmara Municipal e faço ardentes votos para que a digna corporação continue, como até hoje, unida, tendo por único objectivo o bem estar do município que todos estimamos. Saúdo e Fraternidade. Um dos brs. Vereadores da Câmara Municipal de Resende. Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho. Ficou a Câmara intitulada.

Ordem do Dia:

Indicações e pareceres:

Indicação: Indicamos que, sendo de urgente necessidade que ede se a divisão, demarcação e medição das terras dos índios, que foram doados a Sociedade Municipal d'esta Cidade, pelo governo da antiga Província, haja Estado do Rio de Janeiro, afim de poder se regularizar a cobrança de aportamento, o qual até agora tem sido impossível, fique autorizado o brs. Presidente da Câmara ordenar que sejam feitos esses serviços no mais curto prazo possível, correndo as despesas por conta da verba "Bens públicos".

S. das Sessões, 15 de Agosto de 1904. Antônio Jacintho Perinna Lobo. Cândido de Araújo Nunes. Descolonizou Gonzales Guimaraes. Posto em discussão e ninguém pedindo a palavra, é esta encerrada.

Vota a votos é aprovada unanimemente a indicação.

Indicação - Tendo em consideração os invidáveis serviços prestados a este município pelo distrital Resendeense Tenente Coronel dr. Antônio de Alminda, que por muitas vezes exerceu o cargo de Presidente da Câmara d'esta Cidade e de Deputado à Assembleia

Sexta

Legislativa da então Província, hoje Estado do Rio de Janeiro, indicaram que como tributo de justa e merecida homenagem a memória do illus. sr. J. dos Sessões, 15 de Agosto de 1904. Antônio Jacintho Peixoto Souto. Comunica Carneiro. E' a mesma unanimemente aprovada sem debate. Pausas: Na proposta apresentada pelo ex-collector Antônio José Maria als Comissões de Fazenda e Justiça estudando as razões que de novo lhe foram apresentadas pelo ex-collector Antônio José Maria de Oliveira, para colver a sua responsabilidade com a Câmara, e: Considerando que deve ser resolvida essa questão quanto antes e ponderando que o alvite da suscitado pelo mesmo ex-collector deve ser acciso, apesar de seu liquidão só dois pedios, rito n'esta Cidade, como lettres indossadas por seus filhos ati completar a quantia em que se acha responsabilizado, após a avaliação d'aqueles pedios — São de paços que fique autorizado orn Prudente da Câmara a dar. Isto a referida quitacão, e quando os ditos pedios e os lettres, pelo prazo que for combinado, apurando o producto da venda dos jardins, que serão recolhido as cofres municipais, ao regate da dívida passiva da Câmara com os credores, que maior redução fizem nos seus créditos. Sessões Comuns, 15 de Julho de 1904. Ant. Jacintho Peixoto Souto. João Góis que Ferreira de Carvalho, digo, João Góis que Ferreira de Aguiar e Neto e de Carvalho.

Posto em discussão, pede a palavra o srº Cândido Neves e combatendo o paço da Comissão declara votar contra e pede também que fique consignado na acta a sua declaração de voto. Foi aprovado o paço. No requerimento da Administração da Santa Casa de Misericórdia d'esta Cidade pedindo relevações dos impostos judiciais, taxa sanitária e pesos d'água, de seus pedios n'esta Cidade — als Comissões de Fazenda e Justiça, atendendo que a Santa Casa de Misericórdia d'esta Cidade sempre gozou da isenção do pagamento do imposto judicial e que não tendo sido na lei orçamentaria vigente assignada qualquer disposição que incorre revogá-la, saiu de paço que a sua reclamação seja deferida, quanto aos impostos judiciais e taxa sanitária, ficando entretanto sujeita ao pagamento do imposto de pesos d'água todos os seus pedios, visto que pela lei orçamentaria do corrente foi criada uma disposição que só isenta d'esse imposto o Edifício do Hospital. S. dos Comissões, 15 de Junho de 1904. Peixoto Souto. Neto e de Carvalho. João Góis que F. de Aguiar. Foi aprovado um debate o paço.

No abaixo assinado dos proprietários e moradores do 1º, 2º distritos, reclamam do contra a evasão da taxa sanitária e